



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

IX Legislatura

Número: 66

II Sessão Legislativa

Horta, Terça-Feira, 13 de Julho de 2010

Presidente: *Deputado Francisco Coelho*

Secretários: *Deputados José Ávila e Cláudio Lopes*

Sumário

Os trabalhos iniciaram-se às 15 horas e 06 minutos.

Após a chamada dos Srs. Deputados e apresentada a correspondência, iniciou-se o **Período de Tratamento de Assuntos Políticos** com a apresentação dos votos.

- **Voto de Congratulação – “Bodas de Prata do Clube Desportivo de Rabo de Peixe”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Após a apresentação pelo Sr. Deputado António Pedro Costa, usou da palavra o Sr. Deputado José Rego (*PS*), seguindo-se a votação que registou a aprovação por unanimidade.

- **Voto de Saudação – “Prémio da Associação Taurina Parlamentar de Espanha à Tertúlia Tauromáquica Terceirense”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

A apresentação do voto coube ao Sr. Deputado Berto Messias, seguindo-se as intervenções dos Srs. Deputados António Ventura (*PSD*), Artur Lima (*CDS/PP*), Aníbal Pires (*PCP*) e Zúrida Soares (*BE*).

Submetido à votação o voto foi aprovado por unanimidade.

- **Voto de Congratulação – “Bodas de Prata da Filarmónica Lira Nossa Senhora da Estrela”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Usou da palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa, a quem coube a apresentação do voto, e a Sra. Deputada Piedade Lalanda (*PS*).

O voto em apreço foi aprovado por unanimidade.

- **Voto de Protesto – “as inoperacionalidades no pagamento dos apoios comunitários aos agricultores da Região”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Feita a apresentação do voto pelo Sr. Deputado António Ventura seguiram-se as intervenções dos Srs. Deputados Duarte Moreira (*PS*), Luís Silveira (*CDS/PP*), Aníbal Pires (*PCP*).

Sobre o mesmo voto, usou da palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*) para apresentar um protesto, seguindo-se um contra-protesto pelo Sr. Deputado António Ventura (*PSD*).

O voto foi rejeitado por maioria.

- **Voto de Pesar – “falecimento do escritor José Saramago”**, subscrito pela Representação Parlamentar do PCP e pelos Grupos Parlamentares do BE e do PS.

Apresentado pelo Sr. Deputado Aníbal Pires, usaram da palavra a Sra. Deputada Zuraída Soares (*BE*) e os Srs. Deputados Helder Silva (*PS*) e António Marinho (*PSD*).

Usou da palavra para proferir um protesto o Sr. Deputado António Marinho (*PSD*) seguindo-se um contra-protesto por parte do Sr. Deputado Aníbal Pires (*PCP*).

Para pedir um esclarecimento usou da palavra a Sra. Deputada Zuraída Soares.

Submetido à votação o voto foi aprovado por unanimidade.

- **Voto de Pesar – “pelo falecimento de José Saramago”**, apresentado pela Representação Parlamentar do PPM.

Após a apresentação do voto pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão, usaram da palavra os Srs. Deputados Zuraída Soares (*BE*) e Aníbal Pires (*PCP*).

Para defesa da honra usou da palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão (*PPM*).

Após a aprovação do voto, por maioria, proferiu uma declaração de voto o Sr. Deputado Paulo Estêvão (*PPM*).

- **Voto de Pesar** – “**falecimento de José Martins de Freitas**”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Sobre o mesmo usaram da palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses, para fazer a apresentação do mesmo, e o Sr. Deputados Domingos Cunha (PS).

Submetido à votação, o voto foi aprovado por unanimidade.

Ao abrigo do artigo 75º do Regimento da ALRAA, usou da palavra o Sr. Subsecretário Regional da Pescas (Marcelo Pamplona).

Terminada a comunicação, usaram da palavra os Srs. Deputados José Lima (PS), António Pedro Costa (PSD) e Zuraida Soares (BE).

Proferiu uma Declaração Política a Sra. Deputada Zuraida Soares (BE), usando posteriormente da palavra a Sra. Deputada Graça Teixeira (PS) e o Sr. Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro).

Agenda da Reunião:

1- Perguntas ao Governo Regional, com resposta oral, nos termos do artigo 180º do Regimento da ALRAA, apresentadas pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP.

Usaram da palavra os Srs. Deputados Artur Lima (CDS/PP), Aníbal Pires (PCP), Pedro Gomes (PSD), Domingos Cunha (PS), Zuraida Soares (BE), Mário Moniz (BE), Paulo Estêvão (PPM).

Solicitado um intervalo regimental pelo Grupo Parlamentar do BE, a continuação da sessão de perguntas ficou agendada para o dia seguinte.

(Os trabalhos terminaram às 19 horas e 30 minutos)

Presidente: Muito boa tarde.

Vamos iniciar os nossos trabalhos.

Vamos proceder à chamada.

Eram 15 horas e 06 minutos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alexandre Rui Carvalho Pascoal Albuquerque Silva

Alzira Maria de Serpa e Silva

António Gonçalves Toste Parreira

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Benilde Maria Soares Cordeiro de Oliveira

Berto José Branco Messias

Carlos Alberto Medeiros Mendonça

Catarina Paula Moniz Furtado

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Domingos Manuel Cristiano Oliveira Cunha

Duarte Manuel Braga Moreira

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Guilherme de Fraga Vicente Nunes

Helder Guerreiro Marques da Silva

Hernâni Hélio Jorge

Isabel Maria Duarte de Almeida Rodrigues

José Manuel Gregório de Ávila

José Gaspar Rosa de Lima

José de Sousa Rego

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

Lizuarte Manuel Machado

Manuel Herberto Santos da Rosa

Maria da Graça Lopes Teixeira

Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano

Nélia Maria Pacheco Amaral

Paula Cristina Dias Bettencourt

Ricardo Manuel Viveiros Cabral

Rogério Paulo Lopes Soares Veiros

Partido Social Democrata (PSD)

Aida Maria Melo Amaral Reis dos **Santos**

António Maria Silva **Gonçalves**

António Augusto Batista Soares **Marinho**

António Pedro Rebelo **Costa**

António Lima Cardoso **Ventura**

Carla Patrícia Carvalho **Bretão** Martins

Cláudio José Gomes **Lopes**

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Duarte Nuno d'Ávila Martins de **Freitas**

João Luís Bruto da Costa Machado da **Costa**

Mark Silveira **Marques**

Pedro António de Bettencourt **Gomes**

Partido Popular (CDS/PP)

Abel Jorge Igrejas **Moreira**

Paulo Jorge Santiago Gomes da **Rosa**

Pedro Miguel **Medina** Rodrigo Raposo

Bloco de Esquerda (BE)

Mário Manuel de Castro **Moniz**

Zuraida Maria de Almeida **Soares**

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

Aníbal da Conceição **Pires**

Partido Popular Monárquico (PPM)

Paulo Jorge Abraços **Estêvão**

Presidente: Estão presentes 48 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum. Pode entrar o público. Está aberta a sessão.

Vamos proceder à leitura da correspondência.

Secretário (José Ávila): Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista relatório sobre matéria de interesse regional – Um novo ciclo para a agricultura dos Açores – Os novos desafios da PAC.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (Cláudio Lopes): Do Grupo Parlamentar do CDS/PP um requerimento com um conjunto de perguntas ao Governo Regional com resposta oral.

Secretário (José Ávila): Da Assembleia da República envio do Projecto de Lei 337/XI – “Alteração ao Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral”.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (Cláudio Lopes): Da Assembleia da República envio do Projecto de Lei 321/XI – “Salvaguarda de Monopólios Naturais no domínio público do Estado”.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (José Ávila): Da Assembleia da República envio do Projecto de Lei 317/XI – “Financiamento dos partidos”.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (Cláudio Lopes): Da Assembleia da República envio da Proposta de Lei 29/XI – “Procede à primeira alteração à Lei da Televisão aprovada pela Lei n.º 27/2007, de 30 de Junho, à 12.ª alteração ao Código da Publicidade aprovado pelo Decreto-Lei n.º 330/90, de 22 de Outubro, e à primeira alteração da Lei que Procede à Reestruturação da Concessionária do Serviço Público de Rádio e Televisão aprovada pela Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro, e transpõe a Directiva n.º 2007/65/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Dezembro de 2007”.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (José Ávila): Da Assembleia da República envio da Proposta de Lei 28/XI – “Aprova a Lei da Rádio, revogando a Lei nº 4/2001, de 23 de Fevereiro”.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Presidência do Conselho de Ministros o Projecto de Decreto-Lei que “estabelece um quadro para avaliação de gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais, e transpõe a Directiva nº 2007/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Outubro”.

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (*José Ávila*): Da Presidência do Conselho de Ministros o Projecto de Decreto-Lei que “transfere para a Região Autónoma dos Açores algumas atribuições asseguradas a nível central pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas e os recursos afectos ao seu exercício”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Presidência do Governo a Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/A, de 14 de Outubro, diploma que procede à harmonização, na Administração Pública da Região Autónoma dos Açores, dos regimes de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas”.

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (*José Ávila*): Do Grupo Parlamentar do CDS/PP o Projecto de Resolução que “resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que introduza melhoramentos na fiscalização da atribuição do Rendimento Social de Inserção e apresente semestralmente à Assembleia Legislativa um relatório sobre a aplicação desta importante prestação social”.

Baixou à Comissão dos Assuntos Sociais.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Presidência do Governo envio da Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2009.

Baixou à Comissão de Economia, bem como a todas as Comissões Especializadas.

Secretário (*José Ávila*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho Relatório e Parecer sobre a Proposta de Resolução 2/2010 – 1º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2010.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Política Geral relatório a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*José Ávila*): Da Comissão de Política Geral relatório e parecer sobre a Anteproposta de Lei nº 2/2010 que altera a Lei Orgânica nº 2/2010, de 16 de Junho, que fixa os meios que asseguram o financiamento das iniciativas de apoio e reconstrução na Região Autónoma da Madeira na sequência da intempérie de Fevereiro de 2010.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Política Geral relatório e parecer sobre o Projecto de Resolução nº 21/2010 (PSD) – “Encerramento da Estação Radionaval da Horta”.

Secretário (*José Ávila*): Da Comissão de Política Geral relatório e parecer sobre o Projecto de Resolução nº 22/2010 (BE) – “Celebração do Centenário da Implantação da República Portuguesa, na Região Autónoma dos Açores”.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Subcomissão de Política Geral parecer sobre a Proposta de Lei nº 25/XI – Modifica o regime jurídico da tutela administrativa, procedendo à primeira alteração à Lei nº 27/96, de 1 de Agosto.

Secretário (*José Ávila*): Da Subcomissão de Política Geral parecer sobre o Projecto de Lei nº 290/XI/1ª – Procede à regularização dos vínculos precários na Administração Central, Regional e Local (BE).

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais relatório nos termos do artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*José Ávila*): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais relatório e parecer referente à reapreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional – Segunda alteração ao Regulamento de Concurso de Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/2003/A, de 9 de Junho.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais relatório e parecer sobre o Projecto de Resolução para a – “alteração do Regulamento dos Postos de Informação Juvenil”.

Secretário (*José Ávila*): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Cria o regime de integração excepcional dos docentes contratados”.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais relatório e parecer sobre o Projecto de Resolução – “Criação do Ensino Regular na Ilha do Corvo”.

Secretário (*José Ávila*): Da Comissão Permanente de Economia relatório a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão Permanente de Economia parecer ao relatório sobre a “matéria de interesse regional – Um novo ciclo para a agricultura dos Açores – Os novos desafios da PAC”, apresentado por um Grupo de Deputados do Partido Socialista.

Secretário (*José Ávila*): Da Comissão Permanente de Economia relatório e parecer sobre o Projecto de Resolução – “Auto-provisionamento alimentar”.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão Permanente de Economia relatório e parecer sobre a Petição “proibição da pesca com arte de palangre ao largo das Ilhas do Grupo Ocidental”.

Secretário (*José Ávila*): Da Subcomissão da Comissão Permanente de Economia relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que transfere para a Região Autónoma dos Açores algumas atribuições asseguradas a nível central pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas e os recursos afectos ao seu exercício.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão Permanente de Economia relatório e parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional – Quadro Legal da Pesca Açoriana.

Secretário (*José Ávila*): Da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de Construção dos Navios Atlântida e Anticiclone, relatório a que se refere o nº 6 da Resolução da Assembleia Legislativa Regional nº 20/2009/A, Comissão de Inquérito – Processo de Construção dos Navios Atlântida e Anticiclone, de 24 de Novembro de 2009.

Presidente: Terminámos o período de leitura da correspondência, vamos passar à apresentação dos votos.

Começava pelo Voto de Congratulação – Bodas de Prata do Clube Desportivo de Rabo de Peixe, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

O Clube Desportivo de Rabo de Peixe está a comemorar as bodas de prata da sua criação, enquanto equipa federada, celebrando-se, ao mesmo tempo, a vontade indómita de um grupo de pessoas daquela localidade do Concelho da Ribeira Grande, que sonhou ter uma equipa inscrita na Associação de Futebol de Ponta Delgada.

Esta Associação desportiva nasceu em 1985, graças à congregação de várias vontades, lideradas pela Junta de Freguesia local, que concretizaram aquela aspiração no 1º dia de Julho daquele ano.

Faz agora precisamente 25 anos em que o Clube Desportivo veio juntar as equipas que militavam no INATEL, dando, assim, maior visibilidade ao trabalho feito no âmbito do desporto na freguesia. A sua envolvência na comunidade poderá ser avaliada pelo número de praticantes, desde as classes infantis até aos seniores, onde se movimentam várias centenas de crianças e jovens, numa indispensável ocupação sadia para a jovem população daquela Vila micaelense.

Graças ao Clube Desportivo de Rabo de Peixe foi possível ultrapassar velhas barreiras entre sectores da população sempre de costas voltadas entre si e o contributo deste Clube foi enorme, constituindo mesmo um símbolo da união dos amantes do desporto e da população em geral.

Passados 25 anos, pode-se perceber melhor o alcance e o mérito da criação do Clube Desportivo de Rabo de Peixe, uma equipa que logo no primeiro campeonato de S. Miguel que disputou, conseguiu subir à I Divisão.

Mais do que os resultados dos jogos, os sucessos desportivos mesmo na adversidade foram possíveis, tendo militado até agora na III Divisão Nacional Série E.

A dignificação de Rabo de Peixe fez-se também pelo desporto, podendo ser avaliada pelos muitos testemunhos positivos de quem, mesmo de fora da Vila ou da ilha, tem lidado com a equipa e com os seus dirigentes.

Por isso, importa preservar a memória desta data e exaltar a visão de um punhado de pessoas que puseram de pé o projecto de criação de um novo Clube Desportivo, que ainda hoje é, apesar de todas as contrariedades, estimado e considerado um emblema de Rabo de Peixe.

Nos anos sessenta, os conhecidos “Brancos” e os “Vermelhos”, ou sejam os homens do mar, versus os homens da terra, mantinham uma grande rivalidade, atenuada com a criação do Clube Desportivo de Rabo de Peixe, cujos sucessos desportivos estão traduzidos na conquista de vários campeonatos e Taças de S. Miguel.

Possuindo o 1º Campo de Jogos com arrelvamento sintético do Concelho da Ribeira Grande e agora com uma ajustada sede social, esta fruto do investimento do EFTA, os actuais dirigentes do Clube Desportivo de Rabo de Peixe, liderados por Jaime Vieira, têm sabido conduzir esta grande equipa, recheada de muitos atletas locais de grande talento.

Por isso, o Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições regimentais, apresenta um voto de congratulação, por ocasião das bodas de prata do Clube Desportivo de Rabo de Peixe, por desempenhar de uma relevante função social na dignificação daquela Vila.

Horta e Sala das Sessões, 13 Julho de 2010.

Os Deputados: António Marinho e António Pedro Costa

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

(*) **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista associa-se ao voto apresentado pelo PSD pelos 25 anos do Clube Desportivo da Vila de Rabo de Peixe. É um clube que tem tido uma função social muito importante na dinamização dos jovens daquela vila.

Neste momento, e o voto faz referência, gostaria de saudar, em especial, o Jaime Vieira que é um jovem rabo-peixense que tem liderado o Clube Desportivo de Rabo de Peixe, quer com funções de treinador, quer com funções em termos da direcção do clube e tem sido uma alma para o clube desportivo de Rabo de Peixe.

É um clube muito importante e é a vila dos Açores e do concelho da Ribeira Grande que mais jovens tem.

O papel de um clube desportivo deve ser sempre saudado numa data tão importante para a história deste clube.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Segue-se um Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobre o Prémio da Associação Taurina Parlamentar de Espanha à Tertúlia Tauromáquica Terceirense.

Tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias.

Deputado Berto Messias (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Saudação

É conhecida e reconhecida por todos a importância que a Tauromaquia tem na Ilha Terceira.

A história da nossa terra confunde-se com a história da tauromaquia, do toiro, dos artistas, da festa brava e de todo o seu percurso e património cultural, o que faz com que a Ilha Terceira seja uma das mais aficionadas zonas do Mundo.

Seria impossível falar da Ilha Terceira sem falar da sua aficção e da importância que a Festa Brava tem para os cidadãos locais.

Uma importância cultural, social e económica que não pode nem deve ser descurada nos dias de hoje e que deve ser aprofundada e melhorada, com qualidade e com responsabilidade.

E nessa tarefa de aprofundamento da sua importância e da qualidade e do impacto da Festa Brava na Ilha Terceira, as instituições que se dedicam à promoção e fomento da Tauromaquia têm um papel determinante.

Um dos melhores exemplos dessas Instituições é a Tertúlia Tauromáquica Terceirense que há longos anos trabalha, com afinco e responsabilidade, na defesa da Festa Brava e dos fenómenos tauromáquicos, desenvolvendo actividades de carácter pedagógico, de carácter solidário e de carácter promocional com impactos significativos na Ilha Terceira. Recordo, como exemplo, o recente espectáculo tauromáquico a favor das vítimas das enxurradas de Dezembro passado da Freguesia da Agualva.

No âmbito das suas actividades, esta Instituição organizou o Fórum Mundial da Cultura Taurina que reuniu na Terceira inúmeras personalidades ligadas aos fenómenos tauromáquicos. A realização do evento nos Açores assumiu a simbologia de uma ponte de união cultural entre a Europa e a América Latina, afirmando-nos no Mapa Universal da Cultura Taurina.

Foi um encontro de dimensão mundial com a participação de personalidades e intelectuais do mundo das artes, da política, da ciência e da filosofia à volta da temática da Festa Brava e do Toiro

Esse trabalho foi agora reconhecido internacionalmente pela Associação Taurina Parlamentar de Espanha que atribuiu a esta Instituição Terceirense a importante distinção pelo fomento da cultura taurina a nível internacional através da organização do referido Fórum Mundial da Cultura Taurina.

De realçar que esta distinção é atribuída a grandes nomes com destaque mundial e é o mais alto galardão alguma vez atribuído a um organismo taurino português. Por exemplo, a par da Tertúlia Tauromáquica Terceirense foi distinguida, também, a Fundação José Tomás, cujo presidente é o próprio toureiro, reconhecido hoje como

o melhor da actualidade e ainda o Embaixador da França em Espanha Bruno Delaye ou o Canal de Televisão “Castilla La Mancha TV”.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária de Julho de 2010, emita um voto de saudação pela atribuição de tão importante distinção do Parlamento Espanhol à Tertúlia Tauromáquica Terceirense, dando conhecimento do teor do voto apresentado ao Órgãos Sociais da Instituição e seus associados.

Horta, Sala das Sessões, 13 de Julho de 2010.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista: Helder Silva, Berto Messias, António Toste, Cláudia Cardoso e José Gaspar Lima

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD também se associa a este voto, até porque em Assembleia Municipal, a 21 de Abril, já o tinha apresentado relativamente à actividade da tertúlia de âmbito social, cultural, turística e económica.

Esta actividade da tertúlia, acima de tudo, consubstancia um processo de internacionalização e de conhecimento daquilo que é a Ilha Terceira e os Açores.

Por esta actividade de internacionalização, de conhecimento e de promoção da festa brava que está associada aos Açores e em particular à Ilha Terceira, o PSD associa-se a este voto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O CDS/PP leu com atenção o voto que o Sr. Deputado Berto Messias aqui nos trouxe. Realmente concordamos com o seu teor.

Permita-me que destaque do seu voto um parágrafo: “Seria impossível falar da Ilha Terceira sem falar da sua *aficion* e da importância que a Festa Brava tem para os cidadãos locais.

Uma importância cultural, social e económica que não pode nem deve ser descurada nos dias de hoje e que deve ser aprofundada e melhorada, com qualidade e com responsabilidade.”

Infelizmente, hoje, na apresentação deste voto, podíamos estar assistindo a que a *aficion* terceirense estivesse mais satisfeita e contente, não fora o que foi rejeitado nesta casa a alguns meses atrás.

Sublinho aqui o empenho do Sr. Deputado Berto Messias e dos Deputados eleitos pela Terceira, mas também registo a falta de solidariedade ou quase o voltar atrás com a palavra dada quando aqui se discutiu os toiros picados, as touradas picadas e que o Partido Socialista até deu um grande contributo no chumbo desse projecto que era importantíssimo para *aficion* terceirense e para a tauromaquia na Ilha Terceira.

Há um grande revés nessa matéria, no sentido, como diz este voto e bem, de ser aprofundada e melhorada.

Não foi aprofundada e com certeza que também não foi melhorada.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias.

(*) **Deputado Berto Messias (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que as questões não se misturam. O que trouxemos aqui foi um voto de saudação por uma distinção internacional à tertúlia tauromáquica terceirense. Portanto, não está em causa a questão que o Sr. Deputado Artur Lima referiu há pouco.

Naturalmente eu não poderia deixar de intervir quando é referido que o Grupo Parlamentar ou que o Partido Socialista não tiveram, dentro dos seus pares, a devida solidariedade, o que naturalmente tenho que rejeitar.

Na altura foi a democracia a funcionar e nós, enquanto democratas, temos que a aceitar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP vai associar-se a este voto. Tem implícito aqui o reconhecimento, não só da actividade da Tertúlia Tauromáquica Terceirense, mas também o facto do espectáculo taurino e a festa brava estarem imbuídos no sentimento dos terceirenses.

Portanto, não nos podíamos deixar de associar a este voto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(*) **Deputado Zuraida Soares (BE):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda associa-se a este voto de saudação pelo prémio que a Associação Taurina Parlamentar de Espanha atribuiu à Tertúlia Tauromáquica Terceirense.

Na realidade, Sr. Deputado Artur Lima, parece que nós (e aqui assumo nós, Bloco de Esquerda) sentimo-nos picados. Na realidade, para bem dos animais, da civilidade e da democracia os toiros nesta Região nunca o serão.

Muito obrigada.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Segue-se um Voto de Congratulação relativo às Bodas de Prata da Filarmónica Lira Nossa Senhora da Estrela, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez venho à tribuna para um voto de congratulação pelas bodas de prata de uma filarmónica da Ilha de São Miguel, da minha terra.

Voto de Congratulação

A Filarmónica “Lira Nossa Senhora da Estrela”, da Candelária – Ilha de S. Miguel, comemora no próximo dia 4 de Agosto as suas Bodas de Prata, celebrando a data em que se apresentou, pela primeira vez, naquela freguesia do Concelho de Ponta Delgada.

Esta Filarmónica iniciou os seus trabalhos de aprendizagem e preparação dos 33 filarmónicos, dois anos antes, ou seja no dia 2 de Janeiro de 1983, tendo como objectivo ultrapassar a falta de actividade musical, que se registava na Candelária.

Foi graças ao sonho do Pe. Manuel Pacheco Câmara, Pároco de Nossa Senhora das Candeias e, bem assim, ao entusiasmo de Manuel Oliveira Roque, foi possível juntar o empenho e o orgulho dos seus habitantes para fundar uma filarmónica, numa altura em que a época áurea destes organismos culturais começava a esvaír-se.

A partir de então, esta banda de música tem participado em diversos intercâmbios com outras filarmónicas e em festivais de bandas não só na ilha de S. Miguel, como noutros cantos da Região, no Continente Português, assim como na nossa diáspora, contribuindo para a preservação da cultura musical popular, com diversos concertos e vários eventos comemorativos de datas festivas dentro e fora da Candelária.

Pedro Miguel Costa Ponte, músico desde a fundação desta Filarmónica, é o seu actual Presidente, em substituição de Manuel Oliveira Roque, que desempenhou funções ao longo de vinte e três anos. Em 1991, a Lira Nossa Senhora da Estrela foi declarada Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, pelo Governo Regional dos Açores e constitui um reconhecido valor para aquela freguesia.

O aparecimento da Filarmónica Nossa Senhora da Estrela veio enriquecer o panorama musical dos Açores, pois as Bandas de Música continuam a ter um profundo significado para as nossas populações. Por isso, nesta altura de comemoração, cabe a esta Assembleia Legislativa como sinal de estímulo, manifestar o seu público reconhecimento através deste voto de congratulação.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais, o Grupo Parlamentar do PSD propõe à Assembleia Legislativa um voto de congratulação pelas bodas de prata da

Filarmónica Lira de Nossa Senhora da Estrela, saudando todos os seus filarmónicos, os seus dirigentes e o seu maestro.

Horta, Sala das Sessões, 13 Julho de 2010

Os Deputados Regionais: António Marinho e António Pedro Costa.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista associa-se a este Voto de Congratulação pelos 25 anos de existência da Filarmónica Lira Nossa Senhora da Estrela, da Candelária, em São Miguel.

Por várias vezes as filarmónicas têm sido exaltadas nesta Assembleia Legislativa, com mais razão ainda quando se festejam 25 anos de existência, por serem, no fundo, associações de promoção da cultura musical, do espírito de grupo e, em muitos casos, por descentralizarem nas freguesias, particularmente nas freguesias rurais, o ensino da música e do solfejo.

As filarmónicas desempenham por isso uma função cultural extremamente importante e desempenham também uma função social, porque é muitas vezes nas filarmónicas que se reforçam as relações inter-geracionais em que os mais velhos iniciam as gerações mais novas a apreciarem e a cultivarem o gosto pela música.

Por tudo isto o Partido Socialista reafirma a sua congratulação pelos 25 anos da Lira Nossa Senhora da Estrela, da Candelária, em São Miguel.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Segue-se um Voto de Protesto, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

Deputado António Ventura (PSD): Exmo. Senhor Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Protesto

Os apoios comunitários que recebem os agricultores açorianos são uma parte significativa do seu rendimento, aliás, cada vez mais significativa.

Continua a persistir na Região um conjunto de inoperacionalidades administrativas relacionadas com os pagamentos dos apoios comunitários aos agricultores açorianos, designadamente, datas, informação e disponibilização de esclarecimentos.

Inoperacionalidades que já deveriam ter sido solucionadas tendo em conta a crescente autonomia da Região nesta matéria.

Com efeito, muitos agricultores açorianos ainda não receberam determinados apoios comunitários relativos à campanha de 2009/10, o mesmo ocorrendo em relação a outras campanhas.

Uma constatação que acontece depois do Governo Regional ter anunciado o pagamento de todos os apoios até 30 de Junho.

Foram de novo criadas expectativas que não foram cumpridas, aumentando, assim, a desconfiança dos agricultores nas instituições públicas.

Tal situação implica grandes dificuldades, designadamente na gestão e no planeamento das explorações agrícolas.

As consequências recaem sobre o cumprimento dos compromissos financeiros dos agricultores, os factores de produção, de rendas agrícolas ou dos diversos acordos financeiros com as instituições de crédito.

Mantém-se a angústia e a preocupação dos agricultores.

A informação explicativa dos montantes recebidos assemelha-se a um telegrama codificado, ou seja, não é percebível e é muito incompleta por não conter os rateios, as penalizações ou as percentagens de pagamento, exigindo uma constante procura dos agricultores na obtenção de informação clarividente do que receberam ou não receberam.

Estas circunstâncias têm contribuído para elevar a desmotivação e a insegurança dos agricultores sobre a actividade agrícola, principalmente de jovens agricultores.

Neste sentido, é cada vez maior o número de agricultores que quererem abandonar esta actividade.

A progressiva saída de agricultores do activo tem graves implicações socioeconómicas na Região. As oportunidades de emprego diminuem, a produção de alimentos decresce, a actividade comercial ressenete-se, os jovens emigram à procura de oportunidades, o tecido demográfico envelhece, a desertificação populacional instala-se.

Nestes termos, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, propõem o seguinte voto de protesto:

1. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores manifesta o seu protesto pelo facto de persistir um conjunto de inoperacionalidades administrativas no pagamento dos apoios comunitários aos agricultores da região nas quais têm responsabilidades o Governo Regional e o Governo da República.

2. Deste voto de protesto deve ser dado conhecimento ao Governo Regional e ao Governo da República.

Horta, Sala das Sessões, 13 de Julho de 2010

Os Deputados, *António Marinho, Clélio Menezes, Cláudio Lopes, António Ventura, João Costa, António Maria Gonçalves*

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*): Posso inscrever-me, Sr. Presidente?

Presidente: Não, Sr. Secretário. Em matéria de votos o Governo não pode falar. Tenho pena, mas o Regimento é assim.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*): É que aquele senhor sabe que o que disse é mentira!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Moreira.

(*) **Deputado Duarte Moreira** (*PS*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A política comunitária e os apoios existentes na Região Autónoma dos Açores têm sofrido, com os Governos do PS, uma evolução reconhecida por todos os intervenientes nesta matéria.

Deixe-me dizer, já agora para informação, que a propósito de um trabalho que acabámos de efectuar isso foi reconhecido pela maioria dos parceiros e dos agricultores.

Os apoios comunitários têm vindo a aumentar substancialmente ao longo dos últimos anos em todas as áreas, desde os prémios aos produtos lácteos, passando pela carne, na diversificação, quer nos apoios no âmbito do Pro-Rural, nas medidas agro-ambientais, quer no âmbito do POSEI.

É preciso também lembrar que, de acordo com os regulamentos comunitários, a 30 de Junho de cada ano há uma percentagem de 4% de apoios que podem ficar por pagar, isto em Junho. Chegado ao mês de Dezembro de cada ano, esses valores que ficam por pagar, são, e podem ser, na casa dos 2%.

Estas verbas que ficam por pagar, obviamente têm a ver com situações de consulta aos agricultores por alguma dúvida existente, de acordo com o Código do Processo Civil, têm a ver com questões de controlo e com outras solicitações que têm que ser feitas aos agricultores.

Deputado António Marinho (PSD): E as outras prestações!

O Orador: Por outro lado é também sabido, e este ano isso foi um facto e o senhor sabe, que ao nível dos controlos eles têm sido feitos cada vez mais cedo, cada vez mais rápidos.

Deputado António Marinho (PSD): Ainda não foram pagos!

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Muitos foram pagos!

O Orador: É preciso também referir que mensalmente o Governo Regional tem vindo a fazer pagamentos que estão devidamente registados e referidos no site do Pro-Rural, onde todos os agricultores têm acesso através do seu contribuinte e do seu número do IFAP e podem consultar a sua situação, inclusivamente consultar as ocorrências que eventualmente possam ter acontecido e que implicaram o não pagamento de uma determinada ajuda.

Para contradizer aquilo que tem vindo a ser feito, só no sector da carne, de 2008 para 2009, aumentou cerca de 2 milhões de euros os pagamentos.

Deputado António Marinho (PSD): Mas os senhores estão a fazer algum favor aos agricultores?!

O Orador: Desde 2004 até este momento, os pagamentos aumentaram em mais de 70%.

A máquina administrativa do Governo Regional tem vindo a ser cada vez mais eficiente e isso é reconhecido.

Deputado António Marinho (PSD): Então por que estão em atraso?!

O Orador: O que o PSD vem fazer aqui, através deste voto de protesto, é, mais uma vez, a teoria do caos. Tudo está mal! Querem generalizar e através de alguns casos particulares criar o descontentamento, criar a dúvida nos agricultores e com isso não compactuamos.

Por esse motivo o PS vai votar contra.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Secretários Regionais da Agricultura e Florestas e da Presidência)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Silveira.

(*) Deputado Luís Silveira (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Subsídios em atraso na Região.

De facto, quando o Deputado Duarte Moreira faz uma intervenção com inúmeros números que já aqui foram divulgados “n” vezes por si, percebemos que o que diz é verdade. Falta é dizer os que não estão pagos. Os que estão pagos sabemos. É preciso enumerar é os que ainda não foram pagos.

É preciso clarificar aqui que continuamente e todas as vezes que se fala em atraso no pagamento de subsídios nesta casa vem o Partido Socialista e o Governo dizer que não é verdade.

O facto é que nós, Deputados, pelo menos eu em São Jorge sou e penso que todos são (inclusive os Deputados do Partido Socialista em São Jorge e já foram perante mim) procurados por esses produtores agrícolas com atrasos nos seus subsídios a solicitar que intervenhamos junto do Governo para receberem.

Vão procurar os serviços do Estado e da Região e não conseguem receber qualquer informação do porquê esses subsídios não serem pagos. Essa é a verdade.

É preciso de uma vez por todas clarificar que quando este problema é levantado nesta casa é por um facto muito simples, é porque esses produtores agrícolas nos procuram. Se não é verdade, os senhores não estão a chamar de faltar a verdade a nós.

Deputado Duarte Moreira (PS): Já ouvi isso!

O Orador: Já ouviu e vai ouvir muita vez enquanto tiver esse discurso, porque os senhores estão a dizer que os agricultores que nos vêm procurar a dizer que os seus subsídios não estão pagos, estão a faltar à verdade. É isso que os senhores dizem aqui dentro.

Os senhores não estão a dizer que nós, Deputados, que vimos defender esses produtores agrícolas nesta casa, estamos a faltar à verdade. Dizem é que os agricultores que nos vêm procurar estão a faltar à verdade.

Deputado Duarte Moreira (PS): Não se trata disso!

O Orador: Isso é um facto que tem que ser assumido aqui dentro e que os senhores teimam em não assumir.

Não há só subsídios em atraso da campanha de 2009/2010. Ainda há muitos de 2008/2009.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP vai associar-se ao voto de protesto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD pelas razões acabadas de invocar pelo Deputado Luís Silveira. São os agricultores que nos colocam estas questões.

O Sr. Secretário Regional da Agricultura (o Governo Regional!) vai ter de explicar isso aos agricultores...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Como é que vai explicar se se trata de um voto?

O Orador: ... porque são os agricultores que colocam estas questões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos a factos. Os factos interessam.

O Governo anuncia no âmbito de uma reunião com a Federação Agrícola que até 30 de Junho todos os subsídios (foi o termo utilizado) da União Europeia estão pagos.

Acontece que a 30 Junho, não só os de 2009 não estão pagos, como uma parte dos de 2008 não estão pagos.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Como é que se pode pagar uma candidatura?

O Orador: Faltam 25% das indemnizações compensatórias; faltam 25% das agro-ambientais; os controlados ainda não foram pagos e há outras campanhas que agricultores ainda não receberam.

As palavras têm que ter valor, ou deixaram de ter valor?

Acontece que a palavra do Sr. Secretário não teve valor aqui e é uma irresponsabilidade política criar-se essa expectativa aos agricultores e depois não ser cumprida.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: A palavra não teve valor!

Hoje, as palavras têm que começar a ter valor!

Segundo:

A informação que os agricultores recebem não é uma informação perceptível, é codificada. Um exemplo: os montantes recebidos. Sabe o que é que diz o texto dos montantes recebidos?

Produções de animais:

2009/PRAPPA/200.900.97.46/51. O que é isto?

Nem explicação de rateios; nem explicação das percentagens pagas; nem explicação das penalizações. O que é isto?!

Datas de pagamento. Se o rendimento dos agricultores é cada vez mais importante para os agricultores, é uma parte cada vez mais significativa para o seu sustento,

não devem ter datas? Não é datas indicativas, é datas correctas de pagamento, como temos datas para recebermos o nosso salário.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Temos o dia 21 para receber.

Os agricultores não podem estar na constante dúvida de quando é que vão receber. Tem que haver datas...

Deputados Jorge Macedo e Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Essa ineficiência da Administração Regional, que tem maior autonomia, tem crescido e cada vez mais.

Basta ir ao site da DRAC e ver: calendário indicativo de pagamentos – brevemente. Mas está brevemente há 6 meses.

Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro): Se queria discutir isso por que não fez uma intervenção e refugiou-se no voto?

Isso é uma atitude de cobardia política!

O Orador: Pagamentos faseados. Lembro, por exemplo, o pagamento de 2009 dos apoios comunitários.

Querem que dê dois exemplos?

A grande dificuldade em perceber o que é que os agricultores recebem. O prémio ao abate para 2009 foi pago 10 vezes e o último pagamento foi a 25 de Fevereiro.

O prémio das vacas aleitantes foi pago 11 vezes e o último pagamento foi a 25 de Fevereiro.

Isto tudo para vos dizer que continuam as ineficiências e baralham os agricultores com o excesso de pagamento quando na Região a autonomia relativamente a esta matéria tem aumentado.

Por isso os agricultores têm razão quando se queixam aos Deputados de que não receberam e o Governo vem a esta casa chamar mentirosos aos agricultores.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados:

Não é à mesa que cabe escolher as figuras que se usam, é aos Srs. Deputados. Regimentalmente estamos em matéria de votos.

Como sabem, o artigo 73º rege a matéria dos votos. Portanto, cada grupo parlamentar pode falar de uma só vez, até 3 minutos, o Governo não pode falar e não cabe à mesa, volto a repetir, escolher as figuras regimentais.

O Sr. Secretário Regional estava a pedir a palavra...

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Para um protesto.

Presidente: Para um protesto relativamente àquilo que disse o Sr. Deputado António Ventura.

Tem 3 minutos.

(*) **Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O protesto justifica-se por uma razão directa e de conteúdo, porque o Sr. Deputado acabou a sua intervenção a dizer que o Governo veio a esta casa mentir aos agricultores. O Governo nem falou neste assunto. O Governo nem pode falar neste debate. O Governo não se pronunciou. O Governo não disse, nem desdisse. Não mentiu.

O Sr. Deputado acabou de dizer a esta casa que o Governo tinha mentido aos agricultores, quando o Governo nem falou.

Já é a segunda vez que tenho que fazer um protesto, em nome desta bancada, em relação a uma intervenção do Sr. Deputado, do mesmo Deputado do PSD, o Sr. Deputado António Ventura, que insiste em fugir ao debate com o Governo, insiste em escolher a figura que não permite ao Governo falar, para fazer este número que acaba de fazer aqui, usurpando da figura do voto, que tem a sua legitimidade, tem sua justificação, tem o seu enquadramento, para não deixar o Governo falar e ainda pôr palavras na boca do Governo.

O Governo não falou neste debate, o Governo não mentiu a ninguém.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e do Governo)

Presidente: Para um contra-protesto tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) Deputado António Ventura (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O voto de protesto é dirigido à Assembleia. Nessa qualidade, o Deputado Duarte Moreira obviamente veio defender o Governo Regional dizendo que o Governo Regional estava a cumprir, estava a pagar e que não havia nada em atraso.

Foi nesse sentido que protestámos. E para mais. Nós escolhemos a nossa figura regimental, mas nada impede que também esta bancada não faça uma intervenção sobre esta matéria, se tem tanto assim a dizer e tanto a esclarecer.

Façam a intervenção. Estamos cá para debater. Nada impede que o façam.

Se se sentem tão incomodados, tão atingidos com a matéria façam uma intervenção também.

Muito obrigado.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, não podemos correr aqui o risco de, através de protesto, no fundo, fazermos um debate.

Chamava-vos a atenção para isso.

O Sr. Deputado Berto Messias prescinde da palavra?

E o Sr. Deputado Duarte Moreira também prescinde? Muito bem!

Creio que não há mais intervenções.

Vamos passar à votação deste voto de protesto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam, façam favor de se sentar.

Secretário: O voto apresentado foi rejeitado com 30 votos contra do PS, 18 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do Bloco de Esquerda, 1 voto a favor do BE e 1 voto favor do PPM.

Presidente: Passamos agora à apresentação de um Voto de Pesar pela morte de José Saramago, apresentado por um Grupo de Deputados.

Tem a palavra o Deputado Aníbal Pires.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Pesar

Os portugueses e o mundo foram surpreendidos com o falecimento, na sua residência, na ilha de Lanzarote, do escritor José Saramago, aos oitenta e sete anos de idade.

José Saramago constitui-se como um dos grandes vultos das letras nacionais, vendo a sua obra reconhecida com o Prémio Nobel da Literatura no ano de 1998, uma consagração que premeia não só o mérito dos seus livros, bem como é um reconhecimento da importância e valor da língua portuguesa, entre as grandes línguas literárias mundiais.

A sua obra abordou as diversas facetas e vivências da história do povo português, mas também os paradoxos e exaltações intrínsecos à condição humana, universalmente compreendida. Também neste sentido, José Saramago encarnou os mais elevados valores do humanismo e da incansável defesa da dignidade humana.

No seu percurso, que passou também pelo jornalismo, José Saramago foi sempre um lutador empenhado pela liberdade e pelos valores da democracia, da justiça e da igualdade. Foi militante do PCP desde longa data. Exerceu diversos cargos políticos, mantendo uma intensa e rica participação cidadã.

José Saramago nunca deixou de problematizar a realidade à sua volta, criou polémicas, enfrentou críticas, confrontou poderes e concepções instituídas, ancorado na solidez dos valores humanos que defendia, nunca lhe faltou a coragem para denunciar a injustiça, para combater a opressão, para defender a liberdade. Pagou o preço das suas convicções, mas nunca virou costas ao país que era o seu, mantendo-se, até aos seus últimos instantes, um atento observador e participante da realidade nacional e internacional. Sobretudo, a sua obra lega-nos um manifesto

intemporal de paixão pela vida, pela justiça e pela dignidade humanas, que devemos saber honrar e que tão bem expresso está nas suas próprias palavras:

Não me Peçam Razões...

Não me peçam razões, que não as tenho,
Ou darei quantas queiram: bem sabemos
Que razões são palavras, todas nascem
Da mansa hipocrisia que aprendemos.

Não me peçam razões por que se entenda
A força de maré que me enche o peito,
Este estar mal no mundo e nesta lei:
Não fiz a lei e o mundo não aceito.

Não me peçam razões, ou que as desculpe,
Deste modo de amar e destruir:
Quando a noite é de mais é que amanhece
A cor de primavera que há-de vir.

José Saramago In Poemas Possíveis

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam o seguinte voto de pesar:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do escritor José Saramago, vulto maior da cultura portuguesa, que muito fez para difundir a língua e a vivência de Portugal e do seu povo, em cuja obra transparecem os elevados valores humanistas que sempre defendeu e pelos quais sempre pautou a sua conduta artística e cívica. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores expressa ainda as suas sentidas condolências à família do grande Escritor.

13 de Julho de 2010

Os Deputados: Aníbal Pires, Zuraída Soares e Helder Silva.

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Tenho dois deputados inscritos, a Sra. Deputada Zuraída Soares e o Sr. Deputado Helder Silva.

Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraída Soares.

(*) **Deputada Zuraída Soares (BE):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda votará favoravelmente este voto de pesar, não só porque o subscreveu, mas porque consideramos que é cristalinamente justo fazê-lo.

Consideramos que esta justiça cristalina é reconhecida certamente na Região, no país e no mundo.

Pelo contrário, pensamos que em nenhuma parte do planeta se compreenderá que alguém não se associe a este voto de pesar.

Aliás, a este propósito gostaria de dizer o seguinte:

Lamentamos – esta bancada lamenta profundamente! – que não tenha sido possível votar este voto, porque apresentado ele foi, no nosso último plenário, dando a esta Assembleia, à Assembleia Legislativa dos Açores a possibilidade de ser a primeira a dar conta do pesar colectivo pela morte deste vulto maior da cultura portuguesa.

Essa circunstância que nos impediu o mês passado de o fazer (lamentável, repito) decorre, na nossa modesta opinião, do facto do Partido Social Democrata ainda não se ter curado daquilo a que eu poderia chamar o síndrome Sousa Lara, uma figura patética que teve responsabilidades governativas no Governo de Cavaco Silva e que se deu ao luxo de proibir que uma obra de futuro Prémio Nobel Português concorresse a um concurso literário internacional.

Apetece a este propósito dizer como José Saramago:

“Não me peçam razões, que não as tenho,

Ou darei quantas queiram: bem sabemos

Que razões são palavras, todas nascem

Da mansa hipocrisia que aprendemos.”

Hipócrita será sempre branquear uma opção político/partidária inegável, publicamente assumida de forma crítica, o que é sintoma de inteligência e de profundo espírito democrático, a que inegavelmente esta opção enforma a vida, enforma a mundividência e enforma a obra deste vulto que estamos a referir.

Sim! José Saramago foi um comunista.

Nós, Sras. e Srs. Deputados somos democratas e lotamos pela possibilidade e pela liberdade de cada um e de cada uma ter neste mundo e nesta Região a opção político partidária que a sua consciência lhe ditar.

Eu não compreendo qual é parte da história que o Partido Social Democrata ainda não entendeu.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

(*) **Deputado Helder Silva (PS):** Obrigado Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Lamentamos!

Lamentamos que não tenha esta Assembleia aprovado em primeira linha o voto agora apresentado.

Subscrevemo-lo com muita honra.

Honra-nos partilhar a pátria com tão ilustre figura da cultura nacional e internacional.

Sentimos pesar pela sua morte, muito para além da sua filiação partidária, até por se tratar de um homem que não deixou de criticar o seu partido e a ex-União Soviética que durante longos anos serviu de referência ao PCP.

Já votámos votos de pesar e outros, relativos a figuras de diversos partidos, inclusive do PSD, e nunca se tinha verificado um partido deixar de subscrever ou, no mínimo, apoiar com o seu voto, pelo simples facto de se fazer referência à simpatia ou filiação partidária de uma qualquer figura da nossa região ou do nosso país.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Demos o nosso contributo para melhorar este voto.

O PSD poderia tê-lo feito também.

Preferiu, à última hora, aliás, bloquear a possibilidade de votarmos unanimemente este voto de pesar, que estava já redigido no final do último plenário.

A atitude do PSD nesta matéria é por isso, aos nossos olhos, inqualificável e não pode deixar de merecer uma referência por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Muito obrigado.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não me vou pronunciar. Acho lamentável, quando se está aqui a discutir um voto de pesar, aquilo que foi feito quer pelo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, quer pela Sra. Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Não me pronuncio...

Deputado José San-Bento (PS): É natural!

Deputado Helder Silva (PS): Mas devia!

O Orador: ... sobre tamanho despropósito no momento em que se está aqui a discutir um voto pesar, tentando partidarizar algo que deveriam respeitar.

Deputada Zuraída Soares (BE): Quem partidarizou foram os senhores!

O Orador: Relativamente a esta matéria, disse-o na altura e reafirmo-o aqui neste momento, o PSD não se revê em grande parte, na maior parte, dos considerandos que estão neste voto de pesar.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Já não se revia há muito tempo!

O Orador: Por esse motivo, como não se revê, obviamente não subscreve. Não pela simples menção da militância política da pessoa em causa, mas por todos os considerandos em que a figura é enaltecida por outras matérias, e não por aquela que consideramos que deve ser enaltecida e merecedora de um voto de pesar.

Como não nos revemos em grande parte desses considerandos, obviamente não subscrevemos, mas temos respeito pelo escritor José Saramago, pelo Prémio Nobel da Língua Portuguesa, alguém que certamente trouxe um contributo para o engrandecimento da língua portuguesa e, como tal, é merecedor deste voto de pesar.

Por isso, não concordando com grande parte dos considerandos que aqui vêm, o Partido Social Democrata irá naturalmente associar-se ao voto de pesar pelo falecimento do escritor José Saramago, pelo falecimento do Prémio Nobel José Saramago.

Deputada Zuraida Soares (BE): Podia tê-lo feito, Sr. Deputado!

O Orador: Aproveito para dizer desde já que o voto de pesar que será apresentado em seguida – julgo eu que é em seguida – pelo Partido Popular Monárquico merece muito maior identificação, contido aquilo que vem lá escrito. Independentemente de ter também uma referência à militância política do escritor José Saramago, identificamo-nos muito mais.

Votaremos favoravelmente os dois.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) Deputado Aníbal Pires (PCP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer o seguinte e para que as açorianas e os açorianos fiquem esclarecidos sobre um aspecto que já aqui foi dito, mas que agora vai ser dito com toda a clareza, para que não fique o mínimo de dúvidas.

Eu entendo perfeitamente, embora não devidamente esclarecido e da forma atabalhoada como o líder parlamentar do Grupo Parlamentar do PSD justificou, a não subscrição. É perfeitamente admissível.

O PPM não subscreveu. O CDS não subscreveu. Não há nenhum problema nisso!

Estamos perfeitamente de acordo. Cada um de nós tem as nossas opiniões.

Não subscreveu, não subscreveu!

Mas há uma coisa que o PSD fez.

O PSD vetou o agendamento da leitura do voto e da aprovação do voto!

O voto não foi aprovado aqui, passadas 2 horas da morte de José Saramago, porque o PSD não quis.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado António Marinho pede a palavra para...

Deputado António Marinho (PSD): Para um protesto.

Presidente: Os plenários de Julho, pelo menos aqui dentro, costumam ser quentes. Espero que não prolonguemos muito esses votos de protesto, senão fazemos um autêntico debate.

Como foi directamente visado vou dar-lhe a palavra.

Tem 3 minutos, Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É um protesto, Sr. Presidente, para que tudo fique esclarecido.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Desminta-me!

O Orador: Devo lembrar, e o Sr. Presidente é protagonista nessa questão, que a ideia do voto de pesar pelo falecimento do Prémio Nobel José Saramago partiu de mim e do Sr. Vice-Presidente da bancada do Partido Socialista, Deputado Hernâni Jorge. Fomos conversar com o Sr. Presidente dizendo que talvez fosse oportuno.

Na altura, o Sr. Presidente chamou todos os líderes dos Grupos e Representações Parlamentares e vinha, descansadamente de um intervalo nem pensando em tal coisa, o Sr. Deputado Aníbal Pires. Nem tal coisa lhe passava pela cabeça.

A determinada altura nem seria ele próprio que ia redigir esse voto conjunto. Lembrou-se nessa altura. Por isso, toda esta força evidenciada por ele é completamente inversa da despreocupação total que tinha na sequência do falecimento do Prémio Nobel José Saramago.

Por isso, Sr. Deputado Aníbal Pires, nem pouco mais ou menos lhe admito as palavras que acabou de dizer.

Aquilo que o senhor acabou de fazer é perfeitamente deplorável e acho que é perfeitamente deplorável quando está em causa a homenagem a uma pessoa, essa sim que merece o nosso inteiro respeito, o Prémio Nobel José Saramago.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para um contra-protesto tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

Antes, gostava de lembrar o seguinte:

Por razões regimentais que cada um fará a sua análise política, efectivamente e face à hora em que ocorreu, não foi possível no último período legislativo apreciar-se o voto de pesar pela morte de José Saramago.

Confirmo que o Sr. Deputado António Marinho foi uma das pessoas que se lembrou da oportunidade de se fazer esse voto inicialmente, é verdade. Mas queria lembrar a toda a câmara, antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Aníbal Pires, o seguinte:

Vamos tentar evitar o risco de ser mais importante aqui a divergência e a trica política do que o voto de pesar sobre a morte de José Saramago.

Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra para um contra-protesto.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Vou tentar, Sr. Presidente. Agora aquilo que o Deputado António Marinho acabou de dizer precisa efectivamente de um esclarecimento.

Estávamos no intervalo. Eu fui informado da morte do escritor José Saramago pela Deputada Cláudia Cardoso, com quem estava a trocar impressões dentro do plenário.

Fui chamado à mesa. Perguntei ao Sr. Presidente, se o Sr. Presidente estava na disponibilidade de escrever o voto para ser subscrito por todos. Essa tarefa foi incumbida ao Deputado do Partido Comunista Português que o tentou redigir, redigiu-o de modo a que ele não tivesse nenhum tipo de problemas, fosse o mais factual possível e pudesse ser subscrito por todos.

Houve três partidos políticos que não o quiseram subscrever. Tudo bem!

O PSD vetou-o e isso é que impediu.

Deplorável, Sr. Deputado, é a atitude do Grupo Parlamentar do PSD que cria subscrever o voto a troco da subscrição de uma proposta vossa e que eu me recusei a subscrever. Isso é que é verdade, Sr. Deputado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos passar à votação...

Deputado António Marinho (PSD): Sr. Presidente, o Deputado tem que explicar o que foi dito.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Se quer que eu explique, eu explico!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos passar à votação. Penso que é melhor.

A Sra. Deputada Zuraída Soares pede a palavra para...

Deputada Zuraída Soares (BE): Para um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Faça favor, Sra. Deputada.

(*) **Deputada Zuraída Soares (BE):** Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Na sequência do protesto do Deputado Aníbal Pires, a sua parte final tem uma acusação grave que eu penso que não deixará indiferente qualquer Deputado ou Deputada nesta casa.

A mim não me deixa indiferente. E por parte do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda nós exigimos um esclarecimento claro e transparente de qual é a traficância que se faz com diplomas nos corredores desta câmara.

O Sr. Presidente desculpe, mas isto não pode passar.

Presidente: Sra. Deputada, não posso esclarecê-la e não estou a ver neste momento a figura regimental para a esclarecer.

O Sr. Deputado Aníbal Pires respondeu a um protesto. Muito bem.

Eu não vi aqui, até agora, ninguém pedir o uso de outra figura regimental.

Penso que temos que passar para a votação.

O Sr. Deputado Paulo Estêvão pede a palavra para...

Deputado Paulo Estêvão (PMP): Sr. Presidente, é para depois da votação, pedir um intervalo regimental de 5 minutos.

Presidente: Muito bem. Os intervalos são regimentais.

Sras. e Srs. Deputados, vamos passar à votação do voto de pesar apresentado pelos 3 partidos pela morte de José Saramago.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam, façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Afinal havia unanimidade no que diz respeito ao essencial.

Estão suspensos os nossos trabalhos por 5 minutos, a pedido do Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Recomeçamos às 16 horas e 25 minutos.

Eram 16 horas 20 minutos.

Presidente: Vamos passar ao voto seguinte, que é igualmente um Voto de Pesar pelo falecimento de José Saramago, apresentado pela Representação Parlamentar do PPM.

Eram 16 horas 25 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Pesar

No dia 18 de Junho de 2010 morreu José Saramago. Este escritor português e Prémio Nobel da Literatura, não foi um cidadão consensual. É sobejamente conhecida a sua opinião crítica em relação à crença religiosa que guia muitos portugueses. No entanto, apaixonou-se por Cristo: “acho que é uma figura fascinante, mesmo para mim que não sou crente. Pode pensar-se que, como não crente, não tenho direito algum de me apaixonar por Ele. Não estou de acordo.

Qualquer escritor, todo o escritor, deveria, um dia, confrontar-se com a Sua figura”.

Na “Jangada de Pedra”, Saramago ilustrou o seu conceito de iberismo, que reiterou depois em diversas ocasiões. No entanto, também disse: “em primeiro lugar sou português. Depois sou ibérico. E depois, se me apetecer, serei europeu. Portanto acontece que eu sou português. Não posso ser outra coisa senão português. Não posso escrever outra língua senão a portuguesa”.

José Saramago foi um comunista. Um comunista hormonal, segundo a sua própria definição. Mas a sua militância não o impediu de dizer sempre o que muito bem entendeu. Disse, por exemplo, que “a União Soviética não é nem nunca foi, para mim, uma referência política” ou “agora chegam os fuzilamentos. Cuba não ganhou nenhuma heróica batalha fuzilando estes três homens, mas, isso sim, perdeu a minha confiança, ofendeu as minhas esperanças, defraudou as minhas ilusões. Até aqui cheguei”.

José Saramago foi uma personalidade de grande densidade, tal como a sua vastíssima obra. Para o analisar na sua plenitude, na sua complexidade, é conveniente seguir o seu sábio conselho: “Se podes olhar vê. Se podes ver, repara. Lendo a sua obra repara-se que o tal país imaginário do escritor português, descrito no livro “As Intermittências da Morte”, era uma monarquia e não uma república. Que conclusões se podem tirar daqui? Nenhumas, a não ser que o país onde não se morria, nem se deixava morrer, era uma monarquia e não uma república.

De resto, bastaria igualmente evocar o “Memorial do Convento”, para concluir que se não fosse a História de Portugal e dos seus Reis não teria sido escrito, por falta de conteúdo e de imaginário, esta extraordinária obra-prima da literatura mundial. Isto mesmo reconheceu a Academia que lhe entregou, pelas mãos de um Rei, o Prémio Nobel da Literatura em 1998.

A obra de José Saramago constitui um legado imprescindível para a eterna discussão sobre o modelo de sociedade em que o ser humano deseja viver. Quando, no “Ensaio sobre a Cegueira” e na sequela “Ensaio sobre a Lucidez”, o escritor versa sobre o papel social e político do ser humano, ele não coloca nomes nas

personagens. Nem identifica o país. É universal. É, no fim de contas, um exemplo perfeito do que significa ser Português.

José Saramago defendia valores que são idealmente universais para o ser humano: a igualdade de direitos sociais; a defesa da terra e da sua cultura e a defesa do belo e sagrado que brota das mãos de quem trabalha.

Por tudo isto, a morte José Saramago constitui uma perda dolorosa para Portugal e para a literatura universal. Ficam-nos as suas palavras e os seus livros. Este não crente disse um dia que “é pela palavra que nos fazemos, que nos criamos, que nos salvamos. Não temos outra coisa. É que não temos outra coisa”. Se assim for, releva o facto de José Saramago também não necessitar de outras coisas para se salvar. Há muito que se tinha “Levantado do Chão” e alcançado a mítica eternidade das palavras. Sorte a dele.

Por isso, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um voto de pesar pelo falecimento de José Saramago e expressa aos seus familiares as mais sinceras condolências.

Horta, 13 de Julho de 2010

O Deputado: Paulo Estêvão

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Está inscrita a Sra. Deputada Zuraida Soares. Tem a palavra.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Desta vez o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda não tem outro remédio senão abster-se relativamente a este voto de pesar pelo falecimento de José Saramago, da autoria do Partido Popular Monárquico.

Não porque nele esteja escrito, preto no branco (e cito):

“José Saramago foi um comunista. Um comunista hormonal, segundo a sua própria definição.”

Mas porque na segunda página, no primeiro e segundo parágrafo o proponente deixa implícito que do ponto de vista da escrita de José Saramago o quinto império, a dimensão onírica e justíssima, onde não se morre nem se deixava morrer, seria uma Monarquia e não uma República.

Parece que isto é trazer para um voto de pesar uma opção político-partidária legítima da parte do proponente, mas que não tem que ser trazida de forma enviesada e mais ou menos subliminar, como aquela publicidade que passa por baixo do Telejornal, nas nossas televisões.

Concordando em absoluto com o pesar do voto, não podemos concordar com esta publicidade subliminar à Monarquia.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não ficaria bem com a minha consciência, nem com o respeito que a memória do meu camarada José Saramago me merece, porque aliás foi sempre um homem polémico e nunca se calou perante situações a que V. Exa. hoje confronta esta Assembleia. Então, gostaria de dizer o seguinte:

Lamento, mas lamento profundamente, que V. Exa. se tenha dado a este exercício de pura hipocrisia e demagogia, embora tenha consciência de que para V. Exa. não existem princípios, nem dignidade quando se vislumbra nem que seja uma ténue hipótese de ter 10 segundos que sejam nos telejornais regionais ou fugazes imagens nas televisões nacionais.

Se ainda restassem dúvidas com esta atitude de V. Exa. elas desvaneceram-se completamente.

V. Exa. não exerce a suas funções ou as funções que lhe estão cometidas pelo seu mandato em defesa dos interesses do povo açoriano, nem do povo português, aliás referências que eram as referências de José Saramago, assim como são as minhas referências.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que não fizesse considerações pessoais.

O Orador: V. Exa. exerce o seu mandato em função da possibilidade ou não de ser notícia. Lamento, Sr. Deputado!

Lamento que tenha confrontado este Parlamento com esta situação.

Muito obrigado, Sr. Deputado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM)**: É para defesa da honra.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Aníbal (Silva) Pires:

Acho que a sua declaração é completamente despropositada e gratuitamente ofensiva.

Neste voto de pesar apenas fiz aquilo que faço sempre e que não me eximo de fazer, que é dar a minha opinião, fazer a interpretação que faço de um determinado escritor ou de um determinado acto político.

Faço isso com inteira liberdade e não abduco dessa liberdade.

O Sr. Deputado discorda e por discordar penso que aqui resvalou para a tal ofensa absolutamente gratuita a dizer que eu falo para as televisões. Aqui não tem nada de televisões! Pura e simplesmente, para quem não leu a obra diz “As intermitências da Morte” que era Monarquia e não uma República”. Isto é ficção!

Evidentemente estamos a falar de um escritor e estamos a fazer referências...

Deputado Aníbal Pires (PCP): O que é que isso tem a ver com o que eu disse?

Está a fazer a defesa da honra?

O Orador: Sr. Deputado, não seja mal-educado!

Estão aqui referências de âmbito cultural e artístico. Portanto, a sua intervenção é completamente despropositada, própria de quem perdeu a cabeça neste debate.

Mas tenho a certeza, Sr. Deputado, que não foi isso que o ofendeu. O que o ofendeu foi talvez as referências que fiz à militância de José Saramago e às discordâncias que José Saramago teve com o Partido Comunista. Isso é factual quando acusou Cuba, quando condenou aqueles fuzilamentos em Cuba; quando disse que a União Soviética não era o exemplo de sociedade, isso é factual. Foi isso que o ofendeu Sr. Deputado. Isso é que o ofendeu e o facto de José Saramago ter estas opiniões diferentes sobre a militância, que acho que é próprio dos homens livres.

Portanto, o Sr. Deputado fica com as suas alusões, fica com o discurso que fez.

Essas ofensas gratuitas ficam consigo.

Eu penso que fico com a elevação do discurso, fico com a elevação, pelo menos, daquilo que aqui apresentei, que foi apresentar um voto de pesar sincero à família e àquilo que para mim foi a grandeza da figura de José Saramago.

Muito obrigado.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem! Viva a liberdade!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

Tem 30 segundos.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não percebi bem o porquê da defesa da honra do Sr. Deputado. Percebi onde é que queria levar a minha segunda intervenção, mas quero dizer-lhe o seguinte:

José Saramago, assim como qualquer outro militante comunista, tem liberdade de pensamento e as suas referências são a defesa dos povos e da dignidade humana, coisa que o senhor não é capaz de fazer.

Muito obrigado.

Presidente: Creio não haver mais intervenções.

Vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com este voto façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado com 18 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PPM, 30 abstenções do PS, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PCP.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Estêvão pede a palavra?

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Para uma declaração de voto, Sr. Presidente.

Presidente: Faça favor.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Devo dizer que é absolutamente incompreensível a votação que aqui pude assistir.

Há pouco a Sra. Deputada do Bloco de Esquerda dizia: “vamos votar todos por unanimidade. Não se compreende, nem sequer se aceita que alguém não vote a favor.”

De facto, aquele voto foi feito por unanimidade, apesar de uma discordância em relação à forma e algum conteúdo.

Acontece que agora mostrou de que lado está o sectarismo.

O sectarismo está do lado da esquerda que quer impor uma visão unilateral do mundo, que quer impor uma visão da história unilateral. Esse é o vosso sectarismo. Penso que nas duas votações que foram realizadas pudemos verificar a diferença de postura e a diferença de comportamento. Deste lado, do lado do centro da direita, teve-se a dignidade de, discordando do conteúdo, discordando de alguma forma, votar a favor. Os senhores refugiam-se no sectarismo. É essa a visão da esquerda em Portugal.

Muito obrigado.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos passar para o Voto de Pesar relativo à morte do cidadão José Martins de Freitas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Pesar

Faleceu, no passado dia 7 de Julho na Ilha Terceira, José Martins de Freitas.

Nascido na freguesia das Doze Ribeiras, na ilha Terceira, em 21 de Janeiro de 1932, José Martins de Freitas era Coronel do Serviço de Administração Militar e prestou serviço na Índia de 1958 a 1961, em Moçambique de 1963 a 1966 e em Angola de 1968 a 1974.

Nos períodos de transição entre comissões voltou sempre à sua Guarnição Militar de preferência, o Regimento de Infantaria 17, na cidade de Angra do Heroísmo, na sua ilha natal.

Entre 1974 e 1984, foi responsável pela Manutenção Militar da Região Militar do Centro, em Coimbra, e de 1984 a 1986 foi Director dos Serviços Administrativos da extinta Guarda-fiscal, em Lisboa.

No âmbito da sua vida cívica, foi também presidente do Sport Cube Angrense.

Foi agraciado com inúmeros louvores, nomeadamente, com a Medalha de Serviços Exemplares e com a Medalha de Mérito Militar de Primeira Classe.

José Martins de Freitas deixa a todos a lembrança de um carácter afável, conciliador, promotor e respeitador do diálogo e dos outros, o que imprimiu no exercício das funções públicas que exerceu com superior dignidade e empenho.

A este nível é de realçar o exercício das funções de Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores e Inspector do Serviço Regional de Bombeiros de 1987 a 1993.

Nestes 7 anos, deu verdadeira dimensão regional ao serviço em causa, implementando regras e práticas que adaptaram os serviços de Bombeiros à nossa realidade insular, com estrutura humana de apoio directo às populações em caso ou iminência de catástrofe.

Martins de Freitas deixou o património inestimável de ter coberto todas as nove ilhas dos Açores com corpos de bombeiros.

Outra das marcas que deixou, e que hoje é recordada com saudade, foi a implementação do Conselho Regional de Bombeiros que reunia semestralmente e onde eram decididas as principais linhas mestras do sector e os investimentos a fazer pelas várias associações. Tudo era decidido por todos, o que garantia a eficácia da acção e o envolvimento dos vários agentes do processo num sector que dava, verdadeiramente, os primeiros passos.

Fica na memória de todos os que com ele conviveram e, concretamente, dos bombeiros dos Açores com quem mantinha uma relação quase paternal, tendo sido preponderante a sua acção no espírito de corpo que une os soldados da paz e que, por diversas vezes, se evidenciou e evidencia na resposta a ameaças e calamidades que atingem as nossas ilhas.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento de José Martins de Freitas.

Horta, Sala das Sessões, 13 de Julho de 2010

Os Deputados, António Marinho, Clélio Meneses, António Ventura e Carla Bretão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Cunha.

(*) **Deputado Domingos Cunha (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Coronel Martins de Freitas, para além dos inúmeros louvores no âmbito dos serviços exemplares militares, foi um cidadão respeitado e admirado por todos que com ele trabalharam e conviveram, dada a sua formação e educação, o seu carácter afável e respeitador.

Realçamos o exercício das funções de Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores e Inspector do Serviço Regional de Bombeiros, como também responsável pela implementação do Conselho Regional de Bombeiros.

Por essas razões o Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se a este voto de pesar.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos a outra fase dos nossos trabalhos, uma comunicação do Governo Regional.

Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional das Pescas.

Subsecretário Regional das Pescas (Marcelo Pamplona): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Dirijo-me a esta Assembleia, na figura regimental de comunicação do Governo ao Parlamento, para abordar o tema do Porto de Abrigo, face aos desenvolvimentos entretanto ocorridos, nos últimos tempos, com esta associação.

Podemos afirmar, seguramente, que a Porto de Abrigo não é vítima de ninguém, mas sim apenas de si própria, porque a sua deficiente gestão ao longo dos anos originou uma dívida de cerca de 3 milhões de euros, pese embora, durante esta última década, tenham entrado nos seus cofres mais de 8,5 milhões de euros.

Destes 8,5 milhões de euros, 2,3 milhões de euros foram respeitantes a apoios directos do Governo Regional, 2,7 milhões euros foram referentes a verbas disponibilizadas pela Lotaçor, 453 mil euros dizem respeito a pagamento de prémios e compensações comunitárias através da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura (e não apenas os 185 mil euros que a cooperativa diz que recebeu), 1,3 milhões de euros resultaram de apoios no âmbito do programas comunitários regionais e nacionais e 1,7 milhões de euros foram provenientes de quotizações de associados da Porto de Abrigo cobrados através da Lotaçor.

Ou seja, ao contrário do que tem afirmado a Porto de Abrigo, aquela cooperativa não se pode queixar de não ter tido os instrumentos financeiros para desenvolver um trabalho em prol dos pescadores e armadores, mas o facto é que desaproveitou muito dinheiro que recebeu e que deveria ter sido aplicado em projectos integralmente dirigidos a valorizar a actividade económica dos pescadores e armadores de São Miguel, dado que essa é que é a missão principal de uma verdadeira organização de produtores.

Aliás, convém recordar, que a Porto de Abrigo, para além de ter sido alvo de um saneamento financeiro com apoio de mais de 400.000 € do Governo Regional, entre 1997 e 2000, recebeu nesta última década muito mais apoios públicos do que o somatório de todos os apoios públicos que todas as restantes associações da pesca dos Açores receberam.

A Porto de Abrigo, em vez de dedicar o seu tempo a fazer o seu trabalho de casa, ou seja as suas contas, para esclarecer onde gastou os 3 milhões de euros que apresenta como dívida, para que o Governo Regional possa analisar a possibilidade dessa verba poder ser elegível a um programa de saneamento financeiro, prefere

fugir às suas responsabilidades, lançando insinuações sem fundamento, tentando, para distrair as atenções, desviar-se para assuntos que não têm nada a ver com o seu problema principal, numa postura desleal e pouco transparente, na qual se esquece propositadamente de explicar publicamente quais foram as razões que conduziram ao seu colapso financeiro e onde é que a verba em causa foi aplicada.

Realça-se que dos 3 milhões de dívida da Porto de Abrigo, 700.000 € são respeitantes a uma dívida que tem à Lotaçor. Ou seja, a Porto de Abrigo não tem a receber qualquer verba da Lotaçor, tem é que pagar 700.000 € Lotaçor. Quem deve é a Porto de Abrigo e não a Lotaçor. Por isso a Porto de Abrigo tem é de explicar, e muito claramente, como pretende pagar essa verba à Lotaçor, situação que não tem querido sequer abordar, pois embora sabendo que deve essa verba, de forma incorrecta, acha que só tem direitos, mas que não tem a obrigação de pagar a quem deve.

Mas existe ainda mais um problema de transparência que tem a ver com os apoios públicos que a Porto de Abrigo recebeu e que a cooperativa também não quer falar. A Porto de Abrigo não só não conseguiu explicar a correcta aplicação de mais de 430.000 euros de verbas que recebeu do Governo Regional para projectos relacionados com gestão de portos de pesca, projectos-piloto e formação profissional relacionadas com a pesca de espécies de grande profundidade e com a situação da sua estação costeira, como também demonstrou grande insensibilidade social ao não ter pago a totalidade dos salários dos seus funcionários que estiveram envolvidos naqueles projectos, nem ter efectuado os pagamentos obrigatórios perante a segurança social e as finanças relativos aos seus trabalhadores, pese embora tenha recebido apoios financeiros mais do que suficientes para o fazer.

A Porto de Abrigo, ao contrário das outras associações da pesca, que têm prosseguido numa partilha crescente de tarefas alicerçadas numa gestão responsável e na defesa dos pescadores e armadores, tem vindo a entrar num processo de conflitualidade e incoerência, que resulta da sua própria incapacidade de defender o interesse dos armadores e pescadores e de colaborar com os parceiros do sector, numa postura que relembra aquela história do soldado que andou com o passo trocado, mas que sendo incapaz de analisar o que se passou ao

seu redor, escreveu à mãe a dizer que afinal todos os outros é que estavam com o passo trocado.

Ao contrário do que afirma a Porto de Abrigo, o relacionamento entre o Governo Regional e as associações da pesca açoriana é um relacionamento de respeito e consideração mútua, onde cada um tem os seus direitos e as suas obrigações, baseado numa gestão responsável, onde o debate existente é franco, leal e honesto, e sem outros objectivos que não sejam servir o sector das pescas.

Aliás, o isolamento da Porto de Abrigo passou a ser de tal ordem, no seio do movimento associativo dos armadores e pescadores, quando, estranhamente, se percebeu que aquela cooperativa não estava interessada em desenvolver acções conjuntas que pudessem melhorar a concorrência no sistema da primeira venda em lota, de forma a favorecer a entrada dos pescadores no circuito de comercialização, mas sim, estava empenhada, por motivos que desconhecemos, em estratégias de comercialização que não favoreciam os pescadores, mas sim outras fileiras do sector.

Hoje não há qualquer dúvida que, nas pescas, o circuito da comercialização é o que acrescenta e subtrai maior riqueza. Por isso, é fundamental que as associações da pesca se envolvam em projectos comuns, mediante parcerias credíveis, que lhes permitam perspectivar uma melhor distribuição dos proventos gerados pela actividade da pesca pelos seus associados. Nesta matéria, as parcerias que a empresa de comercialização Espadapescas, da Lotaçor, tem efectuado com as associações de armadores da pesca (com a excepção da Porto de Abrigo que se pôs ao lado dos que combateram a abertura das lotas a uma maior concorrência), constituem um sinal inequívoco de que é possível criar condições para que os pescadores fiquem menos limitados nas opções quanto à venda de pescado e, ao mesmo tempo, se abra caminho à flexibilização dos mercados. Aliás, e para melhorar o envolvimento de todos, já foi decidido abrir a participação no capital da Espadapescas às associações de armadores, indo ao encontro de uma aspiração dos próprios pescadores e das suas associações.

A Porto de Abrigo está também contra a Espadapescas construir duas embarcações para a pesca do peixe-espada preto, mesmo sabendo que é essencial garantir

históricos de capturas desta espécie a nível comunitário. Esqueceu-se de referir foi que a Espadapescas teve de avançar, em substituição da Porto de Abrigo, que se mostrou incapaz de o fazer, apesar de ter tido meios financeiros ao seu dispor para os construir. Aliás, o Governo está ainda à espera da explicação da Porto de Abrigo para saber onde aplicou a totalidade dos 400.000 € que recebeu para este projecto.

Ao contrário da forma pouco transparente com que a Porto de Abrigo não divulga a sua gestão financeira, todos os incentivos de origem regional são alvo de publicação em jornal oficial, de forma transparente, para que possam ser escrutinados por quem o queira fazer.

O regime de incentivos à frota regional está publicado numa portaria regional e as regras são claras, transparentes e iguais para todos os armadores.

O apoio à fileira do atum está publicado numa portaria regional e constituiu um momento de viragem na forma de comercialização do atum patudo, permitindo abrir novos caminhos de escoamento daquela espécie em fresco e congelado, com grandes vantagens para os pescadores da frota atuneira e também da frota artesanal, que passaram a partir dessa altura a terem alternativas de comercialização que lhes garantem mais rendimentos do que a venda só para a indústria conserveira.

O regime de apoios às conserveiras está publicado numa Resolução do Conselho do Governo e as suas regras estão bem definidas e iguais para todas as empresas que produzem conservas.

O regime de apoio a projectos colectivos na pesca está publicado em portaria e as suas regras aplicam-se sem qualquer discriminação e isenção a todas as associações da pesca. Este regime que obriga, como qualquer outro regime de apoio, à apresentação de contas das verbas recebidas, tem sido cumprido por todas as associações da pesca, com excepção da Porto de Abrigo, que acha que tem um estatuto especial e por isso não tem que prestar contas a ninguém.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As declarações do responsável máximo da Porto de Abrigo têm sido incorrectas e não pretendem mais do que branquear e camuflar as razões que conduziram ao

grave problema financeiro que aquela associação apresenta. O que o responsável máximo do Porto de Abrigo não pode esquecer é que é uma obrigação de qualquer dirigente associativo prestar contas de todas as verbas públicas que recebeu e que geriu.

Ao contrário do que tem sido dito pelo responsável da gestão da associação, ao longo deste processo, o Governo dos Açores tem sempre demonstrado a sua total disponibilidade para ouvir a Porto de Abrigo, bastando para isso que a cooperativa apresente contas rigorosas dos apoios que já recebeu e um plano consistente e exequível de recuperação financeira, no qual seja pormenorizado a elegibilidade das despesas que pretendem candidatar a apoio público.

Exigir transparência na aplicação dos dinheiros públicos, não é um capricho ou acto de má fé, mas sim uma obrigação de qualquer governo responsável e um dever a que nenhum dirigente associativo se pode esquivar.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: O Sr. Deputado Aníbal Pires pede a palavra para?

Deputado Aníbal Pires (PCP): Para solicitar um intervalo regimental de 15 minutos.

Presidente: É regimental, Sr. Deputado.

Regressamos às 17 horas e 15 minutos.

Eram 17 horas.

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para reiniciarmos os nossos trabalhos.

Eram 17 horas e 15 minutos.

De acordo com o nº 4 do artigo 75º do Regimento, “concluída a comunicação, cada grupo parlamentar tem direito a usar da palavra até cinco minutos e cada representação parlamentar até três minutos, por uma só vez, encerrando o Governo Regional, com direito a cinco minutos”.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Gaspar Lima.

(*) **Deputado José Lima (PS):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero felicitar a intervenção do Sr. Subsecretário Regional das Pescas, feita neste Parlamento, bem como os esclarecimentos que aqui prestou, os quais foram bem sucintos e claros.

Relativamente à Cooperativa Porto de Abrigo, o Governo Regional nunca teve falta de capacidade de diálogo, nem mesmo a Lotaçor que se mostrou sempre disponível para colaborar com a Cooperativa Porto de Abrigo.

Não há dúvida que a Cooperativa Porto de Abrigo não estava a demonstrar a capacidade de gestão adequada, falhando no cumprimento das suas obrigações, quer no apoio aos pescadores, quer no pagamento de salários aos trabalhadores.

Por isso mesmo a Lotaçor passou a assumir a gestão dos portos de pesca de São Miguel, bem como o controlo da recolha de pescado dos portos de Rabo de Peixe, Mosteiros, Porto Formoso e Maia.

Ao intervir, o Governo teve como objectivo resolver a situação laboral dos trabalhadores, melhorar a gestão das áreas portuárias, bem como a primeira venda de pescado.

Tem o Governo Regional gerido o sector ao longo dos anos sempre em parceria com todas as associações do sector da pesca, incluindo as associações de São Miguel.

Tem por obrigação, a Cooperativa Porto de Abrigo, explicar ao Governo, de maneira detalhada como já foi aqui dito várias vezes, as razões que conduziram à actual situação de colapso financeiro da cooperativa e ao mesmo tempo demonstrar esta situação mediante a apresentação de contas para a análise, o que a Porto de Abrigo continua a não querer fazer, e ao mesmo tempo apresentar medidas

concretas que pretendam tomar e se são adequadas para servir o sector das pescas, porque a Porto de Abrigo auferiu apoios do Governo, que é como quem diz de todos os açorianos, para poder gerir a sua actividade.

Disse.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

(*) **Deputado António Pedro Costa (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência da comunicação do Sr. Subsecretário Regional das Pescas, para registar que essa situação que está a acontecer na Porto de Abrigo e que poderá vir a acontecer no sector da pesca artesanal, um sector frágil que poderá ficar sem um interlocutor dos problemas dos pescadores, da sua defesa e das suas aspirações, preocupa de facto o Grupo Parlamentar do PSD.

Somos de parecer que a Porto de Abrigo deve esclarecer os açorianos quanto à gestão e à transparência das contas que o Sr. Subsecretário Regional das Pescas aqui referiu na sua comunicação.

Para nós, a transparência das contas públicas deve estar acima de todas as suspeitas, mas importa não descorar a representatividade do sector da pesca artesanal que necessita de melhor organização para fazer face aos desafios de desenvolvimento das pescas que vive momentos periclitantes por manifesta falta de recursos haliêuticos.

O Governo Regional tem a legitimidade para exigir transparência nas contas, como o deveria ter feito noutras situações conhecidas, mas tem também o dever de se aproximar da Porto de Abrigo para esclarecer esta situação.

Deputados José San-Bento e José Lima (PS): Mais ainda?

O Orador: Contudo, o Grupo Parlamentar do PSD entende que o Governo Regional já o deveria ter feito há mais tempo, porque conhecia esta situação e não deveria deixar que esta situação se deteriorasse até ao ponto a que ela chegou hoje.

Os açorianos precisam de saber a verdade.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Subsecretário das Pescas:

O primeiro comentário que a intervenção de V. Exa. me merece é este:

Tão amigos que eles eram!

Quando digo eles, falo da Porto de Abrigo e do Governo Regional. Por que é que digo “tão amigos que eles eram”?

Estamos a falar de uma associação com 25 anos de existência, de uma organização de produtores que nas palavras do Sr. Subsecretário recebeu ao longo do tempo muito mais do que todas as outras associações do sector da pesca juntas.

Estamos a falar de uma associação que recebeu, nas palavras do Sr. Subsecretário, cerca de 8 milhões e meio de euros e estamos a falar de uma associação que neste momento é acusada de ter uma deficiente gestão com uma dívida de cerca de 3 milhões de euros.

O Sr. Subsecretário, durante a sua intervenção, também teve a oportunidade de referir, ainda que de forma mais ou menos ligeira, a conflitualidade inusitada e inesperada, provavelmente, que acabou por se estabelecer e a ser iniciada por parte da Porto de Abrigo.

Aquilo que lhe pergunto, e perguntando a si, deixo a pergunta a todos os açorianos e açorianas, é como é que se compreende que uma organização desta natureza atinja uma dívida de 3 milhões de euros sem que o Governo Regional nada dissesse sobre este assunto?

Pergunto directamente: onde é que estava a fiscalização e o rigor no uso dos dinheiros públicos, que o Sr. Subsecretário muito bem referiu, e é uma exigência elementar da democracia, quando uma associação (é esta, mas poderia ser outra e provavelmente haverão outras) atinge este montante em dívida sem que até agora o Governo nada tivesse dito, nada tivesse feito em termos de fiscalização?

Se é certo, ou se é verdade, que em política aquilo que parece é, Sr. Subsecretário, então tenho que lhe dizer que aquilo que parece ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda é que tudo esteve bem enquanto todos estiveram de acordo.

A parceria, a confiança e o investimento nesta Associação que o Governo fez ao longo dos anos, porque acreditou nela, porque estimou o seu trabalho, porque

respeitou e achou que era necessário à Região, entronou-se quando a conflitualidade e o desacordo se instalou.

Deste ponto de vista e ao que tudo indica, segundo notícias vindo a público, este processo acabará por ser dirimido em tribunal. O Bloco de Esquerda/Açores aguarda serenamente as conclusões desse processo, sendo certo que neste momento está convencido de uma coisa, a haver culpas elas não estarão com certeza todas do lado da Porto de Abrigo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, neste momento não tenho nenhuma inscrição. Mais algum grupo ou representação parlamentar quer usar do seu direito de participar no debate? Não querendo, vou dar a palavra, para encerrar, ao Sr. Subsecretário Regional das Pescas. Tem a palavra.

(*) Subsecretário Regional das Pescas (Marcelo Pamplona): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo tem parcerias com as seguintes associações dos Açores:

- Associações de Pescadores da Ilha de Santa Maria;
- Cooperativa da Economia Solidária dos Pescadores da Ribeira Quente;
- Associação Terceirense de Armadores;
- Associação de Produtores de Espécies Demersais dos Açores;
- Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores;
- Associação de Armadores da Pesca Artesanal do Pico;
- Associação de Pescadores da Ilha de São Jorge;
- Associação de Pescadores Graciosenses;
- Associação de Pescadores Florentinos;
- Associação de Pescadores da Ilha do Corvo;
- Federação das Pescas dos Açores.

São as 11 entidades associativas que neste momento têm parcerias profícuas com o Governo Regional dos Açores.

O Governo Regional dos Açores reitera aqui a total disponibilidade para colaborar com a Porto de Abrigo, desde que ela apresente contas.

Relativamente à matéria dos 3 milhões de euros que a Sra. Deputada referiu, só soubemos dessa informação em Março do corrente ano e vou explicar-lhe porquê. Porque relativamente aos apoios que recebeu do Governo Regional esta associação tem que explicar 430 mil euros. Já andamos desde Julho do ano passado a notificar a associação para justificar essas despesas.

Os 3 milhões de euros é uma dívida que essa associação tem a entidades, nomeadamente entidades bancárias e agora diz que precisa de apoio para resolver o problema. Não tínhamos conhecimento. Tínhamos conhecimento dos 430 mil euros que a Porto de Abrigo recebeu de apoios públicos e que acabou por não justificar ainda. É isso que nos compete, zelar para que os dinheiros públicos sejam explicados onde é que foram gastos.

Se quiserem receber o apoio e candidatar-se ao saneamento financeiro de 3 milhões de euros, que nos informaram em Março do corrente ano, têm que nos explicar onde é que gastaram esse dinheiro, para que o Governo possa verificar se as verbas que eles gastaram são elegíveis a um programa de saneamento financeiro, dado que só podemos fazer o saneamento financeiro se as verbas foram gastas em termos colectivos pelo sector das pescas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Passamos para o ponto seguinte do PTAP, declarações políticas.

A primeira declaração política que ficou agendada em Conferência de Líderes é a do Bloco de Esquerda.

Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

Deputada Zuraida Soares (BE): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na Escola Básica e Integrada Roberto Ivens, as condições de higiene e segurança alimentar, bem como a disponibilização de uma refeição quente aos alunos, estão seriamente ameaçadas.

Perante a solicitação do Conselho Executivo, de um orçamento suplementar de 100.000 euros para resolver o problema, a resposta da Secretaria Regional da Educação é lapidar: não há dinheiro, logo, é indeferido o pedido.

Esta foi a resposta burocrática e fria da Secretaria Regional de um governo que nos enche de propaganda sobre o empenho e a necessidade vital da educação e formação, como peça decisiva para o presente e o futuro da Região.

Sobre as ditas intenções, estamos de acordo, mas o que a vida mostra é que a propaganda não tem correspondência com a prática.

Numa altura de crise social tão intensa na nossa Região, atingindo um desemprego record, a que se soma uma precariedade no trabalho gigantesca, aliada aos ordenados mais baixos do País (já de si baixos), todos estes ingredientes – para lá da frieza da macro economia – são indicadores do desespero, pobreza, necessidades e dificuldades que grassam em milhares de lares nos Açores.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Não apoiado!

A Oradora: Mas, para o Governo Regional, tudo vai bem. Nem, ao menos, o mais baixo ranking global de atraso nos indicadores nacionais de escolarização e qualificação, para efeitos de estatística, o perturba.

A não existência de condições para facultar a todos os alunos, pelo menos, uma refeição quente, em todas as escolas da Região, se, já de si, em condições normais, é um grave atentado aos direitos das crianças e jovens – pois todos sabemos os malefícios que uma má nutrição acarreta no desenvolvimento harmonioso de uma criança –, em tempos de crise aguda, como a que vivemos, é uma afronta.

Mas a resposta dos gabinetes, é taxativa: não há dinheiro e tudo corre com normalidade. Exactamente quando a situação exige medidas excepcionais e o arregaçar de mangas, pois o que está em causa são aqueles que mais sofrem hoje com a crise e as políticas actuais: as crianças e as classes mais desfavorecidas.

A forma como o Governo Regional e, em particular, a Secretaria Regional da Educação, tratou o caso da Roberto Ivens é elucidativa, e pode e deve ser referenciada, como um exemplo do que se passa na escola pública, na Região.

Lembremos, também, a saga dos manuais escolares grátis, promessa antiga do Presidente do Governo Regional, ainda hoje por cumprir na íntegra, sendo que a parte cumprida está plena de constrangimentos e limitações.

‘Estamos trabalhando no assunto’, ‘Roma e Pavia não se fizeram num dia’, ‘temos limitações orçamentais’, são as respostas dos governantes.

As mesmas limitações orçamentais servem para perpetuar, na precariedade, cerca de 500 professores, estando alguns com 10 anos desta situação e a maioria entre os 4 e 6 anos.

Para além da insegurança na vida pessoal destes profissionais, há que considerar a inevitável perturbação, no seu desempenho, que esta situação acarreta, por maior que seja o profissionalismo que imponham a si próprios.

Mais uma vez, os destinatários são as crianças e jovens, que não têm, nem refeições completas, nem manuais, nem, sobretudo, um sistema proactivo de apoio social, nas escolas, integrado com o contexto familiar.

‘Não podemos fazer mais’, ‘o dinheiro não é elástico’, já todos ouvimos estas justificações, mesmo tratando-se de Educação, o futuro de qualquer país e, por maioria de razão, de uma Região como os Açores.

Mas nós afirmamos que esta desculpa é uma falácia.

Não há 100.000 euros para uma escola pública, mas há 5 milhões e 600.000 mil euros – acrescidos de mais 4 milhões e 700 mil euros de fundos comunitários) para apoio a uma escola privada com fins lucrativos, que cobra mensalidades de 300 euros e mais, ou seja, quase o ordenado líquido que muitos milhares de açorianos e açorianas levam para casa.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Não há fundos comunitários para escolas privadas!

A Oradora: E, como se não bastasse, levam mais 15 mil metros quadrados de terreno e, mesmo sem abrir, já protocolizaram apoios de entidades públicas para precaver o futuro próximo.

Isto só tem um nome: escândalo.

Não se trata de uma iniciativa empresarial que traga mais-valias para a Região, nem do ponto de vista científico ou tecnológico, nem da atracção de mais-valias culturais e turísticas, ou até de substituição de importações.

Trata-se de, pura e simplesmente, com o dinheiro público, construir uma escola para as crianças e jovens das famílias abastadas, cavando mais o défice de oportunidades para quem nasceu em outros berços.

Além de que esta iniciativa tem outra virtualidade: retira a pressão para suprir as carências da escola pública e quem lá fica que tenha paciência e que se agunte.

Para o Bloco de Esquerda/Açores podem e devem florescer mil escolas privadas, mas não pagas com o dinheiro público, porque, na prática, tal significa retirar a quem precisa para dar a quem já tem.

Portanto, não venham com a ladainha de que não há dinheiro; o dinheiro existe, tanto na Região, como no País, não tem é a utilização correcta, até porque é sempre para os mesmos.

A Tetrapi é o exemplo de como é a governação socialista: para os poderosos, é uma governação magnânima, solícita, disponível, flexível mas, para os que menos têm, é lenta, burocrática, fria e zelosa das regras.

Presidente: Sra. Deputada, terminou o seu tempo.

Agradecia que abreviasse.

A Oradora: Vou terminar, Sr. Presidente.

Contudo e infelizmente, a Tetrapi não é o único exemplo.

Para a Asta, é a complacência: prorrogam-se prazos atrás de prazos, mesmo perante a indignidade reiterada e constante dos atrasos, no pagamento aos trabalhadores que estão em Lay-off. Neste caso, o Governo tudo compreende e perdoa.

Ao Grupo Paim, o Governo Regional oferece a exploração de uma estância termal, pelo preço mensal do aluguer de um quarto.

Para a Cofaco, de novo a compreensão e até o afago benevolente, para quem recebeu dinheiros públicos avultados e depois trata os/as trabalhadores/as como peças descartáveis.

Perante o despedimento dos trabalhadores responsáveis pela segurança, nos aeroportos de Ponta Delgada e da Horta, já não é só a compreensão, mas também a ajuda ao próprio despedimento.

Estes penosos e tristes exemplos são o traço da governação socialista: trabalha sempre para os mesmos, aqui como na República, onde agora, acolitado pelo PSD, esmifra até ao tutano quem trabalha e permite novos 600 milionários, num só ano e, ainda por cima, de crise.

Estamos a findar um ano legislativo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mas, lamentavelmente, com estas políticas e práticas, continuamos a cavar o fosso das desigualdades sociais e a condenar – mais uma vez e sempre – os mesmos a dificuldades redobrada.

Disse.

Deputado Mário Moniz (BE): Muito bem!

Presidente: O Bloco de Esquerda terminou o seu tempo.

Estão abertas as inscrições, Sras. e Srs. Deputados.

Tem a palavra a Sra. Deputada Graça Teixeira.

(*) **Deputada Graça Teixeira (PS):** Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PS/Açores não compactua com as demagogias aqui apresentadas pelo Bloco de Esquerda.

A Sra. Deputada provavelmente teve a oportunidade que eu tive de esclarecer o assunto com quem de direito, ou seja, o Conselho Executivo da Escola Roberto Ivens.

Como sabe, Sra. Deputada, a Escola Roberto Ivens sofreu recentemente um processo eleitoral. Os órgãos executivos foram – convenhamos neste caso – alterados, ou seja, tem um novo Conselho Executivo que assumiu recentemente as suas funções e deparou-se com um concurso que deveria ter sido executado e solicitada autorização a quem, neste caso à Secretaria Regional da Educação e Formação, e não o fez a devido tempo.

O que há aqui é uma demagogia ao dizer que os alunos da Roberto Ivens, uma escola pública, estão privados de uma refeição quente.

Deputada Zuraída Soares (BE): Não tem nada de demagogia, Sra. Deputada!

A Oradora: Como sabe, no Estatuto do Aluno, os alunos do 1º ciclo podem beneficiar de uma refeição quente, caso a escola tenha as instalações, o refeitório (neste caso estamos a falar da Escola Mãe de Deus), como irão beneficiar.

O que esteve aqui em causa foi o não cumprimento atempado do prazo para o concurso público.

Essa questão está resolvida e foi a devido tempo com o novo órgão executivo. Foi uma herança, assim dizer, do anterior órgão executivo que suscitou e levou a um mau entendimento entre a Associação de Pais, neste caso...

Deputada Zuraida Soares (BE): Se está resolvido ficamos satisfeitos!

A Oradora: Está resolvido!

... o órgão executivo da escola aquando da passagem da informação.

A Sra. Deputada dá-nos aqui a entender que parecia que não queria que esta situação estivesse resolvida.

Deputada Zuraida Soares (BE): Há 2 dias não estava resolvida!

A Oradora: Neste momento tenho a informação. Como a Sra. Deputada falou com o órgão executivo eu também falei e essa questão está resolvida.

Para além dessas questões acho que é importante referir que numa escola pública são sempre questões, neste caso não de demagogia, mas muito sérias de pessoas que estamos aqui a tratar.

Não vivemos num país rico, não vivemos numa região rica.

Deputado João Costa (PSD): Quem diria!

A Oradora: Não vivemos num país rico. Habitamo-nos, se calhar, a viver acima das nossas posses. Provavelmente foi esse um erro que todos estamos, no fundo, a sofrer e a padecer.

Outros assuntos que a Sra. Deputada aqui trouxe a esta bancada, julgo que não serão oportunos, uma vez que relativamente ao diploma dos professores contratados é um assunto que não está aqui em discussão.

Deputada Zuraida Soares (BE): Já foi publicamente publicitado!

A Oradora: Está agendado e demagogicamente também foi aqui trazido e misturado.

Pela qualidade e bem do ensino público, por acreditar no ensino público de qualidade, nós, bancada parlamentar do PS, sentimos que os direitos dos alunos da escola pública são e serão sempre salvaguardados. É para isso que aqui estamos, foi para isso que nos elegeram.

Muito obrigada.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e do Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Muito bem! Muito bem!

(*Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo*)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(*) **Secretário Regional da Economia** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Intervenho neste debate para clarificar alguns aspectos da intervenção da Sra. Deputada Zuraida Soares. Por, consciente ou inconscientemente, poderem induzir esta câmara e os açorianos em erros, gostaria de clarificá-los.

A Sra. Deputada na sua intervenção, mais uma vez consciente ou inconscientemente, pretendeu transmitir a ideia de que este é um Governo dos poderosos.

Deputado Paulo Estêvão (*PPM*): E é! Não é do povo!

O Orador: Que este é um Governo que apoia...

Deputado Paulo Estêvão (*PPM*): Apoia os poderosos. Esquece o povo!

O Orador: ... em detrimento daqueles que são mais necessitados, os poderosos. Que este é um Governo que apenas tem olhos para os poderosos.

Gostava, Sra. Deputada Zuraida Soares de, em nome do Governo, repudiar total, absoluta e veementemente esta ideia que de forma deturpada a Sra. Deputada Zuraida Soares quer transmitir nesta casa.

O património que os Governos do Partido Socialista têm, no que diz respeito a medidas de apoio social, não é de agora, é muito antes da Sra. Deputada chegar a esta casa e antes até da Sra. Deputada militar no Bloco de Esquerda.

Deputado José Lima (*PS*): Muito bem!

O Orador: Desse ponto de vista, Sra. Deputada Zuraida Soares, desafio-a, se tiver interesse nisso,...

Deputada Zuraida Soares (*BE*): Qual é o problema?

O Orador: O problema é a sua intervenção e a ideia que quis transparecer!

Deputada Zuraida Soares (*BE*): Eu acredito que seja um problema!

O Orador: ... a cotejar com este Governo, e acredito que com qualquer deputado desta bancada, qual o Governo, na história da autonomia, que mais preocupações demonstrou ter na criação de uma rede de apoio social e no estabelecimento de medidas de apoio social que efectivamente funcionem em favor dos açorianos e que não têm na sua actuação qualquer tipo de comportamento ou de medida discriminatória em favor de açorianos, segundo critérios de riqueza, de poder, de estatuto social ou do que quer que seja.

Deputada Zuraída Soares (BE): Não está a responder à minha intervenção e depois a demagogia é minha!

O Orador: Para falarmos apenas no sector da educação, Sra. Deputada, nos últimos anos, faz parte do património político dos Governos do Partido Socialista, um investimento anual na área da educação que ronda os 30 milhões de euros por ano.

Deputada Zuraída Soares (BE): Tem que ser mais, Sr. Secretário!

O Orador: Obviamente, Sra. Deputada, que tem que ser sempre mais, mas essa é a diferença entre o Bloco de Esquerda...

Deputada Zuraída Soares (BE): É verdade!

As prioridades do Bloco de Esquerda não são as do Governo!

O Orador: ... e o Partido Socialista.

Para o Bloco de Esquerda, por exemplo, a educação só vale se for pública...

Deputada Zuraída Soares (BE): Não, não! Não ouviu a minha intervenção!

O Orador: ... por isso é que se critica um investimento importante, como é o caso do investimento que a Sra. Deputada aqui referiu, investimento que foi alvo de um apoio no âmbito do SIDER.

Já agora deixe-me clarificá-la Sra. Deputada. A razão pela qual esse projecto foi objecto de um apoio no âmbito do SIDER não foi apenas por decisão do Governo, foi por decisão desta Assembleia, ...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

O Orador: ... porque foi esta Assembleia que aprovou os Decretos Legislativos que prevêm como, medida fundamental, apoiar esse tipo de investimentos.

A Sra. Deputada é livre de repudiar o património que esta Assembleia tem do ponto de vista da aprovação de Decretos Legislativos Regionais.

Deputada Zuraida Soares (BE): E depois a demagogia é minha!

O Orador: Interessa, contudo, Sra. Deputada Zuraida Soares, que isso fique registado. Não estamos apenas a falar de um acto do Governo. Estamos a falar de um acto da Assembleia que sob proposta do Governo, é certo, deliberou que esses eram vectores estratégicos para serem apoiados.

Deputada Zuraida Soares (BE): A escola pública também é!

O Orador: Sra. Deputada, gostava de clarificar em relação às Termas da Ferraria, porque também tentou induzir que o Governo tinha-se envolvido numa negociata...

Deputada Zuraida Soares (BE): Não, não! Disse-o claramente!

O Orador: ... qualquer com um grupo da Ilha Terceira, atribuindo-lhe a concessão da exploração daquelas infra-estruturas por um valor ...

Deputada Zuraida Soares (BE): Dois mil euros por ano, durante 15 anos!

O Orador: Durante 15 anos!

... que a Sra. Deputada considera diminuto.

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que abreviasse.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

Sra. Deputada Zuraida Soares, de uma deputada regional esperava mais. Esperava, nomeadamente, que a Sra. Deputada se tivesse informado, porque foi público, da forma como decorreu este processo.

Deputada Zuraida Soares (BE): Sei, sei. Entre o nada e o mal feito, antes o nada!

O Orador: Foi aberto um concurso público que ficou deserto.

Deputada Zuraida Soares (BE): Exactamente!

O Orador: Nos termos do Código da Contratação Pública foi passado um ajuste directo.

Deputada Zuraida Soares (BE): Não é isso que está em questão!

O Orador: Aliás, a verdade impõe que se diga o seguinte:

No último dia, ou no penúltimo dia, da data da apresentação de propostas, recebemos uma manifestação de interesse por parte um empresário que não teve tempo de apresentar a sua proposta até ao prazo final.

Passámos, de acordo com a legislação, porque legalmente assim é permitido, à fase de ajuste directo.

A grande dúvida que poderá estar aqui, para esclarecer definitivamente a insinuação da Sra. Deputada Zuraida Soares, era se o Governo teria condições para esquecer os termos do concurso público que foi lançado para depois fazer um negócio qualquer com esse privado.

Deputada Zuraida Soares (BE): Cobrar mais!

O Orador: Mais uma vez, Sra. Deputada, de si esperava mais e esperava melhor, porque a Sra. Deputada deve saber que, de acordo com o Código da Contratação Pública, não há liberdade da entidade adjudicante, mesmo passando a uma fase de ajuste directo, de alterar os termos em que o Caderno de Encargos e determinadas peças processuais podem ser lançadas. Não se pode alterar.

Por último, é no mínimo simplista reduzir a comparticipação da concessionária daquele espaço à prestação de um montante financeiro anual.

Ela tem outras obrigações que constam do caderno de encargos e que a Sra. Deputada, consciente ou inconscientemente, mas que de qualquer modo convenientemente, aqui esqueceu.

Muito obrigado.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, não havendo mais inscrições e face à hora, creio que não conseguimos entrar na segunda declaração política que tínhamos agendada para hoje.

Proponho que façamos um intervalo de 20 minutos e retomemos os nossos trabalhos às 18 horas e 10 minutos.

Até já.

Eram 17 horas e 52 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos. Agradecia que reocupassem os vossos lugares.

Eram 18 horas e 20 minutos.

Vamos entrar no primeiro ponto da nossa Agenda: **Perguntas ao Governo Regional, com resposta oral, nos termos do artigo 180º do Regimento da ALRA**, apresentadas pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP.

De acordo com o artigo 180º e seguintes do nosso Regimento, bem como com aquilo que foi combinado em Conferência de Líderes estabelecemos um tempo global de 3 horas para este debate.

Sendo o mega objecto do debate a saúde, ele tem 4 sub-objectos, digamos assim:

- 1- Deslocação de doentes;
- 2- Listas de espera no Serviço Regional de Saúde
- 3- Cuidados de Saúde Primários
- 4- Instrumentos de Planeamento e Orientação Estratégica do Serviço Regional de Saúde.

Foi acordado que a cada um destes sub-objectos o PS e o PP, respectivamente, poderiam fazer 4 perguntas, o PSD 3 perguntas, o BE 2 perguntas e o PCP e o PPM 1 pergunta, cada um respectivamente.

Também mantivemos a interpretação que já usámos em debates anteriores de que o nº 4 do artigo 181º, com respeito ao Deputado interrogante, tem direito, imediatamente, a pedir esclarecimentos sobre a resposta. É apenas um direito do proponente da iniciativa. Portanto, neste caso, apenas será aplicado ao CDS/PP.

São estas as regras do nosso debate. De resto, as perguntas serão feitas num tempo não superior a 3 minutos e o membro do Governo Regional responde com um tempo não superior a 5 minutos.

No caso de contra-interrogatório também mantêm-se os 3 minutos e, aqui, na segunda resposta do Governo 3 minutos.

Também acordámos que as perguntas e as respostas, se assim entender cada uma das respectivas bancadas, pode não ser sempre a mesma pessoa, o mesmo elemento a fazê-las. Pode, de pergunta para pergunta e de resposta para resposta, com excepção do contra-interrogatório no caso do proponente, variar o interrogante ou o respondente.

Esclarecidas estas regras, Sras. e Srs. Deputados, dava a palavra para formular a primeira pergunta, relativa ao objecto “deslocação de doentes”, ao CDS/PP.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS/PP entendeu, devido à actualidade e à premência do tema, e ser de enorme relevância e actualidade, e de grande interesse para todos os açorianos, e naturalmente também para o Governo e para nós, que a saúde dos cidadãos é um dos pilares de uma sociedade moderna e desenvolvida.

Nesta sessão de perguntas, vamos abordar a deslocação de doentes, listas de espera no Serviço Regional de Saúde, cuidados de saúde primários e instrumentos de planeamento e orientação estratégica no Serviço Regional de Saúde.

No ano 2009, o CDS apresentou, e conseguiu a aprovação por unanimidade nesta casa, a Resolução 12/2009/A, para actualização das diárias atribuídas aos doentes deslocados.

A proposta era ambiciosa. Mesmo assim, conseguiu-se para o escalão máximo que pudesse ascender até aos 70 euros por dia, até ao final da legislatura.

Acontece que, volvido mais de um ano, no nosso entender, o Governo procede a uma actualização, que temos que considerar de insultuosa, das diárias dos doentes que se resume apenas a 1 euro e 17 cêntimos por dia, ou seja, 4,9% e apenas para os dois primeiros escalões. É esta a actualização de que estamos a falar. Portanto, 1 euro e 17 cêntimos por dia e apenas 4,9%.

Achamos que é preciso começar a pensar em estabelecer um novo paradigma na deslocação de doentes.

O CDS/PP tem dado o seu contributo ao longo do tempo e o Governo também tem colaborado nisso aprovando as nossas propostas, mas entendemos que é preciso um novo paradigma daqui para a frente.

A pergunta, muito especificamente, é esta:

Considera o Governo Regional que um doente deslocado tem ou não a mesma dignidade que um membro do Governo, um deputado, um político ou um funcionário público quando viajam, relativamente a ajudas de custo?

Deve ou não um doente deslocado ter as mesmas ajudas de custo que tem um Deputado ou um Membro do Governo?

Muito obrigado.

Presidente: Para responder tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) **Secretário Regional da Saúde** (*Miguel Correia*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Artur Lima:

Antes de mais congratulo-me pela iniciativa de vir a este plenário discutir a saúde e estes temas que estão em actualidade.

De qualquer modo, gostaria começar por dizer que a actualização das diárias é de 2 euros e 42 cêntimos no primeiro escalão, relativa à diária sem alojamento convencionado. Aqui estão cerca de 90% dos casos das deslocações dos doentes. Os nossos doentes utilizam, em 90% dos casos, este escalão.

O primeiro escalão teve um aumento de 5%, que é 1 euro e 1 cêntimo, mas já tem 19 euros e 12 cêntimos e tem o alojamento gratuito. Se tem o alojamento gratuito, estes 19 euros e 12 cêntimos, para subsídio de alimentação, pareceu-nos suficiente.

Em relação à pergunta que fez, digo-lhe directamente:

Obviamente que a Resolução que foi aprovada nesta casa é para cumprir pelo Governo.

Está dito que os 70 euros no último escalão, é no fim da legislatura. Este é o compromisso do Governo.

Quanto à questão das ajudas de custos, se os doentes deslocados têm direito ou não às ajudas de custo que os membros do Governo, que os Deputados, que o

Presidente da República ou qualquer outro político têm, gostaria de devolver a pergunta ao Sr. Deputado:

Por que é que não propõe que o salário mínimo seja igual ao do Presidente da República?

Presidente: Para contra-interrogar, tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

Tem 3 minutos.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Efectivamente este debate serve para esclarecermos os açorianos e ouvirmos isso.

Eu, por mim, faço já a proposta, desde que o Governo da República e o Governo Regional aprovem um aumento do salário mínimo. Não precisa ser na República, pode ser nos Açores e não precisa ser igual ao do Presidente da República, pode ser igual a um vencimento de Deputado, porque já chega.

Relativamente ao aumento das diárias, Sr. Secretário, fica bem claro que foi apenas um aumento de 4,9% e apenas para o 1º e para o 2º escalão, porque o outro aumento resultou da actualização do salário mínimo nacional.

A actualização que o Governo fez (e tenho aqui a tabela), antes era o factor 1.43 e agora passou para 1.50. São 4,9% e dá exactamente o valor 1.5 no primeiro escalão. Mas não aumenta mais nenhum escalão, aumenta apenas o 1º e 2º. O 1º sem o alojamento convencionado e o segundo com o alojamento convencionado, Sr. Secretário.

Quem vai com ou sem alojamento convencionado não fica de graça. O dinheiro que recebe é todo para a pensão. Não come! Os 24,94 ficam todos na pensão. Aí é que está o problema, é que não recebe um escudo para gastar, Sr. Secretário. É esta a realidade que é preciso mudar.

Não há alojamento gratuito, Sr. Secretário. Ele é pago. Se recebe a diária sabe que há pensões em Lisboa (conheço 3 ou 4 delas) que levam exactamente isto de diária e o doente fica sem um tostão para comer.

Entendemos, Sr. Secretário, e é esse o nosso novo entendimento sobre essa matéria, que é preciso simplificar a deslocação dos doentes. É preciso que os doentes sejam deslocados nas mesmas condições simples que um qualquer

funcionário público, que um qualquer membro do Governo, ou um qualquer deputado. Essa é a regra que deve existir. Dignidade acima de tudo.

Presidente: Agradecia que formulasse a pergunta, Sr. Deputado.

O Orador: Eu vou reformular a pergunta, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, a pergunta é se efectivamente o Governo só aumentou 5% nas diárias dos doentes?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) Secretário Regional da Saúde (Miguel Correia): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Gostaria de dizer que quando aprovámos a Resolução em Novembro de 2009, não sabíamos qual era o aumento do salário mínimo.

O salário mínimo é o indexante das diárias.

O compromisso do Governo, na altura, foi de assumir um aumento de 10%. Esse compromisso está integralmente satisfeito com o aumento de 10% em 90% destes casos.

Para nós aumentou 10%, no 1º escalão sem alojamento convencionado, e no 2º com alojamento convencionado.

Pode comparar o valor das diárias. No 1º escalão, em 2009, era 22.52. A diária no mesmo escalão, em 2010, é de 24.94. Teve um aumento de 10%.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Primeiro semestre de 2010!

O Orador: Não teve um aumento de 4,9%. Foi 10%, Sr. Deputado.

Quanto à outra questão que levantou aqui, Sr. Deputado, tive oportunidade de visitar a Residência de Lisboa. Falei com os doentes, falei com as pessoas que lá estão. Ninguém se queixou da falta de dinheiro, nem do problema das diárias. Ouvi as pessoas preocupadas com a sua doença.

Também percebi que nas IPSS é onde elas têm melhor acolhimento, é onde há inter-ajuda entre os doentes.

Fui também à Pensão Flor. Falei com os nossos doentes e também lá há uma grande inter-ajuda, se bem que o modelo não seja, quanto a nós, o mais apropriado.

Em relação à Pensão Flor, por exemplo, há um quarto duplo por 36 euros.

Na Residência de Lisboa o alojamento é gratuito. Os doentes que lá estão não pagam nada e recebem uma diária para alimentação de 19 euros e 12 cêntimos.

Creio que nesta questão da deslocação de doentes estamos no mesmo barco, temos o mesmo propósito, quer o CDS/PP, quer o Governo. Creio também que o Sr. Deputado já visitou estas instituições e sabe perfeitamente do que é que estou a falar. Assim, estamos no mesmo barco. Caso contrário, não estaremos com certeza.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires para colocar uma pergunta.

(*) Deputado Aníbal Pires (PCP): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Numa região como a nossa, com as nossas características, é inevitável que haja e que continue a haver deslocação de doentes, embora consideremos que ao nível do sistema regional de Saúde possa haver a tomada de medidas para que essas deslocações possam vir a diminuir. Julgamos que esse aspecto é fundamental e que deve ser tomado em consideração não só pelo Governo, mas em particular pelo Secretário Regional da Saúde.

No entanto, considerando que no mesmo plenário em que foi aprovada o referido Projecto de Resolução que recomendava ao Governo o aumento da diária na deslocação dos doentes e foi também aprovado um Projecto de Resolução com uma recomendação semelhante, embora não desse indicação dos valores, não poderia deixar de colocar a seguinte questão ao Governo:

Considera o Governo que os apoios à deslocação dos doentes garante o mínimo de dignidade a quem se encontra numa situação de grande fragilidade devido ao facto de ter que se deslocar da sua área de residência e, digamos, à sua própria condição de doente?

Considera que a comparticipação é digna? E, sobretudo, está disponível para poder aumentar para valores, na nossa opinião, que dêem dignidade e compensem de alguma maneira toda a situação de incomodidade que os doentes deslocados estão sujeitos?

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para responder o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) **Secretário Regional da Saúde** (*Miguel Correia*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Evidentemente que entendemos que é preciso fazer mais e garantir o alargamento do alojamento convencionado nas IPSS.

É por isso que o Governo já tem preparados protocolos com mais dois quartos, junto ao IPO de Lisboa, principalmente dirigidos às crianças que para aí se deslocam, mais 4 quartos em Coimbra e mais 10 no Porto, para não falar nos 16 quartos que já existem, e estamos a falar sempre de quartos duplos, em Lisboa, e que a sua lotação tem que ser esgotada.

Quando estivemos em Lisboa percebemos que pode ser melhorada essa articulação entre o SADEL e essa estrutura que existe.

Há um primeiro passo aqui que é alargar o alojamento convencionado nas IPSS, sendo que o doente e o seu acompanhante, quando se deslocam, nada pagam pelo alojamento e, por outro, analisar e convencionar outros valores mais em conta de alojamento com hotéis. Neste momento temos 7 propostas para avaliar, entre hotéis de 3 e 4 estrelas, em alojamentos em Coimbra, Lisboa e Porto. Tencionamos, até ao fim do ano, ver esta situação também resolvida.

Por outro lado, o Sr. Deputado falou e bem quando disse que tem que haver um investimento para permitir que não haja doentes deslocados. Esse tem que ser o nosso investimento. Temos que diminuir os doentes deslocados.

A aposta do Governo tem sido esta. O investimento no Centro de Radioterapia dos Açores não é outro investimento senão na diminuição na deslocação de doentes. A esse nível, esse projecto representa, a preços de hoje, cerca de 30 milhões de euros. Creio que nunca houve nenhum outro investimento em deslocação de doentes como este na história da autonomia dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes para colocar uma pergunta.

(*) **Deputado Pedro Gomes** (*PSD*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Indiscutivelmente que a matéria da deslocação dos doentes tem a ver com uma questão também de humanização do tratamento dos doentes, dos utentes, por parte do Serviço Regional de Saúde. Este é o enfoque que deve ser dado a esta sessão de perguntas sobre esta temática.

É preciso dizer com clareza que podemos tratar de maneira mais humana, mais cuidada, mais carinhosa os doentes que estão deslocados das suas ilhas para o Continente, para tratamento, porque estão fragilizados, porque estão a sofrer e porque precisam especialmente dessa atenção.

A este propósito recebi há poucos dias um *email* de uma doente deslocada ao Continente que diz que ao seu lado, no Hospital de Santa Maria, estava um doente de Ponta Garça, de certa idade, com a sua esposa, e que se não fosse o acolhimento dos médicos e dos enfermeiros não sabia como é que aquelas pessoas aguentariam aquele sofrimento. Aqueles açorianos que estavam deslocados estavam atarantados, porque não sabiam sequer onde ficava a Pensão Flor e não sabiam como se deslocar para lá.

Estes são açorianos de carne e osso que sofrem e que têm direito à nossa ajuda.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: A pergunta que quero fazer ao Sr. Secretário da Saúde é se acha justo que um doente deslocado receba 24 euros por dia, muito menos do que recebe um qualquer jogador de futebol que se desloque para competições no Continente?

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra para responder o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) **Secretário Regional da Saúde (Miguel Correia):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Já faltava a demagogia de igualar a diária dos atletas à diária dos doentes.

Deputado Jorge Macedo (PSD): São factos, não é demagogia!

O Orador: Foi corrigida no debate de Novembro quando o Sr. Deputado venceu só nos 70 euros, porque as regras são completamente diferentes. Um atleta tem direito a 70 euros, paga as taxas do aeroporto, paga os táxis e está limitado a 4 noites. Poucos são os doentes que se deslocam ao Continente para 4 noites.

O investimento que o Governo está a fazer no Centro de Radioterapia é estrutural e absolutamente revolucionário ao nível da deslocação de doentes.

Deputado Pedro Gomes (PSD): É ou não justo, Sr. Secretário?

O Orador: Evitaremos a deslocação de 600 doentes por ano. São 600 doentes que deixam de se deslocar ao Continente para fazerem radioterapia na Região. Este é o nosso investimento e é este o nosso compromisso.

Deputado Pedro Gomes (PSD): É ou não justo, Sr. Secretário?

Não responde!

Presidente: Tem a palavra para formular uma pergunta o Sr. Deputado Domingos Cunha.

(*) Deputado Domingos Cunha (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sabemos que dos objectivos do Programa do X Governo está previsto continuar a permanente avaliação das políticas de deslocação de doentes como proceder aos melhoramentos destas deslocações, tendo por vista uma maior racionalização dos recursos e a garantia de melhores acessibilidade dos cidadãos.

O regime de deslocação de doentes que agora vigora por força da Portaria 66/2010, que altera a então em vigor, produz alterações na própria estrutura desse regulamento como também dos valores que aqui já foram debatidos.

Sabendo que cerca de 80% dos doentes deslocados o fazem inter-ilhas, a questão que gostaria de colocar ao Sr. Secretário é a seguinte:

Como é que pensa o Governo Regional continuar a aperfeiçoar o Regulamento de Deslocação de Doentes no sentido de diminuir a necessidade da sua deslocação?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra para responder o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) Secretário Regional da Saúde (Miguel Correia): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A nível da deslocação inter-ilhas a deslocação de doentes pode diminuir se aumentar o número de deslocação de especialistas, e tem aumentado efectivamente.

Só o ano passado fizemos mais 100 deslocações de especialistas às ilhas sem hospital e pode diminuir bastante se houver recurso à telemedicina.

Há uma experiência feita já em São Jorge que vai ter continuidade no âmbito da pediatria, da neurologia, da nefrologia e da cardiologia que permitirá a diminuição dos doentes deslocados.

Estive presente nessa consulta. Era integrada na reunião do Conselho de Administração e surpreendeu-me, de facto, ver a comoção do doente por estar ali a fazer aquela consulta e por não ter se deslocado à Ilha Terceira, onde ele não queria ir.

Temos que apostar na telemedicina com um investimento reduzido e com um ganho muito substancial.

Temos um estudo que aponta para a redução de cerca de 6 mil doentes deslocados e uma poupança de cerca de 1,3 milhões de euros, com o recurso à telemedicina, nas segundas consultas nas especialidades que já enunciei.

Presidente: Tem a palavra para formular uma pergunta a Sra. Deputada Zuraída Soares.

(*) Deputada Zuraída Soares (BE): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A minha pergunta tem também a ver com a deslocação inter-ilhas dos doentes e com o conhecimento que temos do transtorno e das dificuldades que têm sido causadas pelo facto dos lugares cativos que a SATA costumava assegurar para as macas de urgência terem acabado e agora essas marcações terem que ser feitas, nomeadamente pelos Centros de Saúde, com 48 horas de antecedência, o que nos parece de alguma dificuldade, na medida em que é imprevisível uma situação de urgência.

A pergunta que lhe coloco é se esta situação de acabar com os lugares cativos é definitiva e por que é que acontece, e de que forma é que o Governo pretende agilizar e responder de uma forma mais eficaz, criando menos transtornos e menos dificuldades aos Centros de Saúde nestas deslocações?

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra para responder o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) **Secretário Regional da Saúde** (*Miguel Correia*): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sra. Deputada, que eu saiba, não acabaram os lugares cativos. Houve alguma dificuldade operacional com o transporte de doentes em maca, nos novos aviões, mas a informação que tenho é que essa situação está ultrapassada.

Deputado João Costa (*PSD*): Não está, não!

O Orador: Se não está, já deveria estar.

Portanto, os doentes de emergência podem seguir.

Deputado João Costa (*PSD*): Não está e pergunte ao Sr. Secretário Regional da Economia!

Presidente: Srs. Deputados, à partida, as perguntas devem ser organizadas respeitando o princípio de alternância.

Como não tenho mais ninguém inscrito, tem a palavra para formular uma pergunta o Sr. Deputado Mário Moniz.

Deputado Mário Moniz (*BE*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O transporte de doentes entre as Ilhas do Faial e Pico tem em média uma frequência diária, de 2 doentes.

Em 2008 e 2009 foram transportados, em cada ano, cerca de 600 doentes. No primeiro semestre deste ano já utilizaram este serviço, 307 doentes.

As condições de embarque e desembarque nos portos da Horta e Madalena são indignas para os utentes que, para além de ficarem sujeitos às intempéries, ficam também expostos à mistura com bagagem e outros passageiros.

Quando prevê o Governo Regional criar as condições dignas e seguras para o transporte de doentes entre estas duas ilhas, como já anunciou?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra para responder o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) **Secretário Regional da Saúde** (*Miguel Correia*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Existem já obras anunciadas e que serão concluídas pelo Governo no sentido de dar as melhores condições ao embarque e desembarque desses passageiros.

Presidente: Não tenho mais ninguém inscrito para perguntas sobre a deslocação de doentes.

O PCP e o BE já esgotaram as perguntas sobre este objecto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Secretário:

Como o Sr. Secretário sabe e bem se lembra foi aprovado nesta casa o texto da Resolução 12/2009/A (já lá vai um tempo crescido sobre a aprovação dessa resolução).

Essa resolução previa uma séria de medidas: a actualização da diária dos doentes, a reformulação do SADEL, a criação nas cidades do Porto e Coimbra de acolhimento dos doentes deslocados (não era uns quartos!) e também previa que convencionasse com unidades hoteleiras na Região e nas cidades de Lisboa, Porto e Coimbra tarifas especiais para doentes deslocados e seus acompanhantes.

A pergunta que eu faço, Sr. Secretário nesta matéria, é muito simples e é sobre este objecto e estas atribuições que estavam previstas na dita resolução.

Tendo em conta o tempo que já passou, fico com a impressão que há aqui um retardador que está a retardar, a retardar, a retardar a entrada destas medidas que deviam ter sido urgentes e imediatamente postas em vigor.

O que já fez o Governo Regional para dar cumprimento à resolução aprovada neste Parlamento no sentido de reestruturar o SADEL (o Sr. Secretário conheço-o bem, como eu conheço) e estender os seus serviços às cidades do Porto e Coimbra?

Portanto, o que fez o Governo Regional até à data para uma urgente reestruturação do SADEL e estender os seus serviços às cidades do Porto e Coimbra?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) **Secretário Regional da Saúde (Miguel Correia):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Eu, por acaso, Sr. Deputado, devo dizer que fico muito curioso com a sua proposta, porque o senhor é muito crítico em relação ao SADEL, sempre foi. No entanto, quer multiplicá-lo por Coimbra e Porto. Isto é um paradoxo!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não é!

O Orador: De qualquer modo, o que interessa garantir em Coimbra e no Porto é o acolhimento desses doentes e garantir-lhes também o acesso à diária quando ela é condicionada a ser entregue diariamente. Quanto a isso já encetámos contactos com IPSS para protocolarem connosco esses serviços.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Quais?

O Orador: Posso dizer-lhe. Tenho aqui o relatório, mas não nos vamos perder agora a esmiuçar o conjunto de medidas.

Já recebemos, como aliás já respondi a outro Sr. Deputado, e estamos a analisar 7 propostas de hotéis em Coimbra, Lisboa e Porto. Até ao fim do ano, e já me comprometi perante a Assembleia, o Governo vai avançar para essas medidas.

Portanto, a resposta já está dada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima para contra-interrogar.

(*) Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Secretário:

Vamos lá ver se nos entendemos.

Não somos contra o Serviço de Acolhimento de Doentes em Lisboa. Somos contra o seu funcionamento e da maneira como ele funciona.

Quantas Assistentes Sociais têm a trabalhar no SADEL?

Qual o pessoal que está disponível no SADEL?

Como é que funciona o SADEL em Lisboa?

O que nós queremos, e chamo-lhe outro nome, são Centros de Acolhimento no Porto e em Coimbra e até de preferência com IPSS.

SADEL quer dizer Serviço de Atendimento de Doentes em Lisboa. No Porto chame-lhe outro nome qualquer. Queremos um Serviço de Acolhimento de Doentes.

Há várias coisas que o Sr. Secretário não explica. Ainda agora é que vai convencionar com as unidades hoteleiras?

Isso já devia estar convencionado há muito tempo.

Quantas até hoje?

Resposta – zero!

Os senhores não têm convencionado com nenhuma unidade hoteleira o alojamento de doentes. É isso que sai da sua resposta.

Relativamente ao funcionamento do SADEL por que é que não é a Assistente Social dos Açores, do hospital do Açores, a fazer a marcação para a Casa Solidária que funciona impecavelmente?

Por que é que tem que ir para o SADEL e a Sra. Assistente do SADEL é que faz a marcação do doente na Casa Solidária?

Quem suporta a casa não somos nós?

Quem conhece o doente que está à sua frente não é a Assistente Social que está no Hospital de Angra, da Horta ou de Ponta Delgada?

Por que é que é a Sra. Assistente do SADEL faz a marcação e depois não acompanha os doentes?

Isso é o que se chama reestruturar os serviços e o senhor concorda comigo que eles funcionam mal e é preciso actuar.

Por que é que há essa burocracia toda?

A casa funciona bem, Sr. Secretário, eu já lá estive, mas há uma burocracia... Até pedem declarações de IRS para irem para a Casa Solidária quando elas muitas vezes têm vaga, porque a Sra. Assistente Social não conhece o doente dos Açores.

A Assistente Social dos Açores é que devia tratar do processo. Por que é que não tem uma Assistente Social directamente na Casa Solidária para dar acompanhamento aos doentes? Isto é que é reestruturar, Sr. Secretário e até hoje nada foi feito.

Essas são medidas de reestruturação, simples, que não custam dinheiro, para os doentes não andarem de Seca para Meca, a irem ao SADEL que o senhor sabe que fica naquelas avenidas, que eles inquietam-se para lá chegar, para irem receber o dízimo.

Por que é que a Assistente Social não vai à casa pagar a diária aos doentes?

É simplificar a vida às pessoas, Sr. Secretário. Isto é que é reformular, reestruturar.

São medidas simples que já deviam ter sido postas em vigor e não estão.

Outra coisa é abrir delegações no Porto e em Coimbra. Também não está feito ao fim de todo esse tempo.

Outra coisa é as unidades hoteleiras. Até hoje não têm nenhuma convencionada. Isto fica claro na sua resposta e o que fica claro é que não se fez nada relativamente ao SADEL e o que fica claro é que as senhoras do SADEL andam à liberdade e não fazem caso dos doentes dos Açores. Recebo essas queixas bastas vezes e sei que o Sr. Secretário já recebeu.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) **Secretário Regional da Saúde** (*Miguel Correia*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Fico agradado pelo Sr. Deputado vir trazer aqui uma preocupação da Dra. Fernanda Trindade, da Liga dos Amigos do Hospital de Santo Espírito. Ela esteve comigo, no meu gabinete, há duas semanas, e veio precisamente com a mesma proposta.

Devo dizer-lhe, e não quero dizer que o Sr. Deputado está novamente desactualizado, mas já foram dadas instruções para que fosse aperfeiçoada a marcação na Residência de Lisboa. É escusado, de facto, passar pelo SADEL.

Já foram dadas orientações para que as Assistentes Sociais marquem directamente na Residência de Lisboa.

Presidente: O Sr. Deputado Artur Lima pede a palavra para...?

Deputado Artur Lima (*CDS/PP*): Para um protesto.

Presidente: Tem a palavra por 3 minutos Sr. Deputado.

(*) **Deputado Artur Lima** (*CDS/PP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Secretário:

Eu não lhe admito que o senhor diga isso.

As minhas preocupações são as dos açorianos e eu já falei aqui nisto há muito tempo. Naturalmente que o senhor andou distraído.

Se trouxesse aqui as preocupações da Liga dos Amigos do Hospital de Angra, trazia-as com muito gosto e orgulho, porque sabe uma coisa? Tem feito um excelente trabalho e tem uma casa em Angra que funciona muito bem.

Sabe mais uma coisa?

Eu fui visitar e reuni com a Liga dos Amigos dos Hospitais.

Secretário Regional da Saúde (*Miguel Correia*): Eu sei que esteve lá!

O Orador: Na altura que lá estive, faz hoje precisamente uma semana, sabe qual foi a resposta? Eu sei que o senhor também se reuniu com a Sra. Dra. Fernanda Trindade, que tem feito um excelente trabalho nessa matéria.

Se foi feito foi há dois dias. Portanto, não lhe admito que o senhor venha dizer que eu estou desactualizado, porque quando fiz esta sessão de perguntas não havia nada, rigorosamente nada, nesse sentido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) **Secretário Regional da Saúde** (*Miguel Correia*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para esclarecer o Sr. Deputado que eu não disse que o senhor estava desactualizado. Eu disse que não iria dizer novamente que estava desactualizado. Iria dar esta informação.

Era só este esclarecimento.

Presidente: Para formular uma pergunta tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário, uma questão muito específica que tem a ver com a Ilha do Corvo.

Estamos aqui a falar no âmbito da deslocação de doentes e este é um tema que está directamente ligado e é intrínseco à deslocação de especialistas à Ilha do Corvo.

Presidente: Sr. Deputado, estamos a falar da deslocação de doentes, como disse.

O Orador: Com certeza, mas a relação é directa entre as duas questões. Penso que se poderá considerar assim, Sr. Presidente.

Presidente: Essa relação já foi aqui estabelecida, é verdade.

O Orador: A relação é directa. Evidentemente que o número de deslocações que são necessárias diminuem se o número de especialistas que se deslocam também aumentar. Acho que a relação é proporcional.

Nesse sentido, Sr. Secretário, o que lhe queria perguntar é, como é que explica que desde Janeiro até Julho não se tenha deslocado um único médico especialista à Ilha do Corvo?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) **Secretário Regional da Saúde (Miguel Correia):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Estêvão:

O posto que existe no Corvo ainda não é unidade de saúde.

Queremos que esse posto seja uma unidade de saúde de ilha, tal como as outras ilhas têm a sua unidade de saúde de ilha.

Aí poderão ter um programa específico de deslocação de doentes. É esse o objectivo do Governo.

Por enquanto, o posto médico no Corvo está dependente do Conselho de Administração do Centro de Saúde das Flores. Está integrado no Centro de Saúde das Flores.

O nosso objectivo é para que seja criada uma unidade de saúde na Ilha do Corvo precisamente para poder, em pé de igualdade com as Flores, ser homologada a deslocação de médicos especialistas.

Presidente: Para formular uma pergunta tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Anoto que o Sr. Secretário Regional da Saúde não respondeu à pergunta que formulei anteriormente quando lhe perguntava se considerava justo que um doente deslocado do Serviço Regional de Saúde recebesse 24 euros por dia e um jogador de futebol ou de outra modalidade desportiva recebesse 70 euros.

Vou reformular a pergunta para ver se o Sr. Secretário Regional responde:

O Sr. Secretário Regional da Saúde acha justo ou não que um doente deslocado do Serviço Regional de Saúde receba 24 euros por dia, tenha tido um aumento da sua diária de 1 euro e 17 cêntimos, quando o Governo Regional gastou alegremente 27 mil euros numa célebre deslocação ao Canadá?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) **Secretário Regional da Saúde** (*Miguel Correia*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu estou perplexo com a sua pergunta, tamanha é a demagogia.

A primeira ainda tinha alguma relação. Agora não vejo qualquer relação na pergunta que formulou.

Deputado José Lima (*PS*): Muito bem!

Presidente: Para formular uma pergunta tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima

(*) **Deputado Artur Lima** (*CDS/PP*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário:

Continuando na listazinha de perguntas, vamos a outro tema, uma coisa que acho que o Governo fez bem e que já era, como o senhor sabe, reivindicada por muitos pais ao longo dos tempos (nós que temos filhos damos valor a esse tipo de medidas). Além do apoio financeiro, permitir o deslocamento de ambos os pais para acompanhar um filho, acho que são medidas de extraordinária importância.

Portanto, queria dizer que apoio e felicito o Governo por ter tomado essa medida de uma criança, até 3 anos, poder levar ambos os pais.

O que não entendo, Sr. Secretário, é qual é a diferença entre uma criança de 3 anos, uma criança de 5 anos, uma de 6 anos ou uma de 7 anos.

Se o princípio é bom, e nós concordamos e elogiamos, também o criticamos. Por que razão, Sr. Secretário, na dita idade clínica pediátrica, não pode ser acompanhada por ambos os pais? Acho que aí é que o Governo falhou e acho que o Governo devia estender essa medida à idade clínica pediátrica das crianças. Como o senhor sabe, está definida a idade pediátrica para se ser atendido na pediatria e ser considerado um doente pediátrico.

Acho que a medida correcta teria sido um doente pediátrico ser acompanhado por ambos os pais, porque não vejo a diferença entre um menino ou uma menina de 3 anos e uma menina ou um menino de 7 ou 8 anos, de 10 ou de 12, quando precisa da companhia dos seus pais quando está debilitado ou doente.

A pergunta é: por que não?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) **Secretário Regional da Saúde (Miguel Correia):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nada impede que haja crianças com 4 ou 5 anos que sejam acompanhadas por ambos os pais. O médico tem que passar uma declaração a dizer que é necessário o segundo acompanhante. Essa situação é perfeitamente possível à luz do regulamento que existe actualmente.

Aquilo que foi introduzido pelo Governo foi a obrigatoriedade do acompanhamento pelos pais, no caso de uma criança até 3 anos se deslocar, e percebe-se também, atendendo à idade dessa criança.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário:

Permita-me que lhe leia uma declaração sua, publicada no site da Presidência do Governo. Diz:

“Prevê de igual modo que ambos os pais possam acompanhar os filhos com idade menor ou igual a três anos, na deslocação por doença grave ou intervenção cirúrgica, e que os cidadãos com necessidades especiais...”, outra boa medida, “... crianças ou adultos, tenham direito a um segundo acompanhante. Quando necessitem, pode ser um técnico ou um familiar”. Aqui, até abre a porta.

Sr. Secretário, numa altura em que até o Governo da República está em fase final de proposta, debatido na Sociedade Portuguesa de Pediatria, com especialistas, etc., de aumentar a idade pediátrica até aos 18 anos, é uma questão de princípio. O princípio que os senhores estabeleceram até aos 3 anos está correctíssimo: uma criança que vai ser operada, uma intervenção grave ou qualquer doença grave, ter o pai e a mãe ao pé de si, porque um não substitui o outro como o senhor sabe.

Sr. Secretário, isto é um passo à frente e dois atrás, se o senhor me vem recordar o velho sistema da autorização do médico.

Nestes casos, deve ser institucionalizado, deve ser regra, um doente em idade pediátrica ter direito ao acompanhamento do pai e da mãe.

A idade pediátrica em vigor neste momento, na Região Autónoma dos Açores, é até aos 15 anos.

Não compreendemos, não aceitamos, por que é que o Governo não estende uma regra simples, desde que seja uma criança, e nestas situações graves não seja acompanhada pelo pai e pela mãe ao mesmo tempo. Julgo que essa é que é a medida correcta a ser tomada. A outra é obviamente discriminatória apesar do elogio que já lhe fiz.

Não compreendo que uma criança, com 10 anos, vá com o pai ou com a mãe e ache falte de um ou do outro, ou um possa substituir o outro. Isso é que é humanizar os cuidados de saúde e uma excelente medida de humanização dos cuidados de saúde era o doente em idade pediátrica ser acompanhado pelo pai ou pela mãe nestas situações, Sr. Secretário.

Acho que é uma proposta que fica aqui e nós iremos, com certeza, discuti-la mais tarde nesta casa.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) **Secretário Regional da Saúde** (*Miguel Correia*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de esclarecer apenas dizendo que essa situação já é possível.

De facto, tínhamos, em sede de discussão do plano, dito que era para crianças até 3 anos em situação grave ou de cirurgia e não foi isso que ficou no regulamento.

No regulamento ficou muito mais abrangente, ou seja, qualquer criança que se desloque, quer seja numa situação urgente, grave ou delicada, ou se desloque em situação banal até, pode beneficiar do acompanhamento dos dois. Isto ficou no regulamento que foi aprovado. Fomos mais além do que aquilo que tinha sido o nosso compromisso.

Eu não tenho registo de nenhuma criança em idade pediátrica, e podemos considerar até aos 18 anos, em situação de doença grave ou para fazer uma cirurgia complicada, que não tenha beneficiado do acompanhamento dos pais, quando são

referenciados pelos nossos hospitais. Não tenho nota e não foi isso que vi em Lisboa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima

(*) **Deputado Artur Lima** (*CDS/PP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Estamos os dois, aqui, em debate. O assunto é naturalmente interessante para os dois e cá estamos a esclarecer os açorianos.

Por acaso tenho aqui o regulamento, Sr. Secretário. O artigo 11º, “acompanhamento familiar”, diz taxativamente:

“As crianças com idade inferior ou igual a 3 anos, independentemente da sua situação clínica, têm direito ao acompanhamento dos dois progenitores”.

Por isso eu dizia para a situação grave os outros terem direito a acompanhamento, o que não está aqui.

Feito o esclarecimento do que aqui está, esta diz “independentemente da sua situação clínica”. O senhor abriu o leque nessa situação, não sendo só nas situações graves, mas não aumentou a idade. Acho que a idade deve ser aumentada.

Nessa matéria de deslocação de doentes um assunto recente, premente e da actualidade de V. Exas., e já emití aqui a minha opinião em devido tempo sobre essa matéria, ainda não era o Sr. Secretário titular da pasta. Tendo o Governo Regional anunciado, recentemente, que a famosa maternidade da Ilha do Pico foi despromovida a Bloco de Partos (e não vou entrar em considerações sobre essa matéria técnico-científica), visto que uma das novidades da Portaria 66/2010, de 30 de Junho, é a possibilidade das grávidas das ilhas sem hospital poderem escolher o hospital em que querem ter o seu filho, pergunto:

Como ficarão as grávidas da Ilha do Pico quando passarem a dispor daquilo a que os senhores chamam um bloco de partos? Essas grávidas vão ter oportunidade de se deslocar a um livre hospital da sua escolha, ou vão ficar restringidas ao bloco de partos do Pico? Compreende a actualidade da questão, Sr. Secretário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) **Secretário Regional da Saúde** (*Miguel Correia*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O projecto do Centro de Saúde está em execução e queremos construí-lo rapidamente. Ainda não abriu as portas, por isso temos tempo suficiente para estudar essa matéria. Queremos, sobretudo, garantir a segurança dos partos efectuados na Ilha do Pico.

Para já, foi dada a liberdade, a todas as grávidas que estão na Ilha do Pico e nas outras ilhas sem hospital, de poderem escolher o hospital onde querem ter o seu filho. Isso está garantido.

Também ficará garantido que quando o bloco de partos abrir no Pico, os partos que aí se farão, se farão em segurança.

Presidente: Para contra-interrogar tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Quanto à segurança do bloco de partos vamos ter oportunidade, no futuro próximo ou se calhar até muito mais próximo do que aquilo que se imagina, de podermos falar. Aliás, já fui exaustivo nessa matéria, uma vez aqui em debate.

Como compreende, a pergunta é plena de actualidade, porque quando se faz uma coisa para as ilhas como a liberdade de escolha do hospital, o senhor sabe que eu defendo algo mais abrangente do que isso, se se lembra da campanha eleitoral, daquilo que defendemos e temos no nosso programa. Um dia destes, apresentaremos uma proposta sobre essa matéria da deslocação de doentes e sobre uma coisa que é o primado, a liberdade de escolha do doente, que muito aumenta a qualidade dos serviços e a concorrência entre serviços e hospitais, o que é muito importante nos Açores e que nunca se estimula.

A pergunta é uma não resposta.

Espero que o Centro de Saúde do Pico não demore essa eternidade toda a ser construído e obviamente quando for construído essas situações estejam previstas.

Agora, quanto à segurança, Sr. Secretário, acho que não é prudente sequer pronunciarmos sobre essa matéria neste debate, porque não cabe neste objecto.

Para terminar, fica aqui uma súmula sobre esse objecto: o aumento de 1,17 euros, porque foi feito pelo Governo efectivamente, a não reestruturação do SADEL e

aquilo que consideramos ser inaceitável, que as crianças na idade pediátrica não tenham direito a acompanhamento por ambos os pais.

Sobre esse objecto, Sr. Presidente, esgotamos as nossas 4 perguntas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) **Secretário Regional da Saúde (Miguel Correia):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria apenas de dizer que os Serviços de Acolhimento que estão previstos para Coimbra e para o Porto serão uma realidade até ao fim deste ano, serão contratualizados brevemente com as IPSS de Coimbra, Lisboa e também no Porto mais quartos e serão convencionados com hotéis de 3 estrelas, pelo menos, nas cidades de Lisboa, Coimbra e Porto.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Quando?

O Orador: Além disso, teremos mais sete quartos em Ponta Delgada com a abertura da AMI, um protocolo que está em andamento.

Portanto, até ao fim do ano teremos muitas notícias em relação à melhoria das condições dos doentes deslocados.

Presidente: Creio não haver mais inscrições por parte das Sras. e Srs. Deputados. Assim sendo, passamos para o segundo sub-objecto: listas de espera no Serviço Regional de Saúde.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima para colocar a primeira pergunta.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário:

O segundo objecto destas nossas perguntas é, obviamente, as listas de espera na Região Autónoma dos Açores, que muito nos preocupa a todos.

Naturalmente que estamos todos preocupados com as listas de espera e a tomada de medidas que possam levar à redução para tempos clinicamente aceitáveis destas listas de espera.

O Sr. Secretário também se lembra que foi aprovada aqui uma medida que nós propusemos, que se chama Vale Saúde, exactamente nesse sentido, de dar um

contributo, mais um instrumento para a redução das listas de espera existentes nos hospitais.

Considerando que já foram orçamentadas verbas significativas, cerca de 850 mil euros em 2009 e 2010, queria perguntar ao Sr. Secretário:

Deste total que foi orçamentado (a pergunta é tão simples quanto isto e é enquadrada), quanto é que foi gasto e quantas cirurgias foram realizadas ao abrigo deste Vale Saúde?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) **Secretário Regional da Saúde** (*Miguel Correia*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Artur Lima:

O senhor sabe que não podem ser feitas, por enquanto, nenhuma cirurgias ao abrigo do Vale Saúde, pois ainda falta publicitar a convenção, aprovar a Portaria que rege o Vale Saúde.

O Sr. Deputado propôs nesta casa um Decreto Legislativo Regional, que foi a criação do Vale Saúde. O Governo teve que o regulamentar todo, através do DRR, e depois remeteu para Portaria a aprovação do modelo do Vale Saúde.

Para além disso acresce que as Unidades de Saúde não podem adquirir essas cirurgias nas entidades protocoladas através do Vale Saúde sem haver a publicitação de uma convenção que fixe o preço dessas cirurgias.

A respeito do Vale Saúde gostaria de dizer que quando fomos regulamentar apercebemo-nos de que este diploma poderia ser melhorado e deve ser. Deve ser melhorado para permitir que não sejam só as IPSS a recuperarem as listas de espera dos utentes do Serviço Regional de Saúde.

Deve ser dada uma oportunidade aos privados de também o poderem fazer.

Caso contrário, ao abrigo do diploma, tal como ele está, só poderá uma única entidade na Região recuperar essas listas de espera.

Entendemos que deve haver concorrência. Portanto, deve ser melhorado e equacionaremos uma melhoria desse diploma.

Presidente: Para contra-interrogar tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Lembro-lhe que o Vale Saúde foi criado a 30 de Novembro de 2009, por Decreto Legislativo Regional. O Governo tinha 30 dias para o regulamentar.

O Governo só regulamentou, e o Sr. Secretário sabe tão bem quanto eu, cinco meses depois. É este o atraso injustificável, daí obviamente que até hoje, infelizmente, não se tenha dado cumprimento a que este instrumento tenha ajudado a reduzir as listas de espera.

A falha aí é apenas e só do Governo.

Se podia ser melhorado... Primeiro, Sr. Secretário, tinha que ser aplicado com os recursos que temos e com os recursos que era possível fazer. Não impede que seja a privada ou fora da Região. Desde que a privada cumpra os preços contratualizados e convencionados com o Serviço Nacional de Saúde, pode ser em unidades privadas.

O Sr. Secretário sabe tão bem como eu, que há unidades privadas que o fazem no Continente e na Região.

Também não impede que não sendo feito na Região não possa o doente deslocar-se ao Continente.

Era preciso regulamentar, mas há outro entrave. É que o senhor regulamenta, mas depois quer regulamentar regulamentação, porque o Decreto Regulamentar Regional que o Sr. Secretário faz remete para Portaria uma série de coisas que já podia ter feito nesta regulamentação. Presumo que era isso que se devia fazer.

Quando o senhor vai agora, através de Portaria, aprovar o modelo do Vale Saúde, por que é que já não é aprovado neste Decreto Regulamentar Regional? É imutável, não vai mudar. Há coisas que podem ser feitas por despacho e actualizadas.

Isto é um completo adiar das medidas, Sr. Secretário. É isso que criticamos. Elas foram aprovadas há 7 meses.

O Vale Saúde foi aprovado há 7-8 meses, a 30 de Novembro de 2009, Sr. Secretário. Devia estar regulamentado a 30 de Dezembro, devia estar em vigor a meados de Janeiro ou até mesmo fins de Janeiro.

Estamos em Julho. Ainda para mais, quer-se regulamentar mais, regulamentar a regulamentação.

É isso que leva a que o Vale Saúde, até hoje, não tenha feito uma única cirurgia, nem gasto um único tostão. Isso lamentamos, Sr. Secretário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) **Secretário Regional da Saúde** (*Miguel Correia*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Artur Lima:

De acordo com a redacção que lhe foi dada no Vale de Saúde, define-se a entidade prestadora, a unidade de saúde privada pertencente ao sector social.

Não estou a ver onde é que os privados podem entrar aqui para recuperar listas de espera.

É esta alteração que queremos fazer a este diploma, sem prejuízo do mesmo começar a recuperar as listas de espera.

Deputado Artur Lima (*CDS/PP*): Já esgotou o sector social do Continente.

As misericórdias são vastíssimas!

Presidente: Para formular uma pergunta tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Antes de enquadrar a pergunta que gostaria de fazer ao Sr. Secretário Regional da Saúde, queria fazer apenas uma observação e, se for possível, que na sua intervenção especificasse, porque não sei se percebi bem.

Quando respondeu à primeira pergunta do Deputado Artur Lima percebi que nesta questão do combate às listas de espera deveria ser dada oportunidade de concorrência ao sector privado. Entendi bem, Sr. Secretário?

Estranho essa atitude do Governo e discordo profundamente dela, uma vez que...

Deputado Hernâni Jorge (*PS*): Isso é preconceito!

O Orador: Não, não é preconceito. É porque o Serviço Regional de Saúde deveria, em si mesmo, garantir a eliminação das listas de espera, sob pena de transformarmos a saúde num negócio. Não me parece que quando começamos a

encarar a saúde e o Serviço Regional de Saúde como um negócio que a saúde dos cidadãos esteja garantida.

Aliás, Sr. Secretário, na nossa opinião, gostaria de lhe dizer que um dos grandes problemas das listas de espera tem exactamente a ver com a promiscuidade existente entre o serviço público e o serviço privado. Se essa promiscuidade não existisse, por muito que isto custe a ouvir quer a alguns Deputados, quer até a alguns profissionais de Saúde, a verdade é esta: as listas de espera resultam muito deste facto, porque se houvesse médicos de serviço público em exclusividade suficiente...

Deputado Domingos Cunha (PS): E que garanta um serviço de qualidade, Sr. Deputado!

O Orador: ... e o Serviço Regional de Saúde garantisse um serviço de qualidade e cumprisse a obrigação, possivelmente não haveria listas de espera com a dimensão que elas têm, embora a questão das listas de espera também esteja empolada.

Como o Sr. Secretário sabe e como certeza alguns Srs. Deputados aqui presentes que estão ligados ao sector também o percebem, o problema das listas de espera tem a ver com as segundas consultas e por essa dificuldade com o recurso à marcação de primeiras consultas.

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Está certo, Sr. Deputado?

Deputado Domingos Cunha (PS): Não está não, Sr. Deputado!

O Orador: Está, Sr. Deputado.

Deputado Domingos Cunha (PS): O senhor não sabe o que está a dizer!

Presidente: Sr. Deputado, tem que terminar.

O Orador: Eu termino já, Sr. Presidente.

Depois deste enquadramento, a questão que lhe quero colocar é a seguinte:

Em que medida é que os cortes que foram feitos ao sector e que tiveram como efeito, por exemplo, a demissão do Conselho de Administração do Hospital da Horta, contribuem para a diminuição das listas de espera?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) **Secretário Regional da Saúde** (*Miguel Correia*): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Aníbal Pires:

O nosso objectivo este ano, e estava em discussão no plano, era reduzir a lista de espera em cirurgia para um prazo de 18 meses, ou seja, conseguirmos resolver isto no fim do ano, e ainda mantemos esse desejo de conseguirmos ou através do serviço público ou através de mais entidades que queiram prestar esse serviço.

Nesse aspecto, em matéria de recuperação em lista de espera não há preconceitos. Todas as entidades devem colaborar para ajudar a resolver esse problema que é, de resto, um problema estrutural de todos os sistemas públicos de saúde.

Respondendo directamente à sua questão em relação aos cortes na saúde posso dizer-lhe e garantir que não terá qualquer efeito na recuperação de listas de espera.

Essa verba não será afectada no plano de investimentos. Portanto, está garantida tanto a verba que foi orçamentada para os hospitais EPE conseguirem diminuir o prazo para 18 meses de cirurgia, como também para as entidades pertencentes ao sector social no âmbito do Vale Saúde e, espero eu, até ao fim do ano também para os privados que queiram aderir a esta recuperação.

Presidente: Para formular uma pergunta tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário:

Há pouco coloquei-lhe uma questão em que estranhava, de facto, que estando no Programa do Governo, na página 114, a previsão da massificação de deslocações de especialista – “massificação” é a palavra utilizada – que esta não se faça.

Presidente: Sr. Deputado, o objecto da deslocação de doentes está esgotado, como sabe.

O Orador: Sei. Mas vou enquadrar a questão no âmbito das listas espera.

Nesse sentido, trago-lhe novamente uma preocupação, de pequena monta para o Sr. Secretário, mas é muito importante para as populações que eu represento.

Sei de casos de pessoas que estão inscritas desde Setembro para uma consulta com um médico especialista. Isto é uma lista de espera específica em relação a uma questão que será de menor gravidade do que algumas que aqui foram descritas,

mas é uma questão que me preocupa, porque não se consegue compreender como é que temos situações destas, como lhe digo, desde Setembro de 2009.

Peço-lhe uma explicação em relação a esta questão, se faz favor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) **Secretário Regional da Saúde (Miguel Correia):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não percebo a introdução deste tema na recuperação das listas de espera, porque ou há deslocação de especialistas ou há deslocação de doentes.

De resto, esta questão já foi respondida no último objecto.

Presidente: A Sra. Deputada Zuraida Soares pede a palavra para formular uma pergunta?

Deputada Zuraida Soares (BE): Sr. Presidente, é para pedir um intervalo regimental de 30 minutos.

Presidente: Atendendo à hora em que nos encontramos, Sra. Deputada, com esse intervalo terminamos na prática os nossos trabalhos por hoje.

Face a isso retomamos amanhã os nossos trabalhos pelas 10 horas da manhã com PTAP.

Boa noite e até amanhã.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Vera Mónica da Silva Alves Teixeira Bettencourt

Partido Social Democrata (PSD)

Cláudio Borges Almeida

Francisco da Silva Álvares

Jorge Alberto da Costa Pereira

Jorge Manuel de Almada Macedo

Luís Carlos Correia Garcia

Rui Manuel Maciel Costa de Oliveira Ramos

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de Lima

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

(*) Texto não revisto pelo orador.

Documentos entrados

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro, diploma que procede à harmonização, na Administração Pública da Região Autónoma dos Açores, dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas

O sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na administração pública regional dos Açores (SIADAPRA), instituído pelo Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de Agosto, foi implementado, no corrente ano, na generalidade dos serviços e organismos regionais.

Contudo, a experiência colhida justifica que se proceda à consagração de uma regra transitória, no sentido de os trabalhadores que não foram objecto de avaliação de desempenho no ano de 2009, por motivos que não lhes sejam imputáveis,

poderem requerer ao respectivo dirigente máximo do serviço a ponderação curricular.

Além disso, importa que a implementação do SIADAPRA seja mais consentâneo e adequado à realidade da estruturação da administração regional, caracterizada, por um lado, pela atomização das unidades orgânicas pelas diversas ilhas e pelos correspondentes cargos dirigentes e de chefia e, por outro, pelo facto de muitos dos seus trabalhadores exercerem, a título transitório, funções de natureza política ou em gabinetes governamentais, pelo que se procede à alteração do artigo 20º do Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/A, de 14 de Outubro, no sentido de os excluir das percentagens que vierem a ser definidas nos termos da resolução a que se refere o nº 1 do artigo 75º do Decreto Legislativo Regional nº 41/2008/A, de 27 de Agosto.

Assim, nos termos da alínea f) do artigo 88º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa a seguinte proposta de decreto legislativo regional:

Artigo 1º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/A, de 14 de Outubro

O artigo 20º do Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/A, de 14 de Outubro, passa a ter a seguinte redacção:

“1 - ...

2 - As percentagens que vierem a ser definidas nos termos da resolução a que se refere o nº 1 do artigo 75º do Decreto Legislativo Regional nº 41/2008/A, de 27 de Agosto, não incidem sobre o número de trabalhadores mencionados no nº 6 do artigo 42º daquele diploma, bem como dos

trabalhadores que exerçam funções dirigentes na administração pública, dos que integrem os gabinetes de apoio dos órgãos de soberania, do governo próprio das regiões autónomas, dos grupos parlamentares e dos presidentes de câmaras ou que exerçam funções políticas a tempo inteiro, e ainda os que exerçam funções de gestor público.

3 - ...”

Artigo 2º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 41/2008/A, de 27 de Agosto

A alínea b) do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 41/2008/A, de 27 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

“b) «Dirigentes máximos do organismo» os titulares de cargos de direcção superior do 1º grau ou legalmente equiparado, outros dirigentes responsáveis pelo serviço dependente de membro do Governo ou os presidentes de órgão de direcção colegial sob sua tutela ou superintendência, bem como os chefes de gabinete e os adjuntos dos subsecretários regionais, em ambos os casos quando tenham competências delegadas em matéria de pessoal.”

Artigo 3º

Avaliação de desempenho relativo ao ano de 2009

1. Os trabalhadores que não tenham tido avaliação do desempenho no ano de 2009, designadamente por não aplicação efectiva da legislação aplicável, por motivos que não lhes possam ser imputáveis e tendo cumprido os respectivos deveres e satisfeito todos os procedimentos legais e regulamentares, podem requerer, junto do dirigente máximo do órgão ou serviço, a ponderação curricular nos termos previstos no artigo 43º do

Decreto Legislativo Regional nº 41/2008/A, de 27 de Agosto, por avaliador designado pelo conselho coordenador da avaliação.

2. O requerimento referido no número anterior deve ser apresentado pelos trabalhadores não avaliados no prazo de 90 dias após a publicação do presente diploma.
3. Os dirigentes máximos dos órgãos ou serviços comunicam mensalmente a lista dos requerimentos recebidos nos termos do número anterior aos membros do Governo Regional responsáveis pelas áreas das finanças, administração pública e respectiva tutela.
4. A aplicação da ponderação curricular prevista no nº 1 obedece à diferenciação de desempenhos, nos termos definidos na resolução a que se refere o nº 1 do artigo 75º do Decreto Legislativo Regional nº 41/2008/A, de 27 de Agosto.
5. Aos trabalhadores cuja avaliação seja efectuada nos termos do presente artigo são garantidos todos os direitos previstos no Decreto Legislativo Regional nº 41/2008/A, de 27 de Agosto, designadamente os previstos nos seus artigos 70º a 73º.

Artigo 4º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho do Governo Regional, na Madalena-Pico, em 29 de Junho de 2010.

**O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, CARLOS MANUEL MARTINS
DO VALE CÉSAR**

Projecto de Resolução

**Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que introduza
melhoramentos na fiscalização da atribuição do Rendimento Social de Inserção
e apresente semestralmente à Assembleia Legislativa um relatório sobre a
aplicação desta importante prestação social**

Vivem-se tempos de dificuldade económica, não só a nível regional ou nacional mas também internacional, que afectam transversalmente a sociedade Portuguesa, desde as famílias às empresas.

O Rendimento Social de Inserção, uma importante medida de apoio social, foi atribuído no ano de 2009 a 19.794 beneficiários na Região Autónoma dos Açores, o máximo histórico, representando cerca de 15% da população activa na Região.

Se à actual conjuntura económica e social juntarmos as notícias veiculadas pela comunicação social de que terá o Governo da República tornado público que haverá fraude na atribuição do Rendimento Social de Inserção, com uma incidência indesejavelmente elevada, na ordem dos 20% a nível nacional, representando mais de cem milhões de euros anualmente, cabendo, obviamente, aos Açores uma quota-parte, estarão criadas as condições para que possa

eventualmente surgir no seio da sociedade um sentimento de injustiça por parte daqueles que diariamente trabalhando e cumprindo com os seus deveres sociais pagam impostos.

É desejável maior controlo na atribuição do Rendimento Social de Inserção, pois, para além de permitir uma poupança orçamental, ocasionaria maior justiça na distribuição do subsídio entre os mais carenciados, possibilitaria abranger um número maior de pessoas e famílias carenciadas, preveniria um indesejável clima de instabilidade, de injustiça e desconfiança social e possibilitaria a disponibilização de verbas para outras prestações sociais, nomeadamente as pensões mais baixas.

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores conjugado com o artigo 145.º do Regimento, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional:

1. Promova as diligências de sua competência no sentido de garantir um rigoroso controlo e fiscalização da atribuição do Rendimento Social de Inserção, de modo a diminuir a incidência de eventuais casos fraudulentos na Região Autónoma dos Açores, garantindo dessa forma maior justiça na sua atribuição;
2. Apresente à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no início de cada semestre, um relatório com informação desagregada por concelho de residência dos beneficiários, com a caracterização das componentes prestacional e de inserção, referente ao semestre anterior.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *Artur Lima*

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N°
2/2010 – 1º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO
DE 2010**

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 29 de Junho de 2010, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução n° 2/2010 – 1º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2010.

A mencionada Proposta, cuja entrada na Assembleia Legislativa foi registada em 17 de Junho de 2010, foi enviada, no mesmo dia, à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no artigo 40º, n° 1, do Decreto Legislativo Regional n° 54/2006/A, de 22 de Dezembro, (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional 3/2009/A, de 6 de Março, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos

Açores cabe à Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob a coordenação do Conselho Administrativo da Assembleia Legislativa.

As alterações orçamentais são realizadas através de orçamentos suplementares, elaboradas nos mesmos termos que o orçamento, conforme dispõe o artigo 41º da citada Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo III

APRECIAÇÃO DA PROPOSTA

A Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 8 de Junho de 2010 a elaboração da proposta referente ao 1º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2010.

A proposta de Orçamento Suplementar foi objecto de Visto da Mesa da Assembleia em 15 de Junho de 2010, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para análise e emissão de parecer.

A proposta procede à aplicação do saldo de gerência do ano de 2009, no valor de 134.871,70€, passando o Orçamento a apresentar um valor global das receitas e despesas de 12.288.641,70€. Considerando a previsão das despesas e a execução verificada nos primeiros cinco meses do ano, propõe-se o reforço das rubricas *comunicações e deslocações e estadas*, em 67.000,00€ e 67.871,70€, respectivamente.

Capítulo IV

CONTRIBUTOS E PARECERES DE OUTRAS ENTIDADES

A Comissão, em reunião realizada no dia 29 de Junho de 2010, procedeu à audição do Presidente da Assembleia Legislativa que informou das razões e apresentou, detalhadamente, as presentes alterações orçamentais.

Capítulo V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os Grupos Parlamentares do PS e do CDS/PP e a Representação Parlamentar do PCP entendem que a apreciação geral do documento permite concluir que foram tidos em conta os requisitos técnicos e as boas normas de elaboração orçamental, considerando, ainda, devidamente justificada a necessidade do orçamento suplementar.

O Grupo Parlamentar do PSD absteve-se de se pronunciar sobre a iniciativa em Comissão, reservando a sua posição para a reunião do Plenário.

Capítulo VI

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução nº 2/2010 – 1º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2010 – está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, emitindo, por maioria, com os votos favoráveis do PS, do CDS/PP e do PCP, e a abstenção do PSD, parecer favorável à respectiva aprovação.

Horta, 29 de Junho de 2010

A Relatora, *Isabel Almeida Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

RELATÓRIO A QUE SE REFERE O ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

I – GENERALIDADES

1. Constituição da Comissão

a) Partido Socialista (PS)

- Alzira Silva
- Guilherme Nunes
- José San – Bento
- Lizuarte Machado
- Manuel Herberto Rosa
- Paula Bettencourt
- Vera Bettencourt

b) Partido Social Democrata (PSD)

- António Pedro Costa
- Cláudio Lopes
- Mark Marques
- Pedro Gomes

c) CDS/PP

- Abel Moreira

d) PPM

- Paulo Estêvão

2) Mesa da Comissão

Presidente – Pedro Gomes (PSD)

Relator – António Pedro Costa (PSD)

Secretário – Vera Bettencourt (PS)

II- TRABALHOS REALIZADOS

A Subcomissão de Política Geral apreciou e emitiu parecer acerca dos seguintes diplomas:

1. Projecto de Lei n.º 290/XI/1.^a - Procede à regularização dos vínculos precários na Administração Central, Regional e Local (BE).
2. Proposta de Lei n.º 25/XI - Modifica o regime jurídico da tutela administrativa, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 27/96, de 1 de Agosto.

A Comissão de Política Geral reuniu no dia 12 de Julho, de 2010, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Audição do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional no âmbito da apreciação da Anteproposta de Lei n.º 2/2010 (BE) – “Altera a Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de Junho que fixa os meios que asseguram o financiamento das iniciativas de apoio e reconstrução na Região Autónoma da Madeira na sequência da Intempérie de Fevereiro de 2010”.
2. Audição do Senhor Secretário Regional da Presidência no âmbito da apreciação da Petição “Treino militar para aviões F-22 e F-35 com suporte na base das Lajes” e dos Projectos de Resolução 21/2010 (PSD) – “Encerramento da Estação Radionaval da Horta” e 22/2010 (BE) – “Celebração do Centenário da Implantação da República Portuguesa, na Região Autónoma dos Açores”.
3. Apreciou, relatou e emitiu parecer sobre a Anteproposta de Lei n.º 2/2010 (BE) – “Altera a Lei Orgânica n.º 2/2010 de 16 de Junho que fixa os meios que asseguram o financiamento das iniciativas de apoio e reconstrução na Região Autónoma da Madeira na sequência da Intempérie de Fevereiro de 2010”.

4. Apreciou, relatou e emitiu parecer sobre Projecto de Resolução n.º 21/2010 (PSD) – “Encerramento da Estação Radionaval da Horta”;
5. Apreciou, relatou e emitiu parecer sobre Projecto de Resolução n.º 22/2010 (BE) – “Celebração do Centenário da Implantação da República Portuguesa, na Região Autónoma dos Açores”.

Horta, 12 de Julho de 2010

O Relator, *António Pedro Costa*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Pedro Gomes*

Relatório e Parecer sobre a Anteproposta de Lei n.º 2/2010 (BE) – “Altera a Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de Junho, que fixa os meios que asseguram o financiamento das iniciativas de apoio e reconstrução na Região Autónoma da Madeira na sequência da Intempérie de Fevereiro de 2010”.

INTRODUÇÃO

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 12 de Julho, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a fim de apreciar a **Anteproposta de Lei n.º 2/2010 (BE) – “Altera a Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de Junho que fixa os meios que asseguram o financiamento das iniciativas de apoio e reconstrução na Região Autónoma da Madeira na sequência da Intempérie de Fevereiro de 2010”.**

A Anteposta de Lei deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 17 de Junho de 2010, tendo sido remetido à Comissão de Política Geral para apreciação, relato e emissão de parecer até ao dia 17 de Junho de 2010, tendo aquele prazo sido prorrogado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa até ao dia 19 de Julho de 2010, a requerimento da Comissão, nos termos regimentais.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa legislativa do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda exerce-se ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 227º e do nº 1 do artigo 232º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 artigo 36º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e a sua apreciação, relato e emissão de parecer ao abrigo da alínea a) do artigo 42º, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

AUDIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

A Comissão ouviu o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, por vídeo-conferência, a partir da Delegação da Assembleia Legislativa, em Angra do Heroísmo.

O Senhor Vice-Presidente começou por afirmar que a Lei Orgânica nº 2/2010, de 16 de Junho, não coloca em causa a componente das finanças locais correspondente à participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares previsto nos números 2 e 3 do artigo 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, já que a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios é regulado pela Lei das Finanças Locais e não pela Lei das Finanças das Regiões Autónomas (Lei Orgânica nº 1/2010, de 29 de Março).

A Lei Orgânica nº 2/2010, de 16 de Junho reprimta o artigo 55º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas aprovada pela Lei Orgânica nº 1/2007, de 19 de Fevereiro (artigo 62º na redacção e renumeração da Lei Orgânica nº 1/2010, de 29 de Março), o qual assegura a independência das finanças das autarquias locais situadas nos Açores, observando os princípios constitucionais.

O Senhor Vice-Presidente expressou ainda o entendimento de que a Lei Orgânica nº 2/2010, de 16 de Junho não coloca em causa a percepção por parte dos Municípios dos Açores da referida participação variável de 5% no IRS.

O Presidente da Comissão questionou o Senhor Vice-Presidente quanto à efectiva transferência daquela participação variável de 5% no IRS por parte do Estado aos Municípios dos Açores.

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente afirmou que os valores relativos a 2010 foram efectivamente transferidos, não dispondo de informação quanto aos valores relativos ao período decorrido entre Março e Dezembro de 2009.

O Senhor Deputado Mário Moniz sublinhou que o entendimento expresso pelo Senhor Vice-Presidente não é líquido, sendo mesmo controverso e susceptível de outras interpretações jurídicas.

A ante-proposta de Lei apresentada pelo BE tem como propósito clarificar esta questão, assegurando que a Lei Orgânica nº 2/2010, de 16 de Junho não coloca em causa aquela transferência devida aos Municípios dos Açores, tal como aos restantes Municípios.

CAPÍTULO III
AUDIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES

Foi solicitado parecer escrito à Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, o qual foi emitido e se encontra em anexo ao presente Relatório.

CAPÍTULO IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Grupo Parlamentar do PS e a Representação Parlamentar do PPM votam contra a iniciativa, por entenderem que a solução legislativa proposta pelo BE é desadequada aos fins pretendidos, que a eventual alteração legislativa deveria ter por objecto a Lei de Finanças Locais e não a Lei de Finanças Regionais.

Os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP abstêm-se e reservam a sua posição para o Plenário.

CAPÍTULO V

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, na generalidade, a Comissão de Política Geral, dá, por maioria, **parecer desfavorável à Anteproposta de Lei n.º 2/2010 (BE).**

Em consequência, a **Anteproposta de Lei n.º 2/2010 (BE) – “Altera a Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de Junho que fixa os meios que asseguram o financiamento das iniciativas de apoio e reconstrução na Região Autónoma da Madeira na sequência da Intempérie de Fevereiro de 2010”**, está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário.

Horta, 12 de Julho de 2010

O Relator, *António Pedro Costa*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

O Presidente, *Pedro Gomes*

**Relatório e Parecer sobre o Projecto de Resolução nº 21/2010 (PSD)
“Encerramento da Estação Radionaval da Horta”**

INTRODUÇÃO

A Comissão de Política Geral reuniu no dia 12 de Julho de 2010, na Sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para, no âmbito das suas competências, proceder à apreciação, relato e emissão de parecer sobre o **Projecto de Resolução nº 21/2010 (PSD) “Encerramento da Estação Radionaval da Horta”**.

O Projecto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 19 de Maio de 2010, tendo sido remetido à Comissão de Política Geral para apreciação, relato e emissão de parecer até ao dia 21 de Junho de 2010, tendo o prazo sido prorrogado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, até ao dia 21 de Julho, a requerimento da Comissão.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD fundamenta-se no disposto da alínea d) do nº 1 artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos

Açores e a sua apreciação, relato e emissão de parecer tem lugar ao abrigo da alínea a) do artigo 42º, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

A audição do Senhor Secretário Regional da Presidência teve lugar no dia 12 de Julho, na Sede da Assembleia Legislativa, o qual salientou que o Governo, aquando da apresentação do projecto de Resolução, teve oportunidade de, genericamente, expor as considerações a esta iniciativa.

Informou que em Julho de 2009 o Governo Regional assinou um protocolo de cedência de imóveis com o Ministério da Defesa, em que se garantiu a resolução de algumas pretensões antigas do Governo, designadamente no que diz respeito à transferência de vários imóveis para a Região: Hospital da Boa Nova, Castelinho de Santa Clara e da cedência de uso dos imóveis resultantes da redução de actividade da Estação radionaval da Horta. O Governo Regional dos Açores, por seu turno, cedeu ao Estado um terreno na Ribeira Seca, concelho da Ribeira Grande, destinado à instalação de infra-estruturas de comunicações navais.

Dada a evolução tecnológica no âmbito das comunicações, a Estação Rádio Naval da Horta ficou obsoleta, pois é a única no país com aquelas características, não deixando de continuar com outras valências: estação de GPS diferencial (DGPS), para apoio à navegação, antenas e feixes para comunicação VHF para as Forças Armadas e Autoridade Marítima Nacional e uma das componentes do sistema automático integrado de comunicações de segurança e socorro para a salvaguarda da vida humana no mar.

O Senhor Secretário Regional da Presidência defendeu a posição assumida pelo

Governo Regional dos Açores com base em dois pressupostos: estudo de propagação realizados para os Açores que apontam a melhor localização na ilha de São Miguel deste tipo de infra-estruturas de comunicação e o facto de , deste modo, se manter nos Açores esta instalação que, de outro modo, correria o risco de localização noutra zona do país, porquanto o Comando da Zona Marítima tinha urgência de decidir, até final de 2009, a sua realocização, a fim de obter fundos da NATO em mais de 50% dos custos, que ascendem a 13 milhões de euros.

O Secretário Regional deixou no ar a pergunta se era preferível o Faial manter uma estrutura obsoleta, inútil e esvaziado de funções ou manter algumas valências, bem como algum pessoal, em detrimento do interesse dos Açores e do seu valor estratégico no Atlântico e junto da NATO. No entender do Secretário Regional, o Governo teve a cautela em lidar com este assunto no contexto em que esta situação se desenrolou, em termos de negociação, salvaguardando a manutenção na Horta dum conjunto de funcionalidades.

A Deputada Alzira Silva, do Grupo Parlamentar do PS, pediu a palavra para perguntar ao Secretário Regional da Presidência se confirmava que a situação era uma irreversibilidade tecnológica, pois as pessoas querem o progresso, mas o progresso acarreta consequências que não se podem ignorar ou deixar de aceitar.

Referiu que é certo que numa comunidade pequena, a opinião pública transmite o impacto sociológico da medida que vem supostamente desvalorizar e esvaziar o Faial, mas na realidade, o progresso tecnológico também traz mais-valias, designadamente novas valências como sejam os meios para salvaguarda e socorro de segurança marítima.

O Deputado Mário Moniz, do Grupo Parlamentar do BE, presente na reunião, embora não fazendo parte da Comissão, questionou o Secretário Regional da Presidência se no protocolo com o Ministério da Defesa está previsto que as instalações desactivadas reverterão para a titularidade da Região e se o Governo já

tem ideia do destino a dar-lhes.

Por outro lado, considerou que o esvaziamento da Estação Radionaval da Horta já era discutido há alguns anos, tendo em conta os avanços tecnológicos e que sendo um processo irreversível, o Governo já deveria ter estudado alternativas para minorar a diminuição das funções que existiam no Faial.

O Deputado Abel Moreira, do Grupo Parlamentar do CDS/PP questionou, por seu lado, o Secretário Regional da Presidência, quanto à autoria do estudo que privilegia a Ribeira Seca da Ribeira Grande, em prejuízo do Faial.

O Deputado Manuel Herberto Rosa, do Grupo Parlamentar do PS, lembrou que as Flores já possuíram várias estações que foram desmanteladas e que de acordo com as pesquisas que efectuou, nunca se levantaram dúvidas no Parlamento sobre o esvaziamento daquela ilha, não tendo mesmo havido nenhum alarido público a este respeito. Por outro lado, disse que naquela altura não houve transferência do património como agora acontece e teve que ser a Região e as Autarquias a adquirirem os imóveis devolutos. Por isso, no seu entender, esta abordagem deve ocorrer com naturalidade, sendo certo que as comunicações por satélite e o domínio tecnológico irão provocar, cada vez mais, o esvaziamento de outras infra-estruturas.

O Presidente da Comissão disse que a oportunidade deste projecto de Resolução resulta da audiência concedida pelo Presidente do Governo ao Comandante da Zona Marítima dos Açores, o qual proferiu declarações públicas no sentido do encerramento da Estação Radionaval da Horta. Esta oportunidade de pronúncia é partilhada pelos órgãos do Município da Horta que se pronunciaram, por meio de deliberação, no mesmo sentido do projecto de Resolução agora em apreciação.

A oportunidade do projecto de Resolução resulta, ainda, do entendimento que o

PSD faz de que o Estado deve assegurar uma distribuição equilibrada dos seus serviços entre as diversas ilhas dos Açores, tal como dispõe o nº 2 do artigo 132º do Estatuto.

A pronúncia política que o projecto de Resolução traduz enquadra-se na defesa do desenvolvimento harmónico dos Açores, assente num princípio de coesão territorial entre todas as ilhas, tanto mais que estão por provar as vantagens da mudança para S. Miguel destas instalações.

Nesta medida, o Presidente da Comissão questionou o Senhor Secretário Regional da Presidência quanto a uma eventual avaliação independente do estudo mencionado e quanto à existência de estudos sobre o impacto económico para a ilha do Faial da projectada transferência.

O Secretário Regional da Presidência comunicou que o estudo que determinou a transferência para a Ribeira Grande foi efectuado pelo Ministério da Defesa Nacional e que as características obsoletas da Estação Radionaval da Horta estão desadequadas para as exigências que se colocam à Marinha, no âmbito da NATO.

Por último informou que no âmbito das negociações do protocolo, se criaria um grupo de trabalho paritário com elementos da Região e do Ministério da Defesa, prevendo-se que numa 2ª fase se faria a avaliação das aptidões e dos projectos para utilização do património.

CAPÍTULO III

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Grupo Parlamentar do PS vota contra o Projecto de Resolução nº 12/2010 e o Grupo Parlamentar do PSD vota a favor.

O Grupo Parlamentar do CDS/PP e a Representação do PPM reservam a sua posição para Plenário.

CAPÍTULO IV CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, na generalidade e na especialidade, a Comissão de Política Geral, dá, por maioria, parecer desfavorável ao Projecto de Resolução nº 21/2010 (PSD).

Em consequência, o **Projecto de Resolução nº 21/2010 (PSD) “Encerramento da Estação Radionaval da Horta”**, está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário.

Horta, 12 de Julho de 2010

O Relator, *António Pedro Costa*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

O Presidente, *Pedro Gomes*

Relatório e Parecer sobre o Projecto de Resolução nº 22/2010 (BE) “Celebração do Centenário da Implantação da República Portuguesa, na Região Autónoma dos Açores”.

INTRODUÇÃO

A Comissão de Política Geral reuniu no dia 12 de Julho de 2010, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para, no âmbito das suas competências, proceder à apreciação, relato e emissão de parecer sobre o **Projecto de Resolução nº 22/2010 (BE) “Celebração do Centenário da Implantação da República Portuguesa, na Região Autónoma dos Açores”**.

O Projecto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 27 de Maio de 2010, tendo sido remetido à Comissão de Política Geral para apreciação, relato e emissão de parecer até ao dia 28 de Junho de 2010, tendo o prazo sido prorrogado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, até ao dia 28 de Julho, a requerimento da Comissão.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa do Grupo Parlamentar do BE fundamenta-se no disposto da alínea d) do nº 1 artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e a sua apreciação, relato e emissão de parecer tem lugar ao abrigo da alínea a) do artigo 42º, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA

O Senhor Deputado Mário Moniz, do Grupo Parlamentar do BE, procedeu à apresentação do projecto de Resolução, referindo que o Grupo Parlamentar do BE pretendeu corporizar um conjunto de propostas apresentadas por um grupo de jovens da Escola Secundária Antero de Quental, na XI Sessão do Plenário Jovem, destinadas a promover as comemorações do centenário da República

especialmente direccionadas para os jovens em idade escolar, conciliando a temática da república, com os valores da democracia e da cidadania.

CAPÍTULO III

AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

A Comissão ouviu o Senhor Secretário Regional da Presidência, que se fez acompanhar nesta audição pelo Senhor Director Regional da Cultura. Este iniciou a apreciação da iniciativa, salientando que o Governo Regional tem presente que este projecto de Resolução é resultado das sugestões de um grupo de alunos da Escola Antero de Quental. No entanto, considera-o extemporâneo, na medida em que em 22 de Fevereiro anunciou um plano com diversas actividades para assinalar o centenário da República.

Os Açores, tendo sido o berço de alguns dos vultos da 1ª República, envolvem-se nestas comemorações, entre o mês de Setembro de 2010 e o final o último trimestre de 2011.

De seguida explanou exaustivamente o plano, enfatizando as exposições com os temas: A República e a Modernidade, no Museu Carlos Machado; a República e a Imprensa, no Museu de Angra do Heroísmo e a República e a Ciência, na Biblioteca Pública e Arquivo Regional Horta.

Destacou a iniciativa “Teófilo Braga: os Centenários como celebração cívica”, na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada e as exposições itinerantes “A República: Figuras e Factos” e a “A República: Ideais e Valores”, bem como colóquio sobre “A Primeira Guerra Mundial e a Política Externa na 1ª República”, tendo como Comissário/Coordenador o Professor Doutor Medeiros Ferreira e versando os seguintes conteúdos:

- A 1.^a Guerra Mundial e a expressiva participação dos Açores no Corpo Expedicionário Português
- O Regionalismo e a 2.^a geração autonomista nos Açores;
- O reconhecimento da República portuguesa por parte das potências estrangeiras.

Destacou, ainda, a edição das Actas das vereações das Câmaras Municipais do período da implantação da República, uma Colecção «Retratos» (publicação infanto-juvenil), a edição fac-similada do poema de Manuel de Arriaga “Canto ao Pico”

Por último, enfatizou uma subida ao Pico mais alto da República, a 3 de Setembro, destinada a alunos do ensino secundário das escolas dos Açores, com participação de alunos da Madeira e do Continente.

O Director Regional da Cultura referiu que foi elaborada uma mala pedagógica, num projecto conjunto entre a Direcção Regional da Cultura e a Direcção Regional da Educação e Formação destinada a cada uma das escolas secundárias da Região.

Na área musical, a Temporada de Música 2010 incluirá no reportório música da República e alguma música contemporânea, saindo um pouco do figurino tradicional. No dia 5 de Outubro de 2010, as bandas filarmónicas dos Açores tocarão o hino nacional, em hora a determinar e em sincronia, com bandas do Continente.

A Deputada Paula Bettencourt, do Grupo Parlamentar do PS, pediu a palavra para enfatizar as palavras do Director Regional da Cultura, afirmando que só o facto de se discutir este assunto na Comissão e durante o Plenário se está a dar voz aos jovens.

AUDIÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA ANTERO DE QUENTAL

A Comissão de Política Geral fez audição por escrito ao Conselho Executivo da Escola Secundária Antero de Quental, o qual não obteve resposta.

CAPÍTULO V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Grupo Parlamentar do PS e a Representação Parlamentar do PPM votam contra o Projecto de Resolução nº 22/2010, enquanto os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP se abstêm e reservam a sua posição para Plenário.

CAPÍTULO VI

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, na generalidade e na especialidade, a Comissão de Política Geral, dá, por maioria, parecer desfavorável ao Projecto de Resolução nº 22/2010 (BE).

Em consequência, o **Projecto de Resolução nº 22/2010 (BE) “Celebração do Centenário da Implantação da República Portuguesa, na Região Autónoma dos Açores”**, está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário.

Horta, 12 de Julho de 2010

O Relator, António Pedro Costa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

Parecer da Subcomissão de Política Geral sobre a Proposta de Lei n.º 25/XI - Modifica o regime jurídico da tutela administrativa, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 27/96, de 1 de Agosto.

INTRODUÇÃO

A Subcomissão de Política Geral, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores, procedeu à apreciação, relato e parecer sobre a **Proposta de Lei n.º 25/XI - Modifica o regime jurídico da tutela administrativa, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 27/96, de 1 de Agosto**, nos termos do Despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A Proposta de Lei deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 6 de Junho de 2010, tendo sido remetido à Comissão de Política Geral para apreciação, relato e emissão de parecer até ao dia 28 de Junho.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A pronúncia dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores relativamente às questões de competência dos órgãos de soberania que digam respeito à Região exerce-se por força do disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa em conjugação com o que dispõe a alínea g) do nº1 do Artigo 7º, a alínea i) do Artigo 34º e os Artigos 116º e 118º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei

nº2/2009, de 12 de Janeiro e com o que estipula a alínea e) do artigo 42º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A emissão do respectivo parecer pela Assembleia Legislativa ocorre num prazo de 20 dias, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 118º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A emissão do parecer da Assembleia Legislativa cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42º do Regimento.

Nos termos do disposto na alínea ii) do nº 1 do artigo 1º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 3/2009/A, de 14 de Janeiro de 2009, a matéria objecto da iniciativa é da competência da Comissão de Política Geral.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO DA INICIATIVA

NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

I - NA GENERALIDADE

A Proposta de Lei, ora submetida a parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio, visa modificar o regime jurídico da tutela administrativa, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 27/96, de 1 de Agosto.

II – NA ESPECIALIDADE

Na especialidade não foram apresentadas quaisquer propostas de alteração.

Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 195º do Regimento, a Subcomissão

promoveu a consulta ao Grupo Parlamentar do BE e da Representação Parlamentar do PCP, já que os seus Deputados não integram a Comissão, os quais **não se pronunciaram**.

CAPÍTULO III

PARECER

Após análise na generalidade e na especialidade, a Subcomissão de Política Geral deliberou, por maioria, com o voto contra dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS/PP e da Representação Parlamentar do PPM, nada a obstar à **Proposta de Lei n.º 25/XI que modifica o regime jurídico da tutela administrativa, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 27/96, de 1 de Agosto**.

Ponta Delgada, 11 Junho de 2010

O Relator, *António Pedro Costa*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

O Presidente, *Pedro Gomes*

Parecer da Subcomissão de Política Geral sobre o Projecto de Lei n.º 290/XI/1.^a - Procede à regularização dos vínculos precários na Administração Central, Regional e Local (BE).

INTRODUÇÃO

A Subcomissão de Política Geral, no âmbito da audição dos órgãos de governo

próprio da Região Autónoma dos Açores, procedeu à apreciação, relato e parecer sobre o **Projecto de Lei n.º 290/XI/1.ª - Procede à regularização dos vínculos precários na Administração Central, Regional e Local (BE)**, nos termos do Despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projecto de Lei deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 8 de Junho de 2010, tendo sido remetido à Comissão de Política Geral para apreciação, relato e emissão de parecer até ao dia 28 de Junho.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A pronúncia dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores relativamente às questões de competência dos órgãos de soberania que digam respeito à Região exerce-se por força do disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa em conjugação com o que dispõe a alínea g) do nº1 do Artigo 7º, a alínea i) do Artigo 34º e os Artigos 116º e 118º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei nº2/2009, de 12 de Janeiro e com o que estipula a alínea e) do artigo 42º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A emissão do respectivo parecer pela Assembleia Legislativa ocorre num prazo de 20 dias, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 118º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A emissão do parecer da Assembleia Legislativa cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42º do Regimento.

Nos termos do disposto na alínea ii) do nº 1 do artigo 1º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 3/2009/A, de 14 de Janeiro de 2009, a matéria objecto da iniciativa é da competência da Comissão de

CAPÍTULO II
APRECIÇÃO DA INICIATIVA
NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

I - NA GENERALIDADE

O Projecto de Lei, ora submetido a parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio, visa proceder à regularização dos vínculos precários na Administração Central, Regional e Local.

II – NA ESPECIALIDADE

Na especialidade não foram apresentadas quaisquer propostas de alteração.

Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 195º do Regimento, a Subcomissão promoveu a consulta ao Grupo Parlamentar do BE e da Representação Parlamentar do PCP, já que os seus Deputados não integram a Comissão, os quais **não se pronunciaram**.

CAPÍTULO III
PARECER

Após análise na generalidade e na especialidade, a Subcomissão de Política Geral deliberou, por unanimidade, dar parecer desfavorável ao **Projecto de Lei n.º 290/XI/1.^a - Procede à regularização dos vínculos precários na Administração Central, Regional e Local (BE)**.

Ponta Delgada, 11 de Junho de 2010

O Relator, *António Pedro Costa*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

O Presidente, *Pedro Gomes*

RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 103º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES.

ANTE- PERÍODO LEGISLATIVO DE JULHO DE 2010

CAPÍTULO I

Generalidades

1. A Comissão Permanente de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes Deputados:

a) Do Partido Socialista (PS)

- Alexandre Pascoal;
- Berto Messias;
- Cláudia Cardoso;
- Domingos Cunha;
- Graça Teixeira;
- Nélia Amaral;
- Piedade Lalanda.

b) Do Partido Social Democrata (PSD)

- António Gonçalves;
- Cláudio Almeida;
- Francisco Álvares;
- Rui Ramos.

c) Do CDS Partido Popular (CDS - PP)

- Paulo Rosa.

d) Do Bloco de Esquerda (BE)

- Zuraida Soares.

2. Constituição da Mesa da Comissão:

Presidente – Cláudia Cardoso

Relatora – Nélia Amaral

Secretário – António Gonçalves

CAPÍTULO II

Reuniões Efectuadas

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 7 de Julho de 2010, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada.

CAPÍTULO III

Trabalhos Realizados

Trabalhos desenvolvidos pela Comissão:

Reunião de 7 de Julho:

1. Análise, apreciação e emissão de parecer sobre o Projecto de Resolução “Criação do Ensino Secundário Regular na Ilha do Corvo”:

1.1 Audição da Secretária Regional da Educação e Formação;

1.2 Análise e emissão de parecer.

Parecer: A iniciativa em apreciação mereceu parecer desfavorável dos Deputados do Partido Socialista e a abstenção dos Deputados do Partido Social Democrata, do Deputado do CDS/PP, e da Deputada do Bloco de Esquerda que reservam a sua posição final para o Plenário.

Assim, a Comissão deliberou por maioria, emitir parecer desfavorável à aprovação do Projecto de Resolução – “Criação do Ensino Secundário Regular na Ilha do Corvo”, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

2. Análise, apreciação e emissão de parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional “Cria o Regime de Integração Excepcional dos Docentes Contratados”:

2.1 Apresentação da iniciativa pelo proponente;

2.2 Audição da Secretária Regional da Educação e Formação;

2.3 Análise e emissão de parecer.

Parecer: A iniciativa em apreciação mereceu parecer desfavorável dos Deputados do Partido Socialista, parecer favorável da Deputada do Bloco de

Esquerda e a abstenção dos Deputados do Partido Social Democrata e do Deputado do CDS/PP, que reservam a sua posição final para o Plenário.

Assim, a Comissão deliberou por maioria, emitir parecer desfavorável à aprovação do Projecto de Decreto Legislativo Regional “Cria o Regime de Integração Excepcional dos Docentes Contratados”, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

3. Reapreciação e emissão de parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional “Segunda alteração ao Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho”:

3.1 Apresentação das alterações propostas pelo Grupo Parlamentar proponente;

3.2 Audição da Secretária Regional da Educação e Formação

3.3 Reapreciação e emissão de parecer.

Parecer: A iniciativa em apreciação mereceu parecer desfavorável dos Deputados do Partido Socialista, parecer favorável do Deputado do Grupo Parlamentar do CDS-PP e a abstenção dos Deputados do Partido Social Democrata e do Bloco de Esquerda, que reservam a sua posição final para o Plenário.

Assim, a Comissão deliberou por maioria, emitir parecer desfavorável à aprovação do Projecto de Decreto Legislativo Regional “Segunda alteração ao Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho”, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

4. Apreciação e emissão de parecer sobre o Projecto de Resolução “Alteração do Regulamento dos Postos de Informação Juvenil”.

Parecer: A iniciativa em apreciação mereceu parecer desfavorável dos Deputados do Partido Socialista, parecer favorável da Deputada do Bloco de Esquerda e a abstenção dos Deputados do Partido Social Democrata e do Deputado do CDS/PP, que reservam a sua posição final para o Plenário.

Assim, a Comissão deliberou por maioria, emitir parecer desfavorável à aprovação do Projecto de Resolução “Alteração do Regulamento dos Postos de Informação Juvenil”, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO IV

Trabalhos pendentes

1. Projecto de Resolução “Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que introduza melhoramentos na fiscalização da atribuição do Rendimento Social de Inserção e apresente semestralmente à Assembleia Legislativa um relatório sobre a aplicação desta importante prestação social”;
2. Proposta de Resolução “Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2009” que aguarda parecer do Tribunal de Contas.

Horta, 13 de Julho de 2010.

A Relatora, *Nélia Amaral*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Cláudia Cardoso*

RELATÓRIO E PARECER REFERENTE À REAPRECIAÇÃO DO PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL – “SEGUNDA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CONCURSO DO PESSOAL DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO, APROVADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 27/2003/A, DE 9 DE JUNHO”

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 7 de Julho de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de reapreciar, dar parecer e elaborar o relatório, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Segunda alteração ao Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional N.º 27/2003/A, de 9 de Junho”.

O referido Projecto de Decreto Legislativo Regional foi relatado pela Comissão de Assuntos Sociais a 13 de Abril de 2010 e posteriormente levado a Plenário no dia 22 do mesmo mês e ano. Nessa data, e conforme o disposto no artigo 134.º do Regimento, a Assembleia deliberou, por requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, proponente da iniciativa, a baixa da iniciativa à Comissão de Assuntos Sociais, para nova apreciação.

A iniciativa foi reenviada à Comissão de Assuntos Sociais a 22 de Abril de 2010, por despacho do Presidente da Assembleia, para reapreciação e emissão de parecer, até ao dia 26 de Maio de 2010.

Foi solicitada a prorrogação do prazo para reapreciação por mais 60 dias, ao abrigo do disposto no artigo 125.º do Regimento da Assembleia, tendo a mesma sido concedida.

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projecto de Decreto Legislativo Regional em apreciação foi apresentado por iniciativa do Grupo Parlamentar do CDS/PP exercida nos termos do estatuído na alínea d) do n.º 1 artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.

A iniciativa foi submetida à Comissão Permanente de Assuntos Sociais para apreciação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em conjugação com o artigo 1.º da Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro.

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto Legislativo Regional por parte da Comissão de Assuntos Sociais exercem-se em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea *a)* do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Grupo Parlamentar proponente da iniciativa apresentou um requerimento de baixa à comissão, ao abrigo do estatuído no artigo 134.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, votado e aprovado pela

Assembleia, sendo o Projecto de Decreto Legislativo Regional submetido a nova apreciação pela Comissão de Assuntos Sociais.

CAPÍTULO III

PROCESSO DE ANÁLISE

O Deputado Paulo Rosa, em representação do Grupo Parlamentar do CDS-PP, considerou que, tratando-se apenas de uma alteração pontual, que não altera o espírito da iniciativa inicial, seria desnecessário repetir as audições das organizações sindicais representativas do pessoal docente bem como o pedido de parecer escrito às Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional, uma vez que não se perspectiva a alteração das opiniões anteriormente veiculadas.

Assim, a Comissão deliberou, por unanimidade, ouvir em audição Grupo Parlamentar proponente da iniciativa e o membro do Governo Regional com competência em matéria de educação.

A Comissão reuniu por videoconferência, no dia 14 de Maio de 2010 para proceder à audição do proponente da iniciativa.

Reunida novamente a 7 de Julho de 2010, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a Comissão procedeu à audição da Secretária Regional da Educação e Formação, à apreciação da iniciativa legislativa, emissão de parecer e aprovação do respectivo relatório.

Apresentação da iniciativa pelo proponente:

O Deputado Paulo Rosa procedeu à apresentação da alteração introduzida ao Projecto de Decreto Legislativo Regional afirmando que o CDS-PP requereu a baixa do diploma à Comissão para colher eventuais contributos dos outros partidos por entender que havia acolhimento por parte destes quanto à intenção de se introduzir uma discriminação positiva no regulamento de concurso do pessoal docente para as ilhas da coesão, havendo desacordo apenas quanto ao limite temporal proposto.

Assim, nos artigos 10.º e 25.º, onde se lia 6 anos passa a ler-se 4 anos e elimina-se o artigo 41.º.

A finalizar reafirmou a abertura do CDS-PP para acolher os contributos dos diferentes partidos.

Finda a apresentação seguiu-se um período de esclarecimentos no qual intervieram os Deputados Rui Ramos e Zuraida Soares.

O Deputado Rui Ramos considerou que seria desejável explorar formas alternativas de reforçar a opção pela fixação dos docentes nas ilhas da coesão, que não impliquem a alteração do regulamento de concurso de pessoal docente e que possam revelar-se mais eficazes na promoção da sua manutenção nas referidas ilhas, designadamente através da criação de apoios à aquisição de habitação própria.

A Deputada Zuraida Soares questionou o proponente sobre a sua disponibilidade para acatar a sugestão emanada pela Escola Básica Integrada de Arrifes, que propõe uma alteração na definição de prioridades.

Em resposta às questões colocadas o Deputado Paulo Rosa considerou ser pouco viável proceder-se à criação de novos incentivos, particularmente tendo em conta a actual oferta de emprego bem como o contexto económico e financeiro, e

considerou que a sugestão proposta pela Escola de Arrifes contraria o espírito da iniciativa, pelo que não pode merecer acolhimento.

Audição da Secretária Regional da Educação e Formação:

A Secretária Regional precedeu à análise da iniciativa legislativa em debate reafirmando a posição assumida aquando da apreciação inicial.

Assim, considerou indesejável proceder-se à alteração de um regulamento de concurso que está a funcionar de forma adequada e que satisfaz a comunidade educativa.

Finda a apreciação seguiu-se um período para esclarecimentos.

Não houve inscrições.

CAPÍTULO IV APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

A presente iniciativa legislativa pretende alterar o Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho.

A iniciativa fundamenta-se na percepção de que as ilhas de menor dimensão continuam a evidenciar menores níveis de estabilidade do corpo docente, apesar da evolução positiva verificada na Região desde a introdução do conceito de concurso por três anos, sob forma de prioridade de ordenação dos candidatos.

Defendem os proponentes que a natureza arquipelágica da nossa região e a dimensão diversa das nossas parcelas territoriais e respectivas escolas contribui indubitavelmente para que haja ilhas com diferentes graus de estabilização dos quadros docentes, sendo essa estabilidade é muito mais evidente nas ilhas de maior dimensão.

A iniciativa tem por objectivo acautelar a elevação dos níveis de estabilização do pessoal docente das ilhas de menor dimensão, como forma de promover a qualidade das relações pedagógicas e pessoais, com inerentes e incontornáveis benefícios na aprendizagem dos jovens.

Assim, as propostas de alteração apresentadas visam introduzir um novo critério de prioridade disponível para todos os docentes que pretendem fixar residência nas chamadas “ilhas da coesão”, designadamente: Corvo, Flores, Graciosa, São Jorge e Santa Maria, por um período não inferior a quatro anos, potenciando, desta forma, a redução da flutuabilidade dos docentes nestas ilhas.

CAPÍTULO V

PARECER

A iniciativa em apreciação mereceu parecer desfavorável dos Deputados do Partido Socialista, a aprovação do Deputado do CDS/PP e a abstenção dos Deputados do Partido Social Democrata e do Bloco de Esquerda, que reservam a sua posição final para o Plenário.

Assim, a Comissão deliberou por maioria, reassumir o parecer desfavorável à aprovação do Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Segunda alteração ao

Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho”, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, emitido a 13 de Abril de 2010.

Ponta Delgada 7 de Julho de 2010.

A Relatora, *Nélia Amaral*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

A Presidente, *Cláudia Cardoso*

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO PARA A - “ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS POSTOS DE INFORMAÇÃO JUVENIL”

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Sociais reuniu no dia 7 de Julho de 2010, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Cidade de Ponta Delgada, para analisar, relatar e emitir parecer, na sequência do solicitado por Sua Ex.^a o Presidente da Assembleia, sobre o Projecto de Resolução – “Alteração do Regulamento dos Postos de Informação Juvenil.”

O referido Projecto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 11 de Maio de 2010 e foi submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia, datado do mesmo dia e mês, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 11 de Junho de 2010.

Na impossibilidade de se proceder à audição do membro do Governo Regional com competência em matéria de cultura dentro do limite temporal estabelecido foi solicitada a prorrogação do prazo para emissão de parecer por trinta dias, tendo a mesma sido autorizada.

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURIDICO

O Projecto de Resolução em apreciação foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, nos termos do n.º1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.

O Projecto de Resolução foi enviado à Comissão Permanente de Assuntos Sociais ao abrigo do disposto no n.º 1 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 372009/A, de 14 de Janeiro.

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto por parte da Comissão de Assuntos Sociais exercem-se em conformidade com o disposto na alínea *a)* do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO III

PROCESSO DE ANÁLISE

A Comissão deliberou, por unanimidade, ouvir em audição o Grupo Parlamentar proponente da iniciativa e o membro do Governo Regional com competência em matéria de juventude e solicitar o parecer escrito da Associação Académica da

Universidade dos Açores, Federação de Associações de Juventude dos Açores e de todas as Associações de Jovens e de Juventude da Região.

A Comissão reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo, no dia 9 de Junho de 2010, para proceder às audições do proponente e do membro do Governo Regional.

Audição do Proponente:

A Deputada Zuraida Soares, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, proponente da iniciativa, faltou justificadamente à reunião da Comissão pelo que não foi possível proceder-se à audição.

Audição do membro do Governo Regional competente em matéria de Juventude:

A Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social fez-se acompanhar pelo Director Regional da Cultura a quem incumbiu de fazer a apreciação da iniciativa.

O Director Regional da Juventude procedeu a uma apreciação do projecto de resolução afirmando tratar-se de uma iniciativa inoportuna e extemporânea porquanto o Governo Regional dos Açores já apresentou ao Conselho de Juventude dos Açores uma proposta de Portaria que cria o Sistema de Informação Juvenil dos Açores e aprova o respectivo regulamento.

Por esta via será revogada a Portaria n.º 70/2008, de 14 de Agosto, dando uma resposta mais ampla e actual na área da informação e acompanhamento aos jovens. De acordo com o Director Regional esta iniciativa do Governo Regional surge na sequência da aprovação do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 17 de Junho, da avaliação efectuada ao funcionamento dos Postos de Informação Juvenil,

assim como da aprovação pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores do Programa do Governo Regional, designadamente no que se reporta ao Programa 2. Juventude; Objectivo 3. “Promover o conhecimento e a igualdade de oportunidades entre os jovens, assegurando o acesso à informação útil e oportuna”; e Medida 2. “Implementar o Sistema de Informação aos Jovens dos Açores”.

A finalizar, afirmou não fazer qualquer sentido aprovar a iniciativa do Bloco de Esquerda quando o Governo Regional já iniciou e apresentou ao Conselho de Juventude dos Açores uma iniciativa substancialmente mais ampla e abrangente, que cria e regulamenta o Sistema de Informação Juvenil dos Açores.

A Pedido do Deputado Paulo Estêvão o Director Regional procedeu a uma breve apresentação do referido Projecto de Portaria salientando que, para além do disposto no Programa do Governo e no diploma que define os princípios da política regional de juventude, o Sistema de Informação Juvenil dos Açores tem igualmente em consideração os princípios e as linhas orientadoras da Carta Europeia de Informação aos Jovens. Assim, com este novo instrumento não só se facilita o acesso dos jovens açorianos a uma informação que abarca todos os temas de interesse, como se perspectiva a disponibilização um diversificado conjunto de serviços, designadamente, informação, aconselhamento, orientação, apoio, trabalho em rede e encaminhamento para serviços especializados, numa lógica de sistema estruturado que funcionará também como plataforma para a integração transversal dos temas ligados à juventude.

Outros Pareceres:

Na sequência do pedido de parecer emitido pela Comissão foram recebidos os pareceres das seguintes entidades:

- Associação Juvenil de Rabo de Peixe.

O referido parecer foi disponibilizado a todos os Deputados que integram a Comissão e encontra-se disponível para consulta online e nos serviços desta Assembleia.

CAPÍTULO IV

APRECIACÃO

A iniciativa em apreciação tem por base o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de Julho, que veio consagrar o regime de enquadramento das políticas de juventude na Região Autónoma dos Açores contemplando, entre outros aspectos, a criação de postos de atendimento e de aconselhamento personalizados assim como da figura de 'mediador'.

De acordo com os proponentes, as áreas de intervenção em políticas da juventude devem ter em conta medidas que facilitem a inserção profissional, a saúde, e mais especificamente a promoção da saúde sexual e reprodutiva, a solidariedade social, a prevenção de comportamentos de risco e da exclusão social. Os 'Postos de Informação Juvenil' reúnem todas as condições para assumirem um papel mediador entre a comunidade, a escola e os serviços de saúde, se e quando dotados de equipas multidisciplinares que assegurem serviços potenciadores da integração dos jovens através da promoção das suas competências. Impõe-se, por isso, a revisão do seu regulamento (Portaria n.º 70/2008, de 14 de Agosto), que se revela limitador do seu potencial de actuação.

Assim, propõem que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que proceda à alteração do Regulamento dos Postos de Informação de Juvenil designadamente no que se refere ao leque de serviços disponibilizados, ao financiamento das entidades promotoras, à formação de técnicos e de equipas multidisciplinares, à implementação da figura do “mediador” e aos critérios de avaliação dos projectos apresentados pelas entidades promotoras.

CAPÍTULO V

PARECER

O Projecto de Resolução em análise recebeu os votos desfavoráveis dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o voto favorável da Deputada do Bloco de Esquerda e a abstenção dos Deputados dos Grupos Parlamentares do Partido Social Democrata e do CDS/PP, que reservaram a sua posição final para o plenário da Assembleia.

Assim, a Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável à aprovação, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores do Projecto de Resolução para – “Alteração do Regulamento dos Postos de Informação Juvenil”.

Ponta Delgada, 7 de Julho de 2010.

A Relatora, *Nélia Amaral*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

A Presidente, *Cláudia Cardoso*

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL – “CRIA O REGIME
DE INTEGRAÇÃO EXCEPCIONAL DOS DOCENTES
CONTRATADOS”

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 7 de Julho de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar, emitir parecer e elaborar o relatório, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Cria o Regime de Integração Excepcional dos Docentes Contratados”.

O referido Projecto de Decreto Legislativo Regional deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 19 de Maio de 2010 e foi submetido à Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia datado do dia 20 do mesmo mês, para apreciação e emissão de parecer, até ao dia 21 de Junho de 2010.

Foi solicitada a prorrogação do prazo limite para emissão de parecer, ao abrigo do disposto no artigo 125.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A prorrogação foi concedida e estabelecido um novo prazo para emissão de parecer até 7 de Julho de 2010.

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projecto de Decreto Legislativo Regional em apreciação foi apresentado por iniciativa do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, exercida nos termos do estatuído na alínea d) do n.º 1 artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.

A iniciativa foi submetida à Comissão Permanente de Assuntos Sociais para apreciação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em conjugação com o artigo 1.º da Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro.

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto Legislativo Regional por parte da Comissão de Assuntos Sociais exercem-se em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea *a)* do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO III

PROCESSO DE ANÁLISE

A Comissão deliberou, por unanimidade, ouvir o Grupo Parlamentar proponente e o membro do Governo Regional com competência em matéria de educação, assim como solicitar o parecer escrito de todas as Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional e das organizações sindicais representativas do pessoal docente com maior representação na Região, designadamente o Sindicato de Professores da Região Açores e o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores.

A Comissão reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, no dia 7 de Julho de 2010 para proceder às audições, à apreciação da iniciativa, à emissão de parecer e á aprovação do respectivo relatório.

Apresentação da iniciativa pelo proponente:

A Deputada Zuraída Soares procedeu à apresentação do Projecto de Decreto Legislativo Regional afirmando que este visa essencialmente por termo à precariedade laboral de centenas de docentes contratados que respondem, ano após ano, a necessidades permanentes das escolas.

Em seu entender trata-se de uma situação insustentável pelo impacto negativo que provoca na estabilidade laboral dos docentes, com as consequentes implicações na qualidade do ensino.

Propõe-se que, a partir do ano lectivo 2011/2012 seja criado um quadro único regional que integre todos os lugares a preencher, em todas as escolas da Região, ao qual podem concorrer os docentes que reúnam os seguintes três critérios cumulativos: possuam qualificação profissional para o exercício da docência, tenham no mínimo de três anos efectivos de serviço prestado na Região Autónoma dos Açores, com classificação de serviço igual ou superior a Bom.

Seguiu-se um período dedicado a prestação de esclarecimentos no qual intervieram os Senhores Deputados Paulo Rosa, Rui Ramos, Graça Teixeira e Cláudia Cardoso.

O Deputado Paulo Rosa referiu que cerca de 20% das necessidades transitórias das escolas da Região se têm perpetuado ao longo de vários anos, pelo que urge encontrar uma solução alternativa. No entanto solicitou esclarecimentos quanto à solução proposta, designadamente: quais os critérios que levaram o proponente a optar pelo requisito de três anos de serviço; e como se prevê a operacionalização do requisito de classificação de serviço não inferior a Bom, quando se sabe que alguns docentes nem foram avaliados.

O Deputado Rui Ramos solicitou igualmente clarificação do requisito referente ao tempo de serviço, designadamente se este se reporta exclusivamente a anos de serviço com horário completo.

A Deputada Zuraída Soares clarificou que optou por uma exigência de tempo de serviço de três anos, em conformidade com o Código de Trabalho e que as questões relacionadas com a avaliação do desempenho terão de ser solucionadas pela tutela, uma vez que a inexistência de avaliação também é da sua responsabilidade. Confirmou que o requisito de três anos consecutivos de serviço se reportam a situações de horário completo no grupo de docência para o qual detenha formação.

A Deputada Graça Teixeira alertou para o facto de não ser possível nem desejável deixar de recorrer ao contrato de professores para satisfazer as necessidades pontuais das escolas, precisamente porque essas necessidades variam em função das características do corpo docente, dos alunos e da oferta formativa.

Referiu também que um número substancial de contratos é efectuado para substituir docentes detentores de lugares nos quadros da escola que beneficiam de redução de horário, que estão envolvidos em programas específicos, ou exercem outras funções no sistema educativo ou fora dele. Assim, os referidos lugares de quadro encontram-se ocupados e não podem ser colocados a concurso sob pena de se transformarem em lugares supranumerários com o regresso dos titulares à escola.

Afirmou existirem professores que se mantêm numa situação de contrato por opção própria, designadamente porque optam por concorrer apenas para algumas ilhas ou escolas.

A finalizar questionou a proponente sobre como perspectiva solucionar situações em que não seja possível colocar professores que integrem o quadro único. Alertou

para o facto de se tratar de situações prováveis, que já ocorreram com o quadro de zona pedagógica e que provavelmente se repetiriam com a aprovação de um quadro único regional.

Concluiu afirmando que o sistema educativo nunca poderá funcionar com 100% dos professores efectivos; que todos os anos existem várias circunstâncias que levam à necessidade de contratar docentes; que já está prevista uma prioridade específica no âmbito dos procedimentos de concurso para os docentes que tenham exercido funções em regime de contrato e que a aprovação da iniciativa em apreciação teria implicações sérias que importa compreender.

A Deputada Zuraida Soares reafirmou que a iniciativa do Bloco de Esquerda visa reduzir a precariedade laboral a que anualmente estão sujeitos um vasto número de docentes e que legitimamente aspiram a uma situação mais estável.

Acrescentou que nenhum docente será obrigado a concorrer ao quadro único, sendo certo que quem optar por não concorrer assume a responsabilidade pelas consequências dessa opção, designadamente a manutenção da precariedade laboral. No entanto outros poderão optar pela segurança profissional em prejuízo da conveniência da proximidade entre o domicílio e o local de trabalho.

A finalizar afirmou que não sendo possível colocar os professores que se encontram no quadro único, ou verificando-se o regresso de docentes titulares à escola, haverá docentes com horário zero, que poderão desenvolver outras actividades na escola.

A Deputada Cláudia Cardoso referiu que a iniciativa em apreciação é muito semelhante à apresentada pelo Bloco de Esquerda na Assembleia da República, diferindo apenas no requisito de tempo de serviço uma vez que se propõe 10 anos na República e 3 na Região.

Solicitou que a Deputada proponente clarificasse as razões que levaram a optar por um requisito de 3 anos, assim como por uma entrada em vigor no ano lectivo 2011/2012.

Questionou também a opção por um quadro único regional, designadamente se esta não poderá ser prejudicial para os docentes, uma vez que se propõe que o professor se submeta a uma total arbitrariedade na sua vinculação, podendo ficar colocado em qualquer escola do sistema educativo regional.

A finalizar referiu a resposta do Governo Regional a um requerimento submetido pelo Bloco de Esquerda sobre a contratação de docentes, na qual se afirma que 429 dos contratos se reportam a situações transitórias de substituição de docentes que exercem outros cargos fora das Unidades Orgânicas. Perante estes dados, quis saber qual a solução perspectivada pelo Bloco de Esquerda para o posterior regresso desses docentes às escolas, que na prática seriam então excedentários.

Em resposta às questões colocadas a deputada Zuraida Soares reafirmou que o requisito de 3 anos de serviço tem por base o disposto no Código do Trabalho para outras profissões.

Considerou que o concurso ao quadro regional único é um acto voluntário, pelo que não perspectiva que possa ser prejudicial para os docentes. Acrescentou que, mesmo que não fossem contemplados os 429 docentes que se encontram em situação transitória, ainda sobrariam cerca de 500 docentes contratados todos os anos que poderiam beneficiar do quadro único.

No que se reporta à data proposta para a entrada em vigor referiu pretender dar tempo para que se criem as condições necessárias para assegurar que o concurso decorra nas melhores condições possíveis.

Audição da Secretária Regional da Educação e Formação:

A Secretária Regional precedeu a sua análise da iniciativa legislativa em apreciação afirmando que o número de docentes, em regime de contrato, com mais de três anos de serviço, é consideravelmente elevado, o que, na actual conjuntura de contenção de despesas, inviabiliza a aprovação do Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Acrescentou que o Governo Regional já tomou as medidas possíveis no actual contexto económico, para salvaguardar os interesses dos professores contratados. Referiu, a título de exemplo, as previsões introduzidas no Estatuto da Carreira Docente referentes à contabilização do tempo de serviço e que garantem a progressão na carreira.

Finda a apreciação seguiu-se um período para esclarecimentos.

Não houve qualquer inscrição.

Outros pareceres:

Na sequência do pedido de parecer emitido pela Comissão às entidades anteriormente referidas, foram recepcionados os seguintes pareceres:

- Escola Básica Integrada da Vila das Capelas;
- Escola Básica Integrada da Vila do Topo;
- Sindicato dos Professores da Região Açores;
- Sindicato Democrático dos Professores dos Açores.

Os pareceres recebidos pela Comissão foram disponibilizados a todos os Deputados que integram a Comissão e encontram-se disponíveis nos serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO IV

APRECIACÃO NA GENERALIDADE

A presente iniciativa legislativa pretende a criação de um regime de integração excepcional dos docentes contratados na Região Autónoma dos Açores.

Perante a constatação da necessidade verificada anualmente de recorrer à contratação de centenas de docentes para assegurar o normal funcionamento do sistema educativo regional concluem os proponentes tratar-se de necessidades permanentes do sistema educativo, sendo que o recurso à contratação perpetua uma situação de precariedade laboral que consideram inaceitável.

Assim propõe-se a vinculação extraordinária dos docentes contratados, através da criação de um quadro regional único.

CAPÍTULO V

PARECER

A iniciativa em apreciação mereceu parecer desfavorável dos Deputados do Partido Socialista, a aprovação da Deputada do Bloco de Esquerda e a abstenção dos Deputados do Partido Social Democrata e do CDS-PP, que reservam a sua posição final para o Plenário.

Assim, a Comissão deliberou por maioria, emitir parecer desfavorável à aprovação do Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Cria o regime de integração

excepcional dos docentes contratados”, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada 7 de Julho de 2010.

A Relatora, *Nélia Amaral*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

A Presidente, *Cláudia Cardoso*

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO – “CRIAÇÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO REGULAR NA ILHA DO CORVO.”

CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO

A iniciativa em análise deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 4 de Junho de 2010 e foi submetida à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia, datado de 7 do mesmo mês, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 7 de Julho de 2010.

A Comissão de Assuntos Sociais reuniu no dia 7 de Julho, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, para proceder à apreciação da iniciativa, à emissão de parecer e à aprovação do respectivo relatório.

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projecto de Resolução em apreciação foi apresentado por iniciativa da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, exercida em conformidade com o estatuído na alínea d) do n.º 1 artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.

Nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se aos projectos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com excepção das enumeradas no n.º 1 do mesmo artigo. O debate das iniciativas em plenário é precedido da sua apreciação pelas comissões especializadas permanentes, em razão da matéria, cabendo a estas elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia.

Por sua vez, a Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro, determina que as matérias relativas a “educação” são competência da Comissão de Assuntos Sociais.

CAPÍTULO III

PROCESSO DE ANÁLISE

A Comissão deliberou, por unanimidade, ouvir a Representação Parlamentar proponente da iniciativa, e a Secretária Regional da Educação e Formação, e solicitar o parecer escrito da Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira.

A Comissão reuniu no dia 7 de Julho de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Cidade de Ponta Delgada, para proceder às audições, à análise do Projecto de Resolução, à emissão de parecer e à aprovação do relatório.

Apresentação da iniciativa pelo Proponente:

A Comissão não procedeu à audição do Deputado proponente uma vez que este faltou à reunião.

Audição da Secretária Regional da Educação e Formação:

A Secretária Regional procedeu à apreciação da iniciativa afirmando o respeito que lhe merecem os alunos corvinos, assim como o comprometimento do Governo Regional na salvaguarda dos seus direitos fundamentais, nos quais se inclui o direito à educação.

Em seu entender a criação do ensino secundário regular na ilha do Corvo, como preconizado na iniciativa legislativa não só é inexecutável, como representaria uma séria limitação dos possíveis percursos formativos disponíveis aos alunos corvinos.

Afirmou que o reduzido número de alunos que se tem verificado anualmente, e que se perspectiva para o futuro próximo, inviabilizam a solução proposta. Informou que actualmente existem apenas 3 alunos corvinos a frequentar o ensino secundário

e acrescentou que a abertura do ensino secundário no Corvo levaria inevitavelmente à limitação da oferta formativa, e implicaria a constituição de turmas de dimensão diminuta, pouco recomendável do ponto de vista pedagógico.

Em conclusão afirmou que a proposta apresentada pelo Partido Popular Monárquico para além de inviável, comprometeria a diversidade e a qualidade da oferta formativa disponibilizada aos alunos corvinos pelo que não merece o acolhimento do Governo Regional.

Finda a apreciação da iniciativa, a Secretária Regional disponibilizou-se para responder às questões que os Senhores Deputados entendessem colocar. Pediram esclarecimentos os Deputados Paulo Rosa, Piedade Lalanda, Graça Teixeira, Rui Ramos e Nélia Amaral.

O Deputado Paulo Rosa procedeu a um breve enquadramento da iniciativa salientando a sua relação com o alargamento da escolaridade obrigatória até ao 12.º ano, cujos efeitos práticos se farão sentir a partir do ano lectivo 2012/2013.

Confirmou a informação apresentada pela Secretária Regional: actualmente existem apenas 3 alunos corvinos a frequentar o ensino secundário, no entanto questiona a perspectiva de poder haver turmas com apenas um aluno não só pelo número de alunos que se perspectiva para o futuro assim como pela possibilidade de ser aberta no Corvo o ensino secundário com oferta de um único agrupamento, mais consensual entre os alunos, mantendo-se os apoios disponíveis aos alunos que pretendam optar por outras áreas formativas, fora da sua ilha de residência.

De acordo com a informação que dispõe o número de alunos Corvinos que se perspectiva venham a frequentar o ensino secundário no futuro próximo são os seguintes:

Ano	N.º alunos
------------	-------------------

2010	0
2011	2
2012	4
2013	4
2014	4
2015	6

Em resposta à intervenção do Deputado Paulo Rosa a Secretária Regional afirmou que, uma vez que se perspectiva, em média, 3 a 4 alunos por ano, a abertura do ensino secundário no Corvo poderia implicar a existência de turmas com apenas um aluno. Acrescentou que se perspectiva uma redução no número de alunos a partir de 2014 e considerou que a abertura do ensino secundário no Corvo apenas com um agrupamento poderia significar uma séria limitação da liberdade de opção dos alunos o que, em seu entender, compromete a igualdade de oportunidades.

A Deputada Piedade Lalanda solicitou que a Secretária Regional informasse a Comissão sobre os apoios que são assegurados actualmente aos alunos do Corvo que pretendam frequentar o ensino secundário noutra ilha, e que se pronunciasse sobre a possibilidade de se proceder à revisão desses apoios face à obrigatoriedade do ensino secundário.

A Secretária Regional informou que os alunos do Corvo que frequentam o ensino secundário regular são apoiados no alojamento, acrescido de uma bolsa de formação assegurada aos alunos que frequentam o ensino profissional. Manifestou a disponibilidade do Governo para rever estes apoios, no âmbito de uma revisão do Estatuto do Aluno.

A Deputada Graça Teixeira interveio no sentido de clarificar que o alargamento da escolaridade obrigatória até ao 12.º ano não deve significar uma oferta formativa que coíba o aluno na sua opção formativa. Em seu entender não seria desejável

abrir o ensino secundário no Corvo, com oferta de uma única área de formação, e obrigar os alunos dessa ilha a frequentarem essa área única, independentemente dos seus interesses e das suas aptidões pessoais. Tão pouco seria viável criarem-se cursos únicos para alunos únicos. Concluiu afirmando considerar mais integrador e melhor servir o interesse dos alunos corvinos permitir-lhes a liberdade de opção da área de formação oferecida noutra ilha e apoiá-lo nessa deslocação.

A Secretária Regional manifestou concordância com a perspectiva defendida pela Deputada Graça Teixeira.

O Deputado Paulo Rosa, numa segunda intervenção, reforçou o enquadramento subjacente à iniciativa em análise: o alargamento do ensino secundário até ao 12.º ano. Em seu entender, a transformação do ensino secundário de facultativo para obrigatório implica uma obrigação para o Governo Regional: facultar a todos os alunos a possibilidade de frequência deste ciclo de ensino, sendo certo que a necessidade de deslocação para fora da sua ilha de residência só se coloca aos alunos do Corvo.

O Deputado Rui Ramos quis saber se, num cenário em que o ensino obrigatório se prolonga até ao 12.º ano, o Governo Regional obrigará os alunos do Corvo a sair da sua ilha para dar cumprimento a essa obrigação.

A Deputada Nélia Amaral solicitou que a Secretária Regional se pronunciasse sobre a disponibilidade do Governo Regional para desenvolver os esforços necessários que permitam, em tempo útil, disponibilizar uma oferta formativa capaz de dar resposta ao alargamento do ensino obrigatório, sem prejuízo dos direitos e interesses dos alunos, designadamente através do recurso às tecnologias da informação.

A Secretária Regional reafirmou a disponibilidade do Governo Regional para atender às necessidades dos alunos e das suas famílias. Acrescentou que o recurso

ao ensino mediatizado já é uma possibilidade actualmente e que poderá certamente ser uma opção para os alunos do Corvo.

Parecer da Escola Mouzinho da Silveira:

O parecer da Escola Mouzinho da Silveira, emitindo resposta ao pedido de parecer emanado da Comissão, foi entregue a todos os Deputados que integram a Comissão e encontra-se disponível nos serviços da Assembleia.

CAPÍTULO IV
APRECIACÃO NA GENERALIDADE

O Projecto de Resolução em apreciação propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo que delibere ministrar o ensino secundário regular, na Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira, até ao ano lectivo 2010-2013, ano em que se farão sentir os efeitos práticos do alargamento da escolaridade obrigatória operado pela Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto.

Considera o proponente como intrinsecamente justo que seja dada a oportunidade aos jovens corvinos de frequentarem toda a escolaridade obrigatória na sua ilha, algo de que já usufruem todos os restantes açorianos.

A iniciativa apresenta igualmente como fundamentação o seu previsível impacto na fixação de população jovem na ilha, a necessidade e o interesse de aumentar o

nível de formação escolar da população, a visível e comprovada capacidade da Escola local para dar resposta a esta necessidade acrescida de formação ou até a responsabilidade da Autonomia, intrinsecamente solidária, em dotar todos os jovens açorianos de oportunidades iguais.

CAPÍTULO V

PARECER

O Projecto de Resolução em apreciação mereceu parecer desfavorável dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do Partido Social Democrata, do CDS/PP e do Bloco de Esquerda abstiveram-se, com reserva de posição final para o Plenário da Assembleia.

Assim, a Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável à aprovação, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, do Projecto de Resolução – “Criação do Ensino Secundário Regular na Ilha do Corvo”.

7 de Julho de 2010.

A Relatora, *Nélia Amaral*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

A Presidente, *Cláudia Cardoso*

**RELATÓRIO A QUE SE REFERE O ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

(ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE JULHO DE 2010)

CAPÍTULO I
GENERALIDADES

1- Constituição da Comissão

A Comissão de Economia é constituída pelos seguintes Senhores Deputados:

2- Partido Socialista (PS)

José Rego

Francisco Vale César

Duarte Moreira

José Lima

Rogério Veiros

Catarina Furtado

Benilde Oliveira

3- Partido Social Democrata (PSD)

Aida Santos

António Ventura

Jorge Macedo

Duarte Freitas

4- Centro Democrático e Social/Partido Popular (CDS/PP)

Pedro Medina

5- Bloco de Esquerda (BE)

Mário Moniz

6- Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes senhores Deputados:

Presidente - José Rego

Relator - Francisco Vale César

Secretário – Aida Santos

CAPÍTULO II

REUNIÕES EFECTUADAS

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 25 de Junho de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo e nos dias 5 e 6 de Julho de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada e em videoconferência com as cidades de Angra do Heroísmo e Horta.

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia, 1 de Julho de 2010, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada.

Na reunião de Subcomissão do dia 1 de Julho de 2010, a Deputada do PSD, Aida Santos, foi substituído pelo Deputado Cláudio Almeida, a deputada Catarina Furtado foi substituída pelo deputado José Gaspar e o Deputado do BE, Mario Moniz faltou justificadamente.

Na reunião de Comissão do dia 25 de Junho de 2010, o Deputado do PS Francisco César, foi substituído pela Deputada Cláudia Cardoso, o Deputado do PS, Duarte Moreira, foi substituído pelo Deputado Domingos Cunha, o Deputado do PS, Rogério Veiros, foi substituído pelo Deputado Carlos Mendonça e a Deputada do PSD, Aida Santos, foi substituída, pela Deputado Mark Marques.

Na reunião de Comissão do dia 5 de Julho de 2010, a Deputada do PS, Benilde Oliveira foi substituída pela Deputada Piedade Lalanda, o Deputado do PS,

Rogério Veiros, foi substituído pelo Deputado, Alexandre Pascoal e a Deputada do PSD, Aida Santos foi substituída pelo Deputado Rui Ramos.

Na reunião de Comissão do dia 6 de Julho de 2010, a Deputada do PS, Benilde Oliveira foi substituída pela Deputada Piedade Lalanda, o Deputado do PS, Rogério Veiros, foi substituído pelo Deputado, Alexandre Pascoal e a Deputada do PSD, Aida Santos foi substituída pelo Deputado António Pedro Costa e o Deputado do PSD, Duarte Freitas foi substituído pelo Deputado Cláudio Almeida.

Para a reunião realizada nos dias 5 e 6 de Julho, foi providenciada a representação da CDU e do PPM conforme o nº 4 do artigo 195º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO III

TRABALHOS EFECTUADOS

1. A Comissão no dia 25 de Junho ouviu os primeiros subscritores da Petição - Não à concentração da frota da Sata Air Açores no aeroporto de Ponta Delgada
2. No dia 1 de Julho a Comissão ouviu o primeiro subscritor da Petição - Proibição da pesca com arte de palangre ao largo das ilhas do Grupo Ocidental;
3. A Comissão neste período legislativo analisou e deu parecer aos seguintes diplomas:

- a. Petição - Proibição da pesca com arte de palangre ao largo das ilhas do Grupo Ocidental;

A Comissão Permanente de Economia aprovou o parecer, por maioria, com os votos a favor do PS, do PSD e do BE e com a abstenção do CDS/PP.

- b. Petição - Não à concentração da frota da Sata Air Açores no aeroporto de Ponta Delgada;

A Comissão Permanente de Economia aprovou o parecer, por maioria, com os votos a favor do PS e com os votos contra do PSD, CDS/PP e do BE.

c. Projecto de Resolução - Auto-aprovisionamento alimentar;

A Comissão decidiu por maioria dar parecer desfavorável à presente proposta com os votos a contra do PS, a abstenção com reserva para plenário do CDS/PP e do BE e o voto a favor do PSD;

d. Projecto de DLR - Regula o fornecimento de informação ao utilizador final de produtos relacionados com o consumo de energia.

Na generalidade, a Comissão decidiu por maioria, com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e com a abstenção do BE, dar parecer favorável.

e. Relatório sobre matéria de interesse regional - Um novo ciclo para a Agricultura dos Açores - "Os novos desafios da PAC" apresentado pelo apresentado por um grupo de deputados do Partido Socialista;

O Parecer foi aprovado com os votos a favor dos Deputados do PS e BE, a abstenção do Deputado do CDS/PP e os votos contra dos Deputados do PSD

f. Projecto de Decreto-Lei que “transfere para a Região Autónoma dos Açores algumas atribuições asseguradas a nível central pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P), e os recursos afectos ao seu exercício”.

A Comissão deliberou por unanimidade, nada ter a opor ao presente diploma.

CAPITULO IV

TRABALHOS PENDENTES

1. Petição - Parque de garrafas de gás;
2. Proposta de Decreto Legislativo Regional Medidas de prevenção, controlo e redução da presença de roedores invasores e comensais;

3. Proposta de Resolução - Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2009;

Horta, 14 de Junho de 2010.

O Relator, *Francisco V. César*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *José de Sousa Rego*

PARECER AO RELATÓRIO SOBRE A “MATÉRIA DE INTERESSE REGIONAL - UM NOVO CICLO PARA A AGRICULTURA DOS AÇORES - OS NOVOS DESAFIOS DA PAC” APRESENTADO POR UM GRUPO DE DEPUTADOS DO PARTIDO SOCIALISTA

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 5 de Julho de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada e em videoconferência com as delegações da ALRAA, na cidade da Horta e na cidade de Angra do Heroísmo, a fim de apreciar o Relatório sobre matéria de interesse regional - Um novo ciclo para a Agricultura dos Açores - "Os novos desafios da PAC" apresentado pelo apresentado por um grupo de deputados do partido socialista, a saber: António Parreira, Benilde Oliveira, Duarte Moreira, Piedade Lalande e Rogério Veiros.

CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de apresentação de relatórios sobre matéria de interesse regional e a apreciação em Comissão enquadram-se no âmbito da alínea (e do n.º 2 do artigo 11.º e no n.º 5 do artigo 82ª do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente relatório sobre matéria de interesse regional - Um novo ciclo para a Agricultura dos Açores - "Os novos desafios da PAC" apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS enquadra-se nos termos regimentais referidos no capítulo anterior.

O Relatório tem em conta as seguintes premissas:

1. O Futuro da Política Agrícola Comum encontra-se em debate público.
2. O momento de indefinição de manutenção do regime das contas e dos apoios a vigorar na nova PAC, para o sector do leite dos Açores.
3. A importância estratégica que o sector representa para a Região Autónoma dos Açores, com impactos directos e indirectos na sua actividade económica e social, e ainda para a sua sustentabilidade e biodiversidade, internacionalmente reconhecida.
4. A relevância do sector para a fixação de população nas zonas rurais, com a consequente preservação da identidade cultural, paisagística e ambiental.

Um grupo de Deputados do GPPS decidiu criar um grupo de trabalho interno, com a missão de auscultar os intervenientes neste importante sector económico e social dos Açores, que após a realização de audições, visitas e contactos institucionais e informais permitiu a realização do presente Relatório sobre os **Novos Desafios da Agricultura na Região Autónoma dos Açores Pós-2013**, cumprindo desta forma um dos poderes que aos Deputados é atribuído no Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução n.º15/2003/A de 26 de Novembro), no seu artigo 11.º, n.º 2, alínea e) “apresentar relatórios sobre matérias de interesse regional”.

Para além do objectivo já referenciado, os proponentes pretendem que a elaboração deste relatório nos Açores constitua um documento para reforçar a posição que os representantes da Região, nomeadamente do Governo Regional,

irão defender nos organismos nacionais em sede de reforma da PAC, e da União Europeia, onde por sinal os Deputados dos Açores no Parlamento Europeu são membros da Comissão que trata do tema Agricultura.

Após entrega formal na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e discussão em sede de Comissão Parlamentar, os proponentes pretendem que este relatório seja enviado aos vários intervenientes com poderes decisórios nesta matéria, quer nacionais quer comunitários, bem como a todas as entidades que acederam colaborar nesta análise.

Consideram ainda os proponentes, que o presente relatório, mais do que a análise de um grupo de deputados é também uma síntese das opiniões e posições manifestadas pelas diferentes entidades quando questionadas sobre o futuro que prevêem e ambicionam para a agricultura nos Açores, em particular perante a Reforma da PAC e o desmantelamento do regime de quotas leiteiras.

O presente relatório está estruturado em quatro partes:

- Enquadramento sócio demográfico e sócio económico da Agricultura nos Açores
- A produção agrícola nos Açores (leite, carne e outros sectores)
- Desafios para o futuro agrícola da Região (pontos fortes e pontos fracos do sistema produtivo regional)
- Propostas e recomendações

Estando dividido em cinco capítulos:

- Enquadramento sócio demográfico e sócio económico da Agricultura nos Açores;
- A agricultura na Economia da Região Autónoma dos Açores;
- Os desafios para o futuro (pontos fortes e pontos fracos do sistema produtivo regional);

- Conclusões e recomendações para uma nova PAC;
- Súmula;

As conclusões obtidas neste relatório tiveram como base a análise feita, pelos proponentes, após a realização das diligências já referidas, considerando a situação actual do sector, as potencialidades (pontos fortes) e as vulnerabilidades (pontos fracos) entidades ligadas às diferentes fileiras de produção.

Assim, são propostas as seguintes medidas:

I. Medidas estruturais de promoção, incentivo e desenvolvimento da agricultura

II. Medidas específicas para o sector do leite e lacticínios

III. Medidas específicas para o sector da carne

IV. Medidas específicas para a área da diversificação

V. Medidas a favor do Emparcelamento

O Deputado PS, Duarte Moreira fez uma breve apresentação do Relatório sobre matéria de interesse regional - Um novo ciclo para a Agricultura dos Açores - "Os novos desafios da PAC", onde salientou que o mesmo visa trazer a debate as questões relacionadas com o futuro da Política Agrícola Comum pós 2013 que poderão afectar em grande medida o futuro e a sustentabilidade da Agricultura açoriana.

O Deputado referiu que este relatório resulta da análise dos contributos obtidos em de cerca de quarenta audições feitas pelo grupo, junto de um conjunto alargado de entidades e pessoas, desde os produtores, associações, indústrias de lacticínios, empresas privadas, cooperativas, especialistas da Universidade dos Açores.

Foi referido ainda, que o documento foi estruturado em quatro partes: enquadramento do relatório, produção agrícola nos Açores, o que foi transmitido pelas entidades e as medidas e recomendações que dessas auscultações resultam.

Por fim, o Deputado do PS, referiu que o relatório terá como consequência iniciativas legislativas por parte do PS, que reflectam os anseios dos interlocutores.

O Deputado do PSD, António Ventura, começou por dar uma nota, de respeito e valorização ao grupo de Deputados do PS e pelo seu esforço e dedicação no seu trabalho no documento em análise. Mas relativamente ao conteúdo do mesmo, referiu que, “relativamente ao conteúdo do relatório, tirando as notas políticas, é uma compilação de dados e apresentação de generalidades”.

O parlamentar referiu que a recusa do PS ao Projecto de Resolução do PSD - Zonas rurais e agricultura pós 2013, sobre a discussão das consequências da PAC, exclui do debate plural os parceiros sociais. Na sua opinião, disse, que “deste relatório pensava que iriam surgir medidas, e não apenas princípios que mais não são um conjunto de generalidades.”

Salientou, que a iniciativa do PSD proponha um proteccionismo político junto da União Europeia e do Governo República, que pensava uma agricultura com visão e novas inquietudes, considerando a sustentabilidade e que o documento em análise na comissão é pobre em tudo isto

Realçou que a qualquer partido político exige-se contacto permanente com as associações do sector, não sendo necessário criar um grupo de trabalho específico para realizar este objectivo

O Deputado do CDS/PP, Pedro Medina, realçou o trabalho e o esforço dos proponentes do relatório, tendo contudo, referido que ele resulta apenas de um mês

de trabalho, prazo muito curto para a elaboração de um relatório com os fins anunciados.

Na opinião do Parlamentar, o documento em análise é uma compilação de dados já publicados em diversas fontes, que não contemplam medidas concretas, que dêem enfoque aquilo que deve ser o futuro da agricultura nos Açores.

Afirmou que este é o resultado da teimosia do PS, pelo facto de ter inviabilizado que fosse a comissão de economia a trabalhar um documento de tão grande importância para a agricultura açoriana.

O Deputado do CDS/PP, salientou que o documento do PS acaba por gorar as expectativas porque na parte fundamental, ou seja nas propostas e recomendações, não são mais do que um conjunto de notas de carácter genérico aonde são misturadas várias situações, de âmbito regional com outras que têm a ver com discussões e pareceres de órgãos comunitários, e inclusive tomadas de posição contrárias aos novos rumos da PAC, como são os casos da discussão sobre os dois pilares da PAC e os apoios ao associativismo e cooperativismo.

Deu vários exemplos: referiu que na componente do desenvolvimento rural referida no documento apresentado em Comissão, é proposto aumentar o envelope financeiro destinado à modernização agrícola e à indústria agro-alimentar. Na sua opinião, esta pretensão não é congruente, com a posição do Governo Regional que só considera apoios em despesas elegíveis até ao montante de 500.000 euros, para a modernização das explorações agrícolas. Recentemente o CDS/PP, durante a realização do XII Congresso da Agricultura, propôs o aumento desse limite para 1.000.000 de euros

O Deputado mencionou que as prioridades das políticas do Partido Socialista deveriam ir por um lado, no sentido de garantir os regimes de excepção para os Açores, como foi o caso da modelação. Não ficar-se por dizer que temos de impedir a renacionalização, não é mais do que uma generalidade.

Proceder à simplificação do processo de atribuição das ajudas, reduzindo a burocracia não sujeitando, assim os agricultores a um processo de controlo excessivo que em nada contribui para a produtividade, já foi denunciado pelos

agricultores e pelo CDS-PP e que o governo regional tem sido muito renitente no seu acatamento.

Existem hoje, disse, uma evolução nos vários sectores agrícolas, no sentido de não obrigar um determinado modelo nos apoios à produção. O PS volta atrás com este relatório. O partido que suporta o Governo quer obrigar a União Europeia a um único sistema de apoios ao associativismo e ao cooperativismo, referindo que já foi dado o passo em frente, a nível comunitário, referindo que este modelo defendido pelo PS é característico dos países subdesenvolvidos, como são os casos dos Africanos e de alguns da América Latina.

Por fim o parlamentar referiu que não poderia deixar passar a falta de enquadramento com as negociações que são feitas na organização mundial de comércio.

O Deputado do BE, Mario Moniz começou por louvar a iniciativa do PS, salientado que apenas peca por ser tardia e que deveria ser também realizada relativamente ao sector das Pescas.

Este documento, referiu, “têm assuntos que reflectem a preocupação dos agentes económicos que se dedicam à produção de carne, que não tem tido uma atenção devida por parte do Governo dos Açores como tem tido em relação à produção de leite.”

Na opinião do Deputado do BE, não há qualquer referência à questão da discussão do apuramento e escolha das raças adequadas aos propósitos produtivos da Região, bem como, não é dado o devido enfoque há questão do incentivo ao associativismo e dos seguros agrícolas.

Por fim, o Deputado referiu, comungar que é o associativismo e o cooperativismo que deve estar na mola de arranque da economia, estando por isso a favor da orientação do Governo sobre esta matéria.

O Deputado do PS, Duarte Moreira, referiu que há nitidamente uma divergência ideológica com o CDS/PP sobre o modelo de apoio produção, salientando que a nível europeu, uma grande percentagem do rendimento agrícola, provem de cooperativas e associações, como aliás acontece a nível mundial. Esta política está reflectida por toda a região e se está no relatório, referiu, “é porque concordamos com essa mesma orientação”.

A Comissão depois de apresentado e analisado o presente relatório conclui que:

1. No momento em que se discute o Futuro da Política Agrícola Comum o relatório é oportuno e representa um contributo regional para a fixação dos objectivos da PAC pós 2013.
2. Enquadra de forma clara e concisa a realidade demográfica e sócio económica da agricultura açoriana.
3. Agrega um volume substancial de informação, caracterizadora da agricultura, particularmente sobre a produção de leite e de carne, no contexto da economia açoriana.
4. Perspectiva o futuro da agricultura açoriana, através dos seus pontos fortes e fracos, nos domínios da produção e da transformação, bem como na sua diversificação.
5. Aponta um conjunto de medidas estruturais e específicas através de propostas e recomendações para a nova PAC, potenciadoras da continuidade e da sustentabilidade da actividade agrícola na Região.

O Parecer foi aprovado com os votos a favor dos Deputados do PS e BE, a abstenção do Deputado do CDS/PP e os votos contra dos Deputados do PSD.

O Relator, Francisco V. César

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, José de Sousa Rego

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO – “AUTO-APROVISIONAMENTO ALIMENTAR”

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 5 de Julho de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada e em vídeo conferência com a delegação da ALRAA em Angra do Heroísmo e com a sede da ALRAA, na cidade da Horta, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Resolução – “Auto-aprovisionamento alimentar”.

CAPÍTULO I ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente projecto de Resolução enquadra-se no disposto no artigo 31.º, n.º 1, al. d) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro e com o que estipula o artigo 145º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II APRECIACÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A presente iniciativa pretende que o Governo Regional dos Açores apresente à Assembleia Legislativa da Região Autónoma um relatório sobre o auto-aprovisionamento alimentar humano e animal nos Açores, situação actual e perspectivas futuras.

A proposta defende que é preciso estabelecer políticas que nos tornem menos dependentes de produtos alimentares vindos do exterior, pois a importação, em detrimento de produções locais, torna-nos muito vulneráveis, devido ao grau de

dependência com o exterior, e, por outro lado, e atendendo à distância e aos diferentes critérios legislativos de segurança alimentar existentes nos distintos países, ficamos impossibilitados de controlar o modo de produção destes bens.

Pretende perceber as quantidades que importamos de alimentos, quer para a alimentação humana quer para a alimentação animal e perspectivar esta evolução, pois só com este conhecimento é possível estabelecer políticas que tenham em vista melhorar o nosso grau de auto-provisionamento alimentar humano e animal.

Defende que é preciso estabelecer políticas que nos tornem menos dependentes de produtos alimentares vindos do exterior, pois a importação, em detrimento de produções locais, torna-nos muito vulneráveis, devido ao grau de dependência com o exterior, e, por outro lado, e atendendo à distância e aos diferentes critérios legislativos de segurança alimentar existentes nos distintos países, ficamos impossibilitados de controlar o modo de produção destes bens.

A Comissão procedeu à audição do Secretário Regional de Agricultura e Florestas, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, no dia 5 de Julho de 2010.

No Início da reunião foi dada a palavra ao Deputado do PSD, António Ventura, para fazer a apresentação do Projecto de Resolução.

O Deputado considerou que o Projecto de Resolução é muito claro quanto aos seus considerandos e objectivos.

O Deputado salientou que as questões ambientais, segurança alimentar, auto-suficiência e produção são preocupações contemporâneas que assumem maior preocupação, por sermos uma região dispersa, com uma dimensão de cada uma das parcelas. E que importa conhecer esta questão, relativamente à capacidade de desenvolver uma alimentação segura, diversa e durável, sobre várias perspectivas.

Em relação às alterações climáticas, referiu que, essa a variabilidade afecta a agricultura e afecta a produção de alimentos de uma forma de que não devemos ficar alheios.

Por outro lado, também salientou, que o aumento da população mundial, obrigará a aumentar em mais 70% a quantidade de alimentos, numa situação em que teremos menos área agrícola por pressão ambiental e social.

Por ultimo, referiu que por todos os factores já explicitados, conjugados com a questão da segurança alimentar e a questão da competição da alimentação com a produção de energia, relativamente aos cereais, fazem com tenhamos a necessidade saber, qual é a situação aprovisionamento alimentar da nossa região.

O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, Noé Rodrigues, começou por referir que o diploma em análise não responde a todas as preocupações que o Deputado do PSD referiu na apresentação do mesmo.

O Membro do Governo salientou que se o objectivo é fazer um balanço da agricultura açoriana, não basta querer saber se a situação da balança alimentar pende mais para a importação ou exportação de produtos.

Na opinião do Secretário Regional, a balança alimentar propriamente dita, é muito positiva, pois o principal sector exportador da Região é exactamente a agricultura.

Tendo salvaguardado, que no caso da “Região exportamos em grande quantidade determinados produtos agrícolas, muitos deles alimentares, mas é certo, que em relação a muitos produtos, não conseguimos fazê-lo, pois não temos condições para o fazer”.

O Deputado do CDS/PP, Pedro Medina, começou por referir que tinha alguma dificuldade em perceber os objectivos deste projecto, até pelo modo como foi apresentado.

O parlamentar salientou que há uma falta de informação na Região sobre os produtos que importamos, que produzimos, que exportamos e que consumimos.

Por último, questionou o membro do Governo, se é possível ter conhecimento sobre o auto-provisionamento humano e animal, para perspectivar o futuro da nossa terra.

O Secretário regional da Agricultura e Florestas, respondeu à questão mencionando que existe um conjunto de informação recolhida pelo SREA e INE, que é periodicamente divulgada sobre as principais produções por ano, no caso da produção animal, até 2008 e noutros casos, já com informação de 2009. Referiu que existe informação nestas fontes também, sobre, saída de gado em carcaça, produção de frangos e ovos e sua evolução, entrega de leite e produção leiteira, os produtos lácteos produzidos, bem como as principais culturas que acontecem na região.

Relativamente à importação, referiu que também se pode obter as principais mercadorias importadas, nomeadamente os cereais e produtos hortícolas, o que nos permite fazer um balanço próximo da realidade agro-alimentar na Região.

O Deputado dos CDS/PP, referiu que a informação de facto existe, mas ou está incompleta ou está desagregada, não permitindo aos investidores ter uma visão transparente da actual situação do mercado açoriano.

O Deputado, realçou que a informação correcta e organizada é essencial para os investidores poderem orientar o seu investimento.

O Secretário Regional, respondeu que, quanto à falta de informação, não é verdade que assim seja, pois o POSEI apoia todas as produções agrícolas e sobre estas áreas há informação organizada e em relação aos produtos alimentares, sabemos concretamente o que consumimos e o que importamos.

O Membro do Governo a título de exemplo, mencionou que, no PRORURAL há mais de 29 projectos de horticultura, floricultura e fruticultura, para além diversos projectos de vitivinicultura. “Há mais de 50 hectares novos de produção nessas

áreas”, disse, “As informações são dadas a todos os que querem investir nestas áreas.”

O Deputado do PSD, António Ventura, referiu que a presente iniciativa, tenta enquadrar as preocupações da humanidade que resultou na crise alimentar, e devemos estar de sobreaviso sobre a sobrevivência da humanidade considerando a sua alimentação.

Salientou que temos de conhecer o momento actual cumprindo a recomendação da U.E para a questão da auto-suficiência dos territórios.

O Deputado do PS, Duarte Moreira, solicitou ao membro do governo que aprofundasse, na sua próxima intervenção, o modo como se pode aceder aos dados e causa.

O Secretário Regional, referiu que, qualquer cidadão pode, querendo, consultar o anuário do SREA sobre a agricultura, quer em termos da produção global, quer em termos de comercialização. Podendo ainda obter mais informação, ao nível da Secretaria Reg. Economia. Em termos de investimento, disse, “podemos consultar os sites do Prorural e do POSEI e verificar as produções que estão a ser apoiadas e os projectos em curso.”

Relativamente ao projecto em discussão, salientou que se pretendemos saber se temos capacidade para um auto-provisionamento, podemos fazê-lo de duas formas: Em termos globais, importação vs exportação de produtos alimentares, onde temos claramente um balanço positivo; Ou analisando produto a produto, onde, referiu, “é óbvio que nunca seremos auto-suficientes em alguns alimentos”.

O deputado do BE, Mario Moniz, questionou o Secretário Regional sobre se é importante ou não saber, se a região deve aumentar a sua sustentação agrícola.

Tendo por fim, referido que o Governo deveria fornecer a informação considerando o interesse no aumento de certas produções, pois a que existe não é suficiente.

O Membro do Governo, referiu que, ao contrário da Madeira nós somos uma região exportadora, para isso, basta ver o envelope financeiro da Região Autónoma da Madeira para a importação e o da Região Autónoma dos Açores, bastante menor, ao invés do que diz respeito aos apoios à exportação.

Tendo dado como exemplo que, “ao nível do milho forrageiro, a Região está a reduzir a importação à custa do aumento de produção local e como isso interessa, aumentou-se o apoio à produção de milho forrageiro e do ponto de vista da tutela interessa manter esse apoio para reduzir a importação de cereal, quer para a alimentação humana quer animal.”

Por ultimo o Secretário regional, salientou que se se considerar os incentivos à produção agrícola, neste momento os montantes disponíveis estão quase esgotados, o que revela que tem sido possível apoiar o investimento em várias áreas de produção agrícola.

O Deputado do PSD, Duarte Freitas, referiu que o Governo sobre esta matéria assumia uma posição defensiva.

Salientou que as considerações apresentadas pelo Deputado António Ventura revelam as preocupações actuais, como a soberania alimentar, a segurança alimentar, que são conceitos que estão na ordem do dia.

O Deputado, realçou que mais do que falar de diversificação agrícola, deveríamos falar de produções de proximidade.

Por ultimo, o Deputado terminou a sua intervenção, referindo que se é assim tão acessível a informação pedida, não seria interessante, mandar um técnico, compilar o que existe e fazer uma matriz que é a capacidade de auto-abastecimento alimentar da Região e essa publicação ficar disponível para os investidores. “Se está tudo feito, será fácil ao Governo compilar e monitorizar ano a ano, a quem sugiro que tenha uma atitude menos defensiva”, disse.

O Secretário Regional referiu não ter de tomar posições de ataque em relação ao PSD. No que diz respeito à compilação dos dados, salientou que, é no SREA que esses dados são compilados e que são fornecidos pela SRAF e pela SRE.

No que diz respeito às questões do auto-provisionamento, realçou que o PSD pede um relatório que permita fazer essa balança, quando já há dados publicados e qualquer pessoa pode fazer uma leitura.

O Deputado do PSD, António Ventura, referiu que o Governo Regional não faculta dados solicitados pelo PSD.

O deputado terminou a sua intervenção questionando o membro do Governo sobre a razão pela qual os requerimentos do PSD, de Março de 2008 e Agosto de 2009, não foram respondidos.

O Secretário Regional da Agricultura e Florestas respondeu que já houve um despacho no sentido serem entregues as respostas ao PSD.

A Comissão decidiu por maioria dar parecer desfavorável à presente proposta com os votos contra do PS, a abstenção com reserva para plenário do CDS/PP e do BE e o voto a favor do PSD.

Relator, *Francisco V. César*

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente, *José de Sousa Rego*

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO – LEI QUE “TRANSFERE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ALGUMAS ATRIBUIÇÕES ASSEGURADAS A NÍVEL CENTRAL PELO INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I. P. (IFAP, I. P), E OS RECURSOS AFECTOS AO SEU EXERCÍCIO”.

A Comissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 5 de Julho de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “transfere para a Região Autónoma dos Açores algumas atribuições asseguradas a nível central pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P), e os recursos afectos ao seu exercício”.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projecto de Decreto-Lei pretende proceder à transferência de atribuições do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), para a Região Autónoma dos Açores, no respectivo âmbito regional.

Assim, pretende-se que sejam transferidas para a Região Autónoma dos Açores as atribuições relativas ao sistema de informação e divulgação das medidas e o acompanhamento do processo de recepção, análise dos pedidos de apoio e do pedido de pagamento previstos nos sistemas comunitários e nacionais de financiamento da agricultura aplicáveis nesta Região Autónoma.

Este Projecto de Decreto-Lei vai no sentido de acautelar algumas das preocupações já demonstradas pelo Governo Regional dos Açores e por todos os partidos representados na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, estando o Governo preparado para exercer as competências do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), assumindo novas responsabilidades na recolha dos

processos de candidatura e ainda no apoio ao rendimento e no investimento dos agricultores.

Passando estas competências para a Região torna-se mais fácil para os órgãos governamentais competentes melhorar o pagamento dos prémios e incentivos ao investimento aos produtores, e fazendo-o de forma mais célere.

Segundo o artigo 6.º deste Projecto as formas de cooperação entre o departamento do governo regional responsável em matéria de agricultura e o IFAP, I. P., serão definidas através de protocolo, o que irá possibilitar, ultrapassar algumas das dificuldades que têm surgido nesta matéria, tendo em conta uma maior proximidade com os profissionais do sector na Região.

Quanto ao pessoal afecto ao IFAP, I.P., o artigo 4.º do Projecto vem resolver igualmente este problema, dispondo que a Administração Regional Autónoma sucederá a esse instituto na titularidade das situações jurídicas laborais, relativamente ao pessoal daquele Instituto que na Região Autónoma dos Açores exercia as funções relativas ao sistema de informação e divulgação das medidas e o acompanhamento do processo de recepção, análise dos pedidos de apoio e do pedido de pagamento previstos nos sistemas comunitários e nacionais de financiamento da agricultura aplicáveis nesta Região Autónoma, e que não manifestem a intenção de manutenção do vínculo à Administração Pública Central. Na sequência da publicação do Decreto-lei n.º 87/2007, de 29 de Março, foi extinto o IFADAP sucedendo-lhe o IFAP, I. P., resultando daí a extinção e encerramento das delegações regionais dos antigos IFADAP/INGA que existiam por todo o país, tendo ficado os seus funcionários numa situação um pouco híbrida, que é agora resolvida com este Projecto.

Todavia achamos que o diploma deveria definir os critérios de integração na Administração Pública Regional, dado que, *in extremis*, existem funcionários daquele instituto que têm um ordenado que não encontra paralelo com os vencimentos da administração pública, tendo em consideração as suas habilitações literárias,

A Comissão deliberou por unanimidade, nada ter a opor ao presente diploma.

O Relator, *Francisco V. César*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *José de Sousa Rego*

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL – QUADRO LEGAL DA PESCA AÇORIANA.

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 4 de Junho de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional – Quadro legal da pesca açoriana.

CAPÍTULO I ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi apresentada ao abrigo da alínea f) do artigo 88.º dos Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do art.º 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciada nos termos da alínea a) do art.º 42.º do referido Regimento.

CAPÍTULO II APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A iniciativa em causa pretende regulamentar o exercício da pesca e da actividade marítima na pesca, através da definição de medidas adequadas às especificidades do território marítimo dos Açores.

Segundo os proponentes o potencial de recursos piscatórios existentes no Mar dos Açores, para além de ser frágil é de importância vital para a auto-sustentabilidade

regional, sendo por isso indispensável estabelecer políticas de gestão, que permitam obter um equilíbrio na sua exploração, de forma a garantir a sua preservação a médio e longo prazo.

Pretende-se através desta iniciativa adequar as normas reguladoras relativas às embarcações de pesca regionais, as suas lotações e suas tripulações, bem como também a adaptar as regras de certificação e formação dos marítimos na área da marinha regional de pesca, às realidades específicas da Região Autónoma dos Açores.

A Proposta de Decreto Legislativo Regional agora em análise cumpre os requisitos dos artigos 114.º e seguintes do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A Proposta divide-se em XIII Capítulos:

Capítulo I - Disposições gerais;

Capítulo II - Da pesca;

Capítulo III - Do regime de autorização e licenciamento;

Capítulo IV - Das embarcações regionais de pesca;

Capítulo V - Das lotações das embarcações regionais de pesca;

Capítulo VI - Da inscrição marítima;

Capítulo VII - Da classificação, categorias e requisitos de acesso e funções dos marítimos;

Capítulo VIII - Do recrutamento e regimes de embarque e desembarque dos marítimos;

Capítulo IX - Da certificação dos marítimos na área da marinha de pesca açoriana;

Capítulo X - Dos certificados profissionais dos marítimos na área da marinha de pesca açoriana;

Capítulo XI - Da formação dos marítimos na área da marinha de pesca açoriana;

Capítulo XII - Da fiscalização e da responsabilidade contra-ordenacional;

Capítulo XIII - Disposições finais.

De acordo com o artigo 1.º da proposta o diploma tem por objecto a regulamentação do exercício da pesca e da actividade marítima na pesca, através da definição de medidas adequadas às especificidades do território marítimo dos Açores, abrangendo:

- a) Os recursos da fauna e da flora marinha, incluindo a sua conservação, gestão e exploração sustentável;
- b) As condições de acesso ao território de pesca dos Açores;
- c) A actividade piscatória exercida por embarcações regionais de pesca ou exercida no território de pesca dos Açores;
- d) As embarcações regionais de pesca e as embarcações que exerçam a sua actividade no território de pesca dos Açores;
- e) A pesca lúdica e as actividades marítimo-turísticas na área das pescas;
- f) As lotações e tripulações das embarcações regionais de pesca;
- g) A formação profissional na pesca, a obtenção e homologação de títulos profissionais de marítimos e certificação de trabalhadores da marinha regional de pesca;
- h) Os portos e núcleos de pesca da Região.

Segundo o n.º 2 do artigo 2.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores as águas interiores, o mar territorial e a plataforma continental contíguos ao arquipélago constituem parte integrante do território regional.

A Região Autónoma dos Açores tem ainda direitos sobre as zonas marítimas portuguesas, previstos no artigo 8.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que dispõe:

“1 — A Região tem o direito de exercer conjuntamente com o Estado poderes de gestão sobre as águas interiores e o mar territorial que pertençam ao território regional e que sejam compatíveis com a integração dos bens em causa no domínio público marítimo do Estado.

2 — A Região é a entidade competente para o licenciamento, no âmbito da utilização privativa de bens do domínio público marítimo do Estado, das

actividades de extracção de inertes, da pesca e de produção de energias renováveis.

3 — Os demais poderes reconhecidos ao Estado Português sobre as zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional adjacentes ao arquipélago dos Açores, nos termos da lei e do direito internacional, são exercidos no quadro de uma gestão partilhada com a Região, salvo quando esteja em causa a integridade e soberania do Estado.”

O artigo 53.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, sob a epígrafe “*Pescas, mar e recursos marinhos*”, estipula que compete à Assembleia Legislativa legislar em matéria de pescas, mar e recursos marinhos, designadamente:

- a) As condições de acesso às águas interiores e mar territorial pertencentes ao território da Região;*
- b) Os recursos piscatórios e outros recursos aquáticos, incluindo a sua conservação, gestão e exploração;*
- c) A actividade piscatória em águas interiores e mar territorial pertencentes ao território da Região ou por embarcações registadas na Região;*
- d) A aquicultura e transformação dos produtos da pesca em território regional;*
- e) As embarcações de pesca que exerçam a sua actividade nas águas interiores e mar territorial pertencentes ao território da Região ou que sejam registadas na Região;*
- f) A pesca lúdica;*
- g) As actividades de recreio náutico, incluindo o regime aplicável aos navegadores de recreio;*
- h) As tripulações.*

O rol de matérias sobre as quais incide este diploma, definidas no seu artigo 1.º cabem no elenco das matérias de competência legislativa própria, definidas no artigo 53.º do EPARAA.

O n.º 2 do artigo 53.º compreende uma cláusula aberta, consubstanciada na utilização do advérbio “*designadamente*”, pelo que as matérias de pescas, mar e

recursos marinhos sobre as quais a Assembleia Legislativa pode legislar poderão ser as enunciadas ou outras, desde que relacionadas com a matéria em causa.

Acrescentamos ainda que a competência da Região Autónoma dos Açores para legislar em matéria de formação profissional está plasmada no artigo 61.º do EPARAA.

A Comissão deliberou por em audição pública o diploma, ouvir o Subsecretário Regional das Pescas e solicitar parecer à Federação das Pescas dos Açores e Sindicato Livre Pescadores Mar e Prof. Afins Açores.

O Sindicato Livre Pescadores Mar e Prof. e Afins Açores enviou um parecer que se anexa a este relatório.

A Comissão procedeu à audição do Subsecretário Regional das Pescas, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, no dia 4 de Junho de 2010.

O Subsecretário Regional das Pescas fez uma breve apresentação da Proposta de Decreto Legislativo Regional, dando especial ênfase às orientações que levaram à elaboração do diploma.

O membro do Governo referiu que este diploma tem como objectivo, utilizando as competências estabelecidas no nosso Estatuto Político Administrativo, criar um quadro legal da pesca, onde enquadra os portos de pesca, a formação profissional, a actividade da pesca propriamente dita, certificação das embarcações e dos pescadores, a fiscalização e a responsabilidade contra-ordenacional.

O Deputado do PSD, António Pedro Costa, referiu que este diploma é muito im-

portante para os pescadores açorianos pelo facto de existir até à data um vazio de regulamentação da actividade da pesca nos Açores que tivesse em conta as nossas

especificidades. O Deputado, salientou, que este diploma, vem colmatar e bem estas lacunas devendo ser consensualizado com todos os protagonistas do sector da pesca.

Contudo, o Deputado questionou o membro do Governo se o diploma estava devidamente articulado com a entidade certificadora nacional, pois a transposição do diploma nacional sobre esta matéria, não era completa, podendo, inclusive, por em risco o reconhecimento de cédulas marítimas de pescadores açorianos no continente.

Um exemplo claro disso, disse, “é o facto de no continente ser exigido um nível de formação profissional superior ao dos Açores para a certificação dos pescadores, o que pode implicar o não reconhecimento das cédulas dos pescadores açorianos”.

Por outro lado, o Deputado mencionou que existem neste diploma um conjunto de “portas abertas” para posterior regulamentação por portaria do Subsecretário, o que lhe dá um poder discricionário em muitas áreas”.

O parlamentar deu o exemplo do sistema de incentivos definidos no artigo 204 do presente diploma, que remete para o responsável do Governo sobre esta matéria a sua atribuição e regulamentação, sem ter como base um diploma específico, como existem nos outros sistemas de incentivos aplicados por este Governo.

O Sub-secretário das Pescas, referiu que este diploma foi alvo de debate com os protagonistas do sector das pescas, tendo, inclusive, sido melhorado em muitos aspectos. Na sua opinião, o diploma final ultrapassou as expectativas mais optimistas pois até regulamentou parte da inscrição marítima dos profissionais da pesca.

O membro do Governo salientou que este diploma prevê que para se exercer a actividade da pesca não seja necessário ter a escolaridade obrigatória, bem como, regulamenta e possibilita a implementação de mais e melhor formação profissional devidamente certificada pelo Governo.

O Sub-secretário em resposta ao deputado do PSD, disse ainda que a questão da certificação dos pescadores não se põe pois as competências certificadoras são transpostas do Governo da República para o Governo dos Açores.

Por fim, o membro do Governo, considerou que a opção de reforço da componente regional do sistema de incentivos, foi na sua opinião a mais correcta.

O Deputado do CDS/PP, Pedro Medina, referiu que não era compreensível no documento identificar com clareza quais os poderes da Inspeção Regional de Pescas, uma vez que esta, no seu entender, não pode exercer algumas das funções enquanto revestida como órgão de autoridade pois a lei não possibilita, a esta, a aplicação de procedimentos cautelares, mas sim a aplicação de contra-ordenações. Em causa estariam os Artº 178º, 180º, 195º e 196º, da referida proposta de Decreto Legislativo Regional

Por fim, o Deputado criticou o facto de num diploma tão extenso, serem sucessivamente remetidas para portaria posterior do Governo dos Açores.

Exemplificou com as definições do Artº6º, aonde são elencados um número significativo de matérias relacionadas com o sector das pescas, remetendo no seu final para a introdução de outras definições serem atribuídas por despacho ou portaria, quando podia ser tudo remetido para um anexo que poderia ser aprovado pelo Parlamento quando fosse necessário.

O Sub-Secretário Regional das Pescas, mencionou que a regulamentação por Portaria é necessária para mais rapidamente adequarmos a regulamentação existente à realidade existente num determinado momento. Por exemplo, referiu, que de um ano para o outro pode ser necessário modificar o conceito de embarcação artesanal, pois este conceito é muito mutável e, na sua óptica, não faz sentido estar a iniciar um processo de revisão de um Decreto Legislativo Regional, com as implicações temporais conhecidas, quando se pode fazer esta alteração facilmente e inocuamente por portaria. “Levar para o anexo do diploma, terá as mesmas implicações já referidas”, disse.

O Deputado do BE, Mario Moniz, questionou o membro do Governo com a tutela das pescas sobre que perguntas lhe tinham feito os pescadores, aquando da apresentação do presente diploma às organizações representativas do sector. Tendo

salientado que pelos pareceres obtidos pelo Governo, provavelmente estes não tinham sido pedidos aos maiores interessados.

O Deputado referiu ainda, concordar com as críticas feitas pelos seus colegas da oposição no sentido de existir a possibilidade, de com este diploma, as cédulas de pescador emitidas poderem não ser reconhecidas no continente e do facto de parte da regulamentação deste diploma ser definida por Portaria.

O Sub-Secretário Regional, referiu que actualmente os diplomas nacionais, nomeadamente o Decreto-Lei 280/2001 de 23 de Outubro, que é o documento base deste diploma, já dão a possibilidade de criação de Portarias sobre as matérias versadas. O que é feito neste diploma, é seguir a linha da legislação nacional sobre esta matéria.

Relativamente ao reconhecimento das cédulas profissionais, o membro do Governo salientou, que estas são emitidas pelas Capitánias dos Portos, ficando o pescador adstrito ao porto de emissão da cédula. “Os pescadores que quiserem mudar a sua cédula para o continente devem solicitar a uma Capitania do continente onde, obviamente, se aplica a legislação do Continente”. Para o membro do Governo, o objectivo foi criar legislação específica para o quadro da pesca açoriana e não de todo o país.

A Comissão permanente de Economia, deliberou por maioria dar parecer favorável, com os votos a favor do PS e as abstenções do PSD, CDS/PP e BE que reservaram as suas posições para plenário.

Para a especialidade os deputados do PS, propuseram a seguintes alterações ao presente diploma:

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Artigo 7.º

(...)

1 — (...).

2 — No âmbito (...), fica o **órgão** do Governo Regional responsável pelas pescas habilitado (...) do Mar dos Açores.

Artigo 9.º

1 — (...).

2 — (...)

a) (...)

b) Sujeição das actividades (...) dos pescadores de costa, das embarcações **regionais** e da utilização (...) de autorizações e licenças;

c) Classificação (...) das embarcações **regionais**, (...) requisitos;

d) Interdição (...) certas espécies, ou para embarcações **regionais**, (...) e instrumentos;

e) (...)

(...)

o) (...).

3 — (...).

Artigo 24.º

(...)

O exercício da pesca é proibido:

a) Em locais que causem prejuízos à navegação;

b) (...).

Artigo 41.º

(...)

1 — (...)

2 — (...)

3 – (...)

4 – (...)

5 – O membro do Governo (...) por despacho, números máximos de (...) das artes de pesca.

Artigo 42.º

(...)

1 — (...).

2 — (...).

3 — (...).

4 – No âmbito (...), fica o **órgão** do Governo Regional responsável pelas pescas habilitado a estabelecer com o órgão próprio do Governo da República, (...) limite exterior do Mar dos Açores.

5 — (...).

6 — (...).

7 — (...).

8 — (...).”

Artigo 44.º

(...)

1 – (...)

2 – (...)

3 – O requerimento (...) nos artigos 38.º, 40.º e **n.º 2 do artigo 41.º** ao departamento (...) ou LOTAÇOR.

4 – (...)

5 – (...)

6 – **As licenças referidas nos n.ºs 5 e 8 do artigo 42.º** podem ser requeridas a todo o tempo.

7 – (...)

8 – (...)

9 – (...)

10 - (...).

Artigo 50.º

(...)

1. Para além (...) obrigatórios das actividades da pesca, para fins de informação e controlo.
2. (...).

Artigo 90.º

(...)

- 1 – Aos marítimos que (...) de embarcações de pesca local **e costeira do Mar dos Açores**, nos termos da legislação em vigor, (...) das referidas embarcações.
- 2 – (...).

Artigo 97.º

(...)

- 1 - (...).
- 2 – (...).
- 3 - Os escalões da mestrança e marinhagem referidos nos números anteriores são considerados da área da marinha regional de pesca.

Artigo 98.º

(...)

- 1 – Com embarcações regionais de pesca, o mestre do largo pescador pode exercer as funções de:
 - a) (...)
 - b) (...).

2 – (...).

Artigo 99.º

(...)

1 – Com embarcações regionais de pesca, mestre costeiro pode exercer as funções de:

a) (...)

b) (...).

2 – (...).

Artigo 100.º

(...)

1 – Com embarcações regionais de pesca, contra-mestre pode exercer as funções de:

a) (...)

b) (...)

c) (...).

2 – (...).

Artigo 101.º

(...)

1 – Com embarcações regionais de pesca, os arrais de pesca pode exercer (...) um para o outro.

2 – (...).

Artigo 102.º

(...)

1 – Com embarcações regionais de pesca, os arrais de pesca local pode exercer as funções de:

a) (...)

b) (...)

c) (...).

2 – (...).

Artigo 103.º

(...)

1 – Nas embarcações regionais de pesca, o marinheiro-pescador ou o pescador pode exercer as funções (...) dos aparelhos de pesca.

2 – (...).

3 – (...).

Artigo 104.º

(...)

1 – O maquinista prático de 1.ª Classe pode exercer as funções (...) a sua potência.

2 – (...).

Artigo 105.º

(...)

1 – O maquinista prático de 2.ª classe pode exercer, (...), as funções de:

a) (...)

b) (...).

2 – (...).

Artigo 106.º

(...)

1 – O maquinista prático de 3.ª classe pode exercer, (...) as funções de:

a) (...)

b) (...).

2 – (...).

3 – (...).

4 – (...).

Artigo 107.º

(...)

1 – Nas embarcações regionais de pesca o ajudante de maquinista e o marinheiro-maquinista pode exercer, (...) a bordo.

2 – (...).

3 – (...).

Artigo 108.º

(...)

1 – Nas embarcações regionais de pesca o cozinheiro pode exercer as funções inerentes de cozinha.

2 – (...).

Artigo 109.º

(...)

1 – Nas embarcações regionais de pesca o ajudante de cozinheiro pode exercer as funções (...) com o cozinheiro.

2 – (...).

Artigo 112.º

(...)

1 – (...)

2 – (...)

3 - (...)

4 - Compete (...) embarcações regionais de pesca, que não estejam abrangidas no n.º 1 do presente artigo.

Artigo 173.º

(...)

1 — (...).

2 — (...).

3 — (...).

4 — A prova prática deve ser efectuada em embarcações, de preferência do mesmo tipo daquelas em que o marítimo vai exercer a sua actividade.”

Artigo 181.º

(...)

Eliminar

Artigo 186.º

(...)

1 — (...)

2 — (...)

3 — (...)

a) (...)

b) Não respeitar as (...) com auxílio de embarcações.

c) (...)

(...)

q) (...).

4 — (...)

5 — (...)

6 — (...)

7 — (...).

Artigo 203.º

(...)

1 — O departamento do Governo Regional responsável pelas pescas exerce a jurisdição e as funções de autoridade portuária nas áreas dos portos da classe D, conforme classificação da rede de portos da Região Autónoma dos Açores aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/94/A, de 18 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 19/98/A, de 28 Novembro e n.º 13/2000/A, de 20 Maio.

2 — As áreas portuárias destinadas à pesca nos portos da classe A, B e C, conforme classificação da rede de portos da Região Autónoma dos Açores aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/94/A, de 18 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 19/98/A, de 28 Novembro e n.º 13/2000/A, de 20 Maio, tomam a designação de núcleos de pesca e são definidas por resolução do Conselho do Governo Regional.

3 — (...).

4 — (...).

5 — (...).

6 — (...).

7 — O proprietário, o armador, o mestre ou arrais da embarcação são responsáveis pelo não cumprimento das disposições referidas no edital mencionado no n.º 4 bem como da situação de abandono mencionada no número anterior.

8 — (...).

9 — (...).

A Comissão aprovou as propostas para a especialidade por unanimidade.

O Relator, *Francisco V. César*

O presente relatório foi aprovado, unanimidade.

Listagem da correspondência

1 – Correspondência:

Assunto: Ofício a comunicar o envio para publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2010 – Aprova o Regime Jurídico do Combate à Infestação por Térmitas

Proveniência: Gabinete do Representante da República para a RAA

Data de Entrada: 2010.06.18

Referência: 105/4/IX;

Assunto: Ofício a comunicar o envio para publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010 – “Aprova o regulamento geral de ruído e de controlo da poluição sonora. Transpõe para a ordem jurídica regional a directiva n.º 2002/49/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Junho, relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente, a directiva n.º 2002/30/CE, do Parlamento Europeu e do conselho, de 26 Março, relativa ao estabelecimento de regras e procedimentos para a introdução de restrições de operação relacionadas com o ruído nos aeroportos comunitários, e a directiva n.º 2003/10/CE, do Parlamento Europeu e do conselho, de 6 de Fevereiro, relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos ao ruído”

Proveniência: Gabinete do Representante da República para a RAA

Data de Entrada: 2010.06.28

Referência: 102/31/IX;

Assunto: Ofício acusar a recepção e agradecer o voto de congratulação pela homenagem prestada pelo Sr. Presidente da República aos autarcas da Região

Proveniência: Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo

Data de Entrada: 2010.07.06

Referência: 27.07/IX;

Assunto: Ofício a enviar um Voto de Congratulação, sobre a TAP, aprovado por unanimidade

Proveniência: Assembleia Municipal da Horta

Data de Entrada: 2010.07.06

Referência: 26.04/1/IX;

Assunto: Ofício a enviar dois Votos de Protesto, relativos à aprovação das Plataformas Logísticas no PROTA

Proveniência: Assembleia Municipal da Horta

Data de Entrada: 2010.07.06

Referência: 20.04/1/IX;

Assunto: Ofício a enviar um Voto de Pesar, relativo ao falecimento do Prémio Nobel da Literatura José de Sousa Saramago

Proveniência: Assembleia Municipal da Horta

Data de Entrada: 2010.07.06

Referência: 20.04/1/IX;

Assunto: Ofício a enviar uma sessão de perguntas ao Governo Regional com resposta oral

Proveniência: Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Data de Entrada: 2010.07.07

Referência: 29.15/2/IX;

Assunto: Ofício a remeter um exemplar do Relatório, referente ao ano de 2009

Proveniência: Provedor de Justiça

Data de Entrada: 2010.07.09

Referência: 05.02/1/IX.

2 – Requerimentos:

Assunto: Trilhos pedestres ao "abandono e sem dono" na Ilha de São Jorge.

Autor: Mark Marques (PSD)

Data de Entrada: 2010.06.21

Referência: 54.03.05 – N.º 282/IX;

Assunto: Peixe por escoar da lota e Santa Cruz da Horta

Autor: Artur Lima (CDS/PP)

Data de Entrada: 2010.04.28

Referência: 54.01.07 – N.º 283/IX;

Assunto: Incompetência da Atlânticoline prejudica passageiros, e põe em causa o bom nome das Agências de Viagem e Postos do RIAC

Autor: Mark Marques (PSD)

Data de Entrada: 2010.04.28

Referência: 54.03.05 – N.º 284/IX;

Assunto: Acesso à Lota de Ponta Delgada

Autor: Pedro Medina (CDS/PP)

Data de Entrada: 2010.04.28

Referência: 54.01.02 – N.º 285/IX;

Assunto: Postos da Rede Integrada de Apoio ao Cidadão na Ilha de São Miguel

Autor: Pedro Medina (CDS/PP)

Data de Entrada: 2010.04.28

Referência: 54.01.02 – N.º 286/IX;

Assunto: Estudos de Opinião sobre a Conjuntura Sócio-Política nas ilhas de S. Miguel e Terceira

Autores: Clélio Meneses, Jorge Costa Pereira, Carla Bretão, Mark Marques, António Maria Gonçalves e João Bruto da Costa (PSD)

Data de Entrada: 2010.07.05

Referência: 54.03.00 – N.º 287/IX;

Assunto: Evento da Eleição das Sete Maravilhas Naturais de Portugal

Autores: Pedro Medina (CDS/PP)

Data de Entrada: 2010.07.01

Referência: 54.01.00 – N.º 288/IX;

Assunto: O que vão as escolas dos Açores cumprir: a lei ou um email

Autores: Jorge Costa Pereira e Rui Ramos (PSD)

Data de Entrada: 2010.07.02

Referência: 54.03.00 – N.º 289/IX;

Assunto: Pernoita na Horta de passageiros da Atlânticoline com origem na ilha das Flores

Autor: Paulo Rosa (CDS/PP)

Data de Entrada: 2010.07.06

Referência: 54.01.08 – N.º 290/IX;

Assunto: Certificação do leite dos Açores

Autores: António Ventura, Mark Marques, João Bruto da Costa, António Maria Gonçalves, Aida Santos, Luís Garcia e Cláudio Almeida (PSD)

Data de Entrada: 2010.07.06

Referência: 54.01.08 – N.º 291/IX;

Assunto: Estudos de Opinião sobre a Conjuntura Sócio-Política nas ilhas de S. Miguel e Terceira – Falta de resposta ao Governo Regional

Autores: Clélio Meneses, Jorge Costa Pereira, Carla Bretão, Mark Marques, António Maria Gonçalves e João Bruto da Costa (PSD)

Data de Entrada: 2010.07.07

Referência: 54.03.00 – N.º 292/IX;

Assunto: Refeições completas para os alunos da Escola Básica e Integrada Roberto Ivens

Autor: Zuraida Soares (BE)

Data de Entrada: 2010.07.07

Referência: 54.06.02 – N.º 293/IX;

Assunto: Aquário do Monte da Guia para quando?

Autores: Jorge Costa Pereira e Luis Garcia (PSD)

Data de Entrada: 2010.07.08

Referência: 54.03.07 – N.º 294/IX;

Assunto: Rampas para operação de ferry “Ró-Ró” das Portas do Mar e do Porto de S. Maria

Autores: Jorge Macedo e António Marinho (PSD)

Data de Entrada: 2010.07.09

Referência: 54.03.00 – N.º 295/IX;

Assunto: Deslocação da Dra. Luísa César ao Canadá

Autores: Zuraida Soares (BE)

Data de Entrada: 2010.07.09

Referência: 54.06.00 – N.º 296/IX;

Assunto: Manutenção das zonas verdes e limpeza dos arruamentos do conjunto Habitacional da Terra-Chã

Autores: Carla Bretão, António Ventura e Clélio Meneses (PSD)

Data de Entrada: 2010.07.12

Referência: 54.03.03 – N.º 297/IX.

3 - Resposta a Requerimentos:

Assunto: Atrasos nos Pagamentos aos Pensionistas e Beneficiários de Abono de Família das Flores

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: António Maria Gonçalves (PSD)

Data de Entrada: 2010.06.21

Referência: 54.03.08 – N.º 222/IX;

Assunto: Jogos de Fortuna e Azar na RAA”

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autora: Zuraida Soares (BE)

Data de Entrada: 2010.06.18

Referência: 54.06.00 – N.º 174/IX;

Assunto: Questões Legais no Encerramento da Fábrica da Cofaco na Horta

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autores: Luís Garcia, Jorge Costa Pereira e Pedro Gomes (PSD)

Data de Entrada: 2010.06.23

Referência: 54.03.07 – N.º 210/IX;

Assunto: Desobstrução da Ribeira do Belo Jardim, no Concelho da Praia da Vitória

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Mário Moniz (BE)

Data de Entrada: 2010.06.23

Referência: 54.06.03 – N.º 219/IX;

Assunto: Programa de Mobilidade Juvenil “Bento de Góis”

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Cláudio Almeida (PSD)

Data de Entrada: 2010.06.23

Referência: 54.03.00 – N.º 221/IX;

Assunto: Velhos Guetos, Novas Centralidades"

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autores: António Marinho, Jorge Macedo e António Pedro Costa (PSD)

Data de Entrada: 2010.06.23

Referência: 54.03.02 – N.º 233/IX;

Assunto: Acesso à Vila das Velas – Construção de uma Rotunda a passo de Caracol!!!

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Mark Marques (PSD)

Data de Entrada: 2010.06.23

Referência: 54.03.05 – N.º 247/IX;

Assunto: Reabilitação da Rede Viária Regional na Ilha das Flores

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Paulo Rosa (CDS/PP)

Data de Entrada: 2010.06.23

Referência: 54.01.08 – N.º 261/IX;

Assunto: Para onde foi a Quota Leiteira Resgatada no Faial?

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autores: Jorge Costa Pereira e Luís Garcia (PSD)

Data de Entrada: 2010.06.23

Referência: 54.03.07 – N.º 264/IX;

Assunto: Encerramento da Unidade Fabril da Cofaco na Ilha do Faial

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autores: Jorge Costa Pereira e Luís Garcia (PSD)

Data de Entrada: 2010.06.28

Referência: 54.03.07 – N.º 188/IX;

Assunto: Encerramento da Unidade Fabril da Cofaco na Ilha do Faial

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autora: Zuraida Soares (BE)

Data de Entrada: 2010.06.28

Referência: 54.06.07 – N.º 193/IX;

Assunto: Encerramento da Unidade Fabril da Cofaco na Ilha do Faial

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Aníbal Pires (PCP)

Data de Entrada: 2010.06.28

Referência: 54.04.01 – N.º 236/IX;

Assunto: Solicitação de Informação sobre Despesas em Publicidade Institucional

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autores: Clélio Meneses, Carla Bretão, João Bruto da Costa e Luís Garcia (PSD)

Data de Entrada: 2010.06.28

Referência: 54.03.00 – N.º 249IX;

Assunto: Instalações e Condições de Trabalho na RTP/Açores

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autora: Zuraida Soares (BE)

Data de Entrada: 2010.06.28

Referência: 54.06.00 – N.º 265/IX;

Assunto: Falta de Recursos Humanos nas Escolas dos Açores

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autores: Carla Bretão, Jorge Costa Pereira, Rui Ramos Clélio Meneses e António Ventura (PSD)

Data de Entrada: 2010.06.28

Referência: 54.03.06 – N.º 267/IX;

Assunto: Estrada n.º 1 de 2.ª de Acesso à Fajã do Ouvidor – Ilha de São Jorge – Repavimentação e Correção Precisa-se....

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Mark Marques (PSD)

Data de Entrada: 2010.06.28

Referência: 54.06.00 – N.º 269/IX;

Assunto: Cancelamento do Protocolo entre a Lotaçor e a Cooperativa Porto de Abrigo

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Aníbal Pires (PCP)

Data de Entrada: 2010.06.28

Referência: 54.04.00 – N.º 273/IX;

Assunto: Incumprimento das Obrigações Remuneratórias por parte da Asta Atlântida Sociedade de Turismo e Animação, S.A.

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Mário Moniz (BE)

Data de Entrada: 2010.06.28

Referência: 54.06.00 – N.º 277/IX;

Assunto: Carta de Risco da Região

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Paulo Rosa (CSD/PP)

Data de Entrada: 2010.06.30

Referência: 54.01.00 – N.º 195/IX;

Assunto: Aeroporto do Pico

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Artur Lima (CDS/PP)

Data de Entrada: 2010.07.05

Referência: 54.01.06 – N.º 191/IX;

Assunto: Sata com mais viagens mas com custos agravados para os Faialenses

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autores: Jorge Costa Pereira e Luís Garcia (PSD)

Data de Entrada: 2010.07.05

Referência: 54.03.07 – N.º 245/IX;

Assunto: Hospital da Boa Nova

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autores: Carla Bretão, Clélio Meneses e António Ventura (PSD)

Data de Entrada: 2010.07.05

Referência: 54.03.00 – N.º 259/IX;

Assunto: Problemas Graves no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autores: Carla Bretão, Clélio Meneses e António Ventura (PSD)

Data de Entrada: 2010.07.05

Referência: 54.03.03 – N.º 266/IX;

Assunto: Zona Balnear da Caloura

Autor: Mário Moniz (BE)

Data de Entrada: 2010.07.05

Referência: 54.06.02 – N.º 275/IX;

Assunto: Hospital da Boa Nova

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autores: Clélio Meneses, Jorge Costa Pereira, Carla Bretão, Mark Marques e João Bruto PSD)

Data de Entrada: 2010.07.05

Referência: 54.03.00 – N.º 287/IX;

Assunto: Concentração da Frota da SATA numa única ilha

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autores: Jorge Macedo, Carla Bretão, Clélio Meneses, João Costa, Mark Marques, Cláudio Lopes e António Ventura (PSD)

Data de Entrada: 2010.07.06

Referência: 54.03.00 – N.º 229/IX;

Assunto: Financiamento e gestão dos Hospitais E.P.E. integrados no Serviço Regional de Saúde

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Artur Lima (CDS/PP)

Data de Entrada: 2010.07.06

Referência: 54.01.00 – N.º 263/IX;

Assunto: Certificação da iluminação da pista do aeroporto das Flores e I.L.S.

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Paulo Rosa (CDS/PP)

Data de Entrada: 2010.07.08

Referência: 54.01.08 – N.º 88/IX;

Assunto: Iluminação do Aeródromo das Flores, essencial à acessibilidade e ao desenvolvimento da ilha mais distante dos Açores

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: António Maria Gonçalves (PSD)

Data de Entrada: 2010.07.08

Referência: 54.03.08 – N.º 107/IX;

Assunto: Transporte aéreo para a Ilha das Flores

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: António Maria Gonçalves (PSD)

Data de Entrada: 2010.07.08

Referência: 54.03.08 – N.º 253/IX;

Assunto: Não adjudicação da empreitada Estádio Mário Lino

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autores: Jorge Costa Pereira e Luís Garcia (PSD)

Data de Entrada: 2010.07.12

Referência: 54.03.07 – N.º 78/IX;

Assunto: Adjudicação da empreitada Estádio Mário Lino

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autores: Jorge Costa Pereira e Luís Garcia (PSD)

Data de Entrada: 2010.07.12

Referência: 54.03.07 – N.º 39/IX.

Requerimento

Trilhos pedestres ao “abandono e sem dono” na Ilha de São Jorge

No conjunto dos sectores económicos o turismo é uma área estratégica privilegiada, tendo em conta que o Arquipélago em geral e a **Ilha de São Jorge** em

particular, revela neste âmbito potencialidades que o vocacionam para um desenvolvimento sustentado.

Cerca de 80 % dos turistas estrangeiros que nos visitam, são para fazer turismo a pé. Ou seja os percursos ou trilhos pedestres na Ilha de São Jorge tem já grande implementação.

Desde a década de 80 que se começou a implantar o pedestrianismo. A portaria 1465/2004 de 17 de Dezembro define esta actividade como: **Percorrer distâncias a pé na natureza, em que intervêm aspectos turísticos, culturais e ambientais, desenvolvendo-se normalmente por caminhos bem definidos, sinalizados com marcas e códigos internacionalmente aceites.**

Ora na Ilha de São Jorge, uma das Ilhas do Arquipélago Açoriano com vários trilhos já sobejamente conhecidos, e com grande potencial para se recuperar outros, tem nesta data alguns deles **abandonados e sem manutenção.**

Considerando que esta situação está a causar graves prejuízos para quem desenvolve esta actividade do pedestrianismo e tudo o que depende da mesma.

Considerando que alguns trilhos estão em abandono e outros sem dono!!!

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, venho requerer a V.Ex^a que seja solicitada a seguinte informação ao **Governo Regional**:

- No entender do Governo a quem compete a manutenção dos referidos trilhos?
- Quantos trilhos se encontram classificados na Ilha de São Jorge?
- Tem ou não o Governo contratos, ou acordos de cooperação com entidades públicas ou privadas?
- Em caso afirmativo, quais e quanto é gasto por ano nesses acordos para a manutenção de trilhos pedestres?

Velas de São Jorge, 21 de Junho de 2010

O Deputado: *Mark Marques*

Requerimento

Peixe por escoar da lota de Santa Cruz da Horta

Considerando que se verificou falta de disponibilidade de carga aérea para escoar peixe a partir da ilha do Faial para o continente, nos dias 14 e 15 de Junho de 2010, levando a que todo o pescado desses dois dias acabasse retido na origem;

Considerando que por falta de capacidade de escoamento os intermediários não compraram o pescado na lota, acabando os pescadores altamente prejudicados com os porões das suas embarcações cheios de peixe;

Considerando que o pescado desvaloriza se não for colocado rapidamente no mercado;

Considerando que a nova frota de aviões para ligações inter-ilhas foi apresentada como tendo melhor e maior capacidade de carga, graças à amplamente publicitada polivalência das aeronaves para transformação em versão combi, já está completa e a voar em pleno;

Considerando que só são compreensíveis situações análogas em caso de condições meteorológicas adversas, limitativas da operação aérea;

Considerando que este problema ora verificado na ilha do Faial, sucede com maior frequência particularmente em ilhas de menor dimensão e sem gateway;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes elementos:

- Quais os motivos que condicionaram o transporte de carga aérea nos dias 14 e 15 de Junho de 2010, a partir da ilha do Faial, nomeadamente do pescado?
- Quais são as regras de transporte de carga aérea a que as companhias aéreas estão sujeitas? Foram cumpridas? Cópia das regras?
- Qual a razão para que o pescado não tivesse sido escoado através dos aviões da frota inter-ilhas, para outra gateway;
- Que garantias pode o Governo Regional dar de que não voltarão a ocorrer situações semelhantes durante os meses de verão?
- Qual foi a quantidade de pescado que não foi transportado em cada um dos referidos dias?

Requerimento

Incompetência da Atlaticoline prejudica passageiros, e põe em causa o bom nome das Agências de Viagem e Postos do RIAC

Nos horários da Atlaticoline publicados, para o dia 27 de Junho (ontem) tinha o seguinte percurso do Navio Santorini: 20.30 horas Terceira – Porto das Pipas. 22.00 horas Porto das Pipas - São Jorge. 01.45 São Jorge - Pico.

Ora apesar deste horário estar publicado, todas as Agências de Viagens, bem como Postos do RIAC, venderam bilhetes com partida do Porto da Praia, informando que por razões desconhecidas o **navio não carregava, nem descarregava no Porto das Pipas. ???**

Em nosso entender, tinha toda a lógica o navio partir do Porto das Pipas, pois as Festas Sanjoaninas tinha acabado era em Angra do Heroísmo e assim minimizava os custos aos passageiros para se deslocarem para a Praia da Vitória, (cerca de 20 kms).

Assim pelas 20.00 horas (dia 27) embarcaram no Porto da Praia da Vitória, cerca 120 passageiros e 12 viaturas.

Pelas 21.30 horas, qual não foi o “espanto” dos passageiros já embarcados, que afinal o navio estava a atracar no Porto das Pipas, e carregou 23 passageiros e 2 viaturas.

Esta atitude de má informação, desleixo e incompetência deixou os passageiros indignados.

Assim ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, venho requerer a V. Ex^a que seja solicitada a seguinte informação ao **Governo Regional**:

· O que levou a Atlaticoline a prestar estas informações deturpadas?

· Por uma questão de justiça, quando prevê a Atlanticoline indemnizar os passageiros

(Transporte terrestre Angra - Praia), que foram “enganados” a embarcar no Porto da

Praia, podendo o ter feito no Porto das Pipas?

Velas de São Jorge, 28 de Junho de 2010

O Deputado: *Mark Marques*

Requerimento

Acesso à Lota de Ponta Delgada

Considerando que a nova Lota de Ponta Delgada custou cerca de dois milhões de euros, estando apetrechada com equipamentos de elevada qualidade;

Considerando a importância do Porto de Pescas e da Lota de Ponta Delgada para actividade do sector piscatório no Concelho e na Ilha de São Miguel;

Considerando que a via de acesso à Lota de Ponta Delgada se encontra, desde a sua inauguração, em estado muito degradado;

Considerando que, após a entrada em funcionamento das novas instalações da Lota, nunca foi realizado qualquer investimento visando a pavimentação deste acesso;

Considerando que, dada a localização da Lota, existem dúvidas sobre que entidade pública deve proceder ao supracitado investimento, se o Governo Regional, através da Subsecretaria Regional das Pescas, se a Lotação ou se a Administração Portuária;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1 – Porque motivo nunca foi feito o investimento na pavimentação do acesso à nova Lota de Ponta Delgada, zona importante para a actividade da pesca?

2 – De quem é a responsabilidade pela não execução do investimento?

3 – Para quando é que se prevê a concretização da devida correcção da via de acesso a esta zona?

O Deputado Regional: *Pedro Medina*

Requerimento

Postos da Rede Integrada de Apoio ao Cidadão na Ilha de São Miguel

Considerando que a Rede Integrada de Apoio ao Cidadão foi criada na sequência da celebração de um protocolo operacional entre a Região e o Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão de forma a garantir a extensão à Região do projecto nacional designado por “*Loja do Cidadão*”;

Considerando que o principal objectivo, assumido no preâmbulo do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2006/A, visa “*facilitar o acesso do cidadão à Administração Pública, prestando serviços próximos das populações, assentes em critérios de qualidade, rapidez e comodidade*”;

Considerando que os cidadãos podem interagir com a Rede Integrada de Apoio ao Cidadão através de vários meios de comunicação como a Internet, por telefone, através do call center ou nos Postos de Atendimento ao Cidadão;

Considerando que os serviços prestados pela Rede, designada por RIAC, são multifacetados, indo desde os pagamentos de contas domésticas, emissão do Passaporte Electrónico Português, pedido de emissão do Cartão do Cidadão, emissão do Registo Criminal, alteração de elementos na Carta de Condução, pedido de Certidões do Registo Civil, Comercial e Predial, pedidos de apoio para habitação, entre outras valências;

Considerando que existem Postos de Atendimento ao Cidadão nas nove ilhas da Região;

Considerando que na ilha de São Miguel existem postos da RIAC nas localidades de Capelas, Achada, Furnas, Rabo de Peixe, Água de Pau, Ponta Delgada e Lagoa, abrangendo os seis Concelhos da ilha;

Considerando que no Concelho de Ponta Delgada existem quatro postos, dois concentrados na cidade (Parque Atlântico e nas Portas do Mar) e dois nas freguesias de Capelas e Arrifes;

Considerando que não existe qualquer Posto de Atendimento ao Cidadão na faixa Sudoeste do Concelho de Ponta Delgada que abrange as freguesias de Feteiras, Candelária, Ginetes, Sete Cidades e Mosteiros;

Considerando que são cerca de 5000 cidadãos sem cobertura, dispersos por cinco freguesias, correspondendo a cerca de 21 por cento do total de freguesias do Concelho e que de Ponta Delgada aos Mosteiros distam cerca de 30 quilómetros;

Considerando que a freguesia dos Ginetes apresenta condições interessantes, nesta faixa Sudoeste do Concelho de Ponta Delgada, para a instalação de um Posto da RIAC;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1 – Porque é que o Governo Regional ainda não abriu um Posto de Atendimento ao Cidadão da RIAC na faixa Sudoeste do Concelho de Ponta Delgada, que abrange as freguesias de Feteiras, Candelária, Ginetes, Sete Cidades e Mosteiros?

2 – Pensa o Governo Regional abrir um Posto nesta área do Concelho de Ponta Delgada? Em caso afirmativo, quando o prevê fazer?

3 – Em caso negativo com que justificação?

O Deputado Regional: *Pedro Medina*

Requerimento

Estudos de Opinião sobre a Conjuntura Sócio-Política nas ilhas de S. Miguel e Terceira

Conforme se encontra publicado, no dia 10 de Fevereiro de 2009, a Presidência do Governo Regional dos Açores contratou, por ajuste directo, com a empresa “Eurosondagem – Estudos de Opinião, S.A.” a realização de Estudos de Opinião sobre a Conjuntura Sócio-Política na ilha de S. Miguel e sobre a Conjuntura Sócio-Política na ilha Terceira, pelo valor de 7.500€.

Supostamente, a existência de tal estudo terá servido para a Presidência do Governo avaliar a realidade social e política destas duas ilhas do arquipélago e, nessa medida, para adoptar as acções mais adequadas ao que do estudo resultasse.

Estamos, assim, perante um elemento da acção política que deve ser conhecido dos açorianos e, em especial, do Parlamento que tem a competência de fiscalizar e acompanhar a actividade do Governo.

Por outro lado, constata-se haver uma maior preocupação da Presidência do Governo com a realidade sócio-política das ilhas São Miguel e Terceira do que com a das outras sete ilhas, ou que, no caso contrário, tem um conhecimento mais aprofundado destas do que das outras duas, nas quais necessita de estudo de opinião para orientar a sua acção governativa.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam **cópia integral dos estudos de opinião** referidos no presente requerimento e, bem assim, os seguintes esclarecimentos:

- 1- Quais as razões que levaram a Presidência do Governo a sentir a necessidade de encomendar os estudos de opinião em causa?
- 2- Porque razão tais estudos de opinião se resumem às ilhas de São Miguel e Terceira?
- 3- Quais os fundamentos para ser contratada a empresa em causa e não outra qualquer do mesmo ramo de actividade?
- 4- Anteriormente, o Governo Regional contratou ou encomendou estudos de opinião? Se sim, quais, quando e a que entidades?
- 5- Quais as medidas adoptadas pelo Governo Regional na sequência dos estudos de opinião em causa?

Angra do Heroísmo, 14 de Maio de 2010.

Os Deputados, Clélio Meneses, Jorge Costa Pereira, Carla Bretão, Mark Marques, António Maria Gonçalves e João Bruto da Costa

Requerimento

Evento da eleição das Sete Maravilhas Naturais de Portugal

Considerando que no próximo mês de Setembro vai proceder-se à eleição das Sete Maravilhas Naturais de Portugal;

Considerando que este evento de dimensão nacional irá realizar-se na Ilha de São Miguel;

Considerando que este projecto envolve um investimento de sete milhões de euros e que tem o alto patrocínio do Governo Regional dos Açores;

Considerando que, recentemente, o Secretário Regional da Economia comunicou que o lugar da realização do evento já não seria a Lagoa das Sete Cidades, mas outro a anunciar oportunamente, invocando razões de ordem técnica;

Considerando que do ponto de vista económico este evento pode trazer avultadas mais-valias para o empresariado regional;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1 – Quais são as razões de “ordem técnica” que estão na base da decisão de não realizar o evento da eleição das Sete Maravilhas Naturais de Portugal na Lagoa das Sete Cidades?

2 – Tendo este evento o alto patrocínio da Região qual é o montante financeiro empregue pelo Governo Regional para a promoção e realização deste evento?

3 – Que envolvimento irão ter as empresas dos Açores em relação a este evento?

4 – Que sectores empresariais vão ser envolvidos?

5 – Que montantes vão ser disponibilizados a estas empresas?

Requerimento

Assunto: O QUE VÃO AS ESCOLAS DOS AÇORES CUMPRIR: A LEI OU UM EMAIL?

Considerando que no passado mês de Maio, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprovou, com os votos favoráveis do Partido Socialista, o novo currículo regional (o Decreto Legislativo Regional n.º21/2010/A, de 24 de Junho);

Considerando que no n.º 6 do art.º 4.º daquele Decreto Legislativo ficou estabelecido que no 1.º Ciclo do Ensino Básico o docente titular da turma é directamente responsável pela gestão das áreas curriculares nucleares, nas quais se insere a Expressão Físico Motora (vulgo Educação Física);

Considerando ainda o n.º 10 do art.º 4.º do mesmo Decreto Legislativo, onde se clarifica que a Expressão Físico-Motora se desenvolve em três momentos semanais, “sendo que o docente titular de turma conta com a coadjuvação de um professor de Educação Física, do 2.º ciclo, em dois momentos semanais de quarenta e cinco minutos cada”, o que significa, para simplificar, que o professor titular da turma é directamente responsável pela disciplina de Educação Física e conta, em dois momentos semanais, com o apoio de um professor de Educação Física;

Considerando que as escolas básicas dos Açores receberam há dias um email da Direcção Regional da Educação e Formação (Mail-S-DRE/2010/3007) com orientações sobre a “leccionação da Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico”, no qual se afirma que “a planificação e leccionação de dois momentos de

Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico é da responsabilidade do docente de Educação Física”;

Considerando que esta orientação contraria grosseiramente o disposto nos números 6 e 10 do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º21/2010/A, de 24 de Junho;

Considerando que pouco mais de um mês depois do Governo ter imposto à pressa, sem estar amadurecido nem suficientemente consensualizado um currículo regional, já está a dar orientações que o desvirtuam e contrariam;

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1) Considera o Governo Regional normal a emissão de orientações por parte dos seus departamentos que contrariem legislação aprovada?

2) Para o Governo Regional o que devem as escolas cumprir: o Decreto Legislativo Regional n.º21/2010/A, de 24 de Junho ou as orientações dadas pelo email da Direcção Regional de Educação e Formação?

Horta, 01 de Julho de 2010

Os Deputados: *Jorge Costa Pereira e Rui Ramos*

Requerimento

Pernoita na Horta de passageiros da Atlânticoline com origem na Ilha das Flores

Considerando que a Atlânticoline surge numa lógica de prestação de serviços de transportes inter-ilhas que é alternativa ao modelo de transportes aéreos existente;

Considerando que, dados os tarifários proibitivos praticados pela transportadora aérea regional, os transportes marítimos de passageiros se afiguram como a alternativa económica e mais apetecível no quadro da mobilidade interna dos Açorianos;

Considerando que quem contratualiza um itinerário contendo um local de partida e um destino tem, *à priori*, uma expectativa de custo que não excede o preço do bilhete para efectuar esse percurso;

Considerando que os passageiros oriundos da ilha das Flores com destino a qualquer ilha que não o Faial, têm que, em determinados momentos pernoitar nesta ilha;

Considerando que a Atlânticoline não permite a pernoita desses passageiros a bordo;

Considerando que esses passageiros têm assim que, necessariamente, abandonar o navio e procurar albergar-se na hotelaria Faialense a expensas próprias, o que configura um custo acrescido num ponto intermédio entre o porto de partida e o porto de destino;

Considerando que a hotelaria Faialense tem, à semelhança do que sucede nas demais ilhas, o seu pico de ocupação exactamente na época alta;

Considerando que este facto decorrente da sazonalidade, não só dificulta, como encarece a pernoita desses passageiros “despejados”;

Considerando que a situação de pernoita nos contornos descritos não encontra paralelo em nenhum outro caso nas ligações marítimas de passageiros inter-ilhas, configurando assim uma situação injusta e discriminatória perpetrada contra estes passageiros;

Considerando que as despesas acrescidas decorrentes desta pernoita não se compaginam com um quadro de mobilidade interna que pretende firmar-se como alternativa mais económica;

Considerando que estes encargos penalizam também a ilha das Flores no que concerne à sua promoção turística, dado que potenciam um efeito dissuasor extra, de carácter económico, a adicionar à já de si penalizadora condição imposta pela distância geográfica;

Considerando que a manutenção desta situação, por ser injusta para os passageiros e penalizadora para a promoção da ilha das Flores, atenta claramente contra os princípios fundamentais da política de coesão;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requereiro, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1. São os passageiros informados pela Atlânticoline, aquando da aquisição do bilhete, que o barco efectuará escala no porto da Horta durante uma noite, implicando um sobrecusto adicional em alojamento?
2. Quais as razões que levam a que os passageiros oriundos das Flores com destino a qualquer ilha que não o Faial não possam permanecer a bordo do *Express Santorini* quando este pernoita nesta ilha?
3. Que alternativas são facultadas pela companhia aos passageiros que se encontrem na situação descrita?
4. Que tipo de acompanhamento é feito a estes passageiros pela companhia Atlânticoline na situação de pernoita fora da embarcação?
5. Como se compagina esta situação de excepção de tratamento, claramente injusta e discriminatória, dos passageiros oriundos das Flores com as políticas de coesão?
6. De que forma se enquadra o acréscimo de custos decorrente duma pernoita extra com o esforço de incremento da coesão e redução de assimetrias no todo regional?
7. De que forma se articula esta situação discriminatória com a promoção da ilha das Flores como destino do transporte marítimo de passageiros?
8. Quais as taxas de ocupação, de passageiros e viaturas, das viagens com partida e destino da Ilha das Flores nos anos 2010, 2009, 2008, 2007, 2006 e 2005?

O Deputado Regional: Paulo Rosa

Requerimento

Em Setembro de 2005, o PSD apresentou, na Assembleia Legislativa, um Projecto de Resolução conducente à certificação de um conjunto de produtos açorianos, entre os quais o leite. Esta Resolução foi aprovada por unanimidade.

Passados quase cinco anos, após a aprovação desta Resolução do Parlamento Açoriano, importa saber sobre o seu grau de cumprimento por parte do Governo Regional, pois, até agora, não se conhece qualquer actuação para a qualificação do leite dos Açores.

Pretende-se para o leite açoriano uma protecção jurídica sob a forma de Denominação de Origem Protegida (DOP) ou Indicação de Origem Protegida (IGP).

Trata-se de obter um reconhecimento comunitário que contribui decisivamente para a sustentabilidade futura deste subsector agrícola, uma vez que, na actualidade, esta qualificação representa uma vantagem comparativa e competitiva, sobretudo através de aspectos como o valor intrínseco e a identidade do produto.

Aliás, o reconhecimento do valor intrínseco deste produto e a sua influência positiva sobre a saúde humana devem alicerçar uma política promocional de posicionamento nos mercados.

Esta qualificação permitirá identificar uma das principais estratégias agrícolas da Região, isto é, a valorização dos nossos recursos endógenos agro-alimentares.

A certificação do leite dos Açores afigura-se crucial, quando se vive num contexto de reforma da Política Agrícola Comum (PAC), onde a renacionalização desta política e a liberalização produtiva estão no centro do debate.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

- Qual o ponto de situação no que concerne a aplicação prática do conteúdo da Resolução n.º. 10/2005/A da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores?
- Nomeadamente, que acções foram desenvolvidas pelo Governo Regional para a certificação do leite dos Açores?

Angra do Heroísmo, 29 de Junho de 2010.

Os Deputados: António Ventura, Mark Marques, João Bruto da Costa, António Maria Gonçalves, Aida Santos, Luís Garcia e Cláudio Almeida

Requerimento

Estudos de Opinião sobre a Conjuntura Sócio-Política nas ilhas de S. Miguel e Terceira

Conforme se encontra publicado, no dia 10 de Fevereiro de 2009, a Presidência do Governo Regional dos Açores contratou, por ajuste directo, com a empresa “Eurosondagem – Estudos de Opinião, S.A.” a realização de Estudos de Opinião sobre a Conjuntura Sócio-Política na ilha de S. Miguel e sobre a Conjuntura Sócio-Política na ilha Terceira, pelo valor de 7.500€.

Supostamente, a existência de tal estudo terá servido para a Presidência do Governo avaliar a realidade social e política destas duas ilhas do arquipélago e, nessa medida, para adoptar as acções mais adequadas ao que do estudo resultasse.

Estamos, assim, perante um elemento da acção política que deve ser conhecido dos açorianos e, em especial, do Parlamento que tem a competência de fiscalizar e acompanhar a actividade do Governo.

Por outro lado, constata-se haver uma maior preocupação da Presidência do Governo com a realidade sócio-política das ilhas São Miguel e Terceira do que com a das outras sete ilhas, ou que, no caso contrário, tem um conhecimento mais aprofundado destas do que das outras duas, nas quais necessita de estudo de opinião para orientar a sua acção governativa.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam **cópia integral dos estudos de opinião** referidos no presente requerimento e, bem assim, os seguintes esclarecimentos:

1- Quais as razões que levaram a Presidência do Governo a sentir a necessidade de encomendar os estudos de opinião em causa?

2- Porque razão tais estudos de opinião se resumem às ilhas de São Miguel e Terceira?

3- Quais os fundamentos para ser contratada a empresa em causa e não outra qualquer do mesmo ramo de actividade?

4- Anteriormente, o Governo Regional contratou ou encomendou estudos de opinião? Se sim, quais, quando e a que entidades?

5- Quais as medidas adoptadas pelo Governo Regional na sequência dos estudos de opinião em causa?

Angra do Heroísmo, 14 de Maio de 2010.

Os Deputados, Clélio Meneses, Jorge Costa Pereira, Carla Bretão, Mark Marques, António Maria Gonçalves e João Bruto da Costa

Requerimento

ASSUNTO: Refeições completas para os alunos da Escola Básica e Integrada Roberto Ivens.

As famílias de alguns alunos da Escola Básica e Integrada Roberto Ivens são provenientes de meios de extrema pobreza e, somente na escola, têm acesso a uma refeição completa.

Não obstante o esforço do Conselho Executivo, o refeitório da Escola Básica e Integrada Roberto Ivens evidencia problemas graves, mais concretamente: falta de higiene e ausência total de controlo das refeições (controlo de temperaturas dos alimentos, da qualidade dos alimentos através de análises, controlo das quantidades dos alimentos e a qualidade das ementas).

Para garantir o que, informalmente, foi estabelecido como critério mínimo de alimentação, foi solicitado à Secretaria que V.Exa. superintende, um aumento orçamental, em mais de 100 mil euros, o qual foi indeferido, Apesar disso, a escola terá que assegurar as refeições ‘completas’ para todos os alunos, obrigando a

Escola Básica e Integrada Roberto Ivens a desinvestir em outras áreas, igualmente, importantes para o sucesso escolar.

Considerando que V.Exa. tem conhecimento das condições débeis do refeitório, da falta de qualidade de acondicionamento das refeições, assim como da dificuldade orçamental para garantir refeições completas na Escola Básica e Integrada Roberto Ivens.

Considerando que a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2009 apresenta um saldo positivo de €6.436.860,78.

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo aos considerandos referidos, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta à seguinte questão:

-Que medidas serão tomadas para garantir o cumprimento dos critérios de higiene e qualidade das instalações do refeitório e das refeições fornecidas aos aluno(a)s da Escola Básica e Integrada Roberto Ivens?

-Numa altura que a Região tem vindo a apoiar, financeiramente, o desenvolvimento do ensino privado, com fins lucrativos, e quando se verifica um saldo positivo na conta da Região, como poderá V.Exa. explicar a contenção orçamental nas escolas públicas?

Horta, XX de Julho de 2010

P'lo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores: Mário Moniz

Requerimento

Assunto: AQUÁRIO DO MONTE DA GUIA PARA QUANDO?

Considerando que a 4 de Julho de 2007, durante a cerimónia de lançamento da primeira pedra do Aquário Virtual no Monte da Guia, o Presidente do Executivo Açoriano anunciou, com pompa e circunstância, o grande projecto que o Governo pretendia implementar na Baía de Porto Pim na cidade da Horta que, para além de um aquário virtual, incluía também um aquário de água salgada;

Considerando que naquela data o presidente do Governo informou que de imediato ia decorrer a primeira fase dessa intervenção, “orçada em 376 mil euros e com um prazo de execução de 180 dias”, que consistia na recuperação da antiga Fábrica da Baleia para instalação de um aquário virtual, “onde será possível visualizar imagens das fontes hidrotermais e do mundo dos grandes pelágicos dos Açores” e que o aquário de água salgada só iria avançar na próxima legislatura (2008 – 2012);

Considerando que em Fevereiro de 2008 a então Secretária Regional do Ambiente durante uma visita à primeira fase das obras, anunciou que o aquário virtual seria inaugurado no Verão de 2008, conforme notícia que o GaCS intitulou assim: “primeiro aquário virtual dos Açores abre no Faial no Verão”;

Considerando que, entretanto, se avançou com a reabilitação do edifício para a instalação do prometido aquário virtual e a requalificação de alguns espaços exteriores naquela zona, optando-se por soluções arquitectónicas muito discutíveis, mas, a verdade é que passados dois anos do anúncio da inauguração, o aquário virtual ainda não abriu as suas portas;

Considerando que em Maio de 2009 o actual Secretário do Ambiente confirmou que a recuperação do edifício estava concluída, faltando conceber os conteúdos e adquirir a tecnologia que vai encher o espaço, recusando-se sempre assumir uma nova data para a inauguração daquele aquário;

Considerando que em Novembro de 2009, o Secretário Regional do Ambiente na Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho aquando da sua audição sobre as propostas de Plano Regional e Orçamento para o ano de 2010, questionado sobre o ponto da situação do Aquário Virtual do Monte da Guia, informou que em relação aos conteúdos existiam “problemas decorrentes da indisponibilidade tecnológica de algumas soluções, as quais se apresentam ora muito caras, ora impraticáveis no espaço em causa”. E acrescentou que “efectivamente as soluções analisadas apontam para um custo de 12 a 15 milhões de euros”, o que “considerou desadequado numa análise custo-benefício, uma vez que as mais-valias não justificariam tal investimento”.

Assim ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Qual a data prevista para a inauguração do Aquário Virtual prometido para o Monte da Guia na cidade da Horta?
- 2 – Quais as razões que justificam que aquele aquário em 2010 ainda não tenha sido inaugurado, quando isso foi prometido para o Verão de 2008?
- 3 – Esta demora na inauguração do Aquário Virtual tem alguma ligação com a mudança de titular na pasta do Ambiente e com eventuais alterações nas prioridades do Governo Regional?
- 4 – Qual o custo total das obras já realizadas?
- 5- Informação discriminada das obras realizadas até ao momento e respectivos custos também discriminados.
- 6- Informação discriminada das obras e aquisições a realizar, sua calendarização e custos previsíveis.
- 7 – Informação discriminada sobre os novos conteúdos tecnológicos escolhidos e diferenças que apresentam por comparação com as opções iniciais.
- 8 – Para quando está prevista a instalação do Aquário de água salgada anunciado também para a Baía de Porto Pim pelo presidente do Governo aquando do lançamento da primeira pedra do Aquário Virtual?

Horta, 8 de Julho de 2010

Os Deputado: Jorge Costa Pereira e Luís Garcia

Requerimento

Assunto: Rampas para operação de Ferry “Ró-Ró” das Portas do Mar e do Porto de S. Maria

O Secretário Regional da Economia anunciou, aquando da apresentação do Plano e Orçamento para 2010, que seriam construídas nos portos dos Açores, rampas para a operação de navios ferry “Ró-Ró” (roll-on/roll-off).

O PSD manifestou a aprovação à decisão anunciada, até porque a operação ferry com portas de acesso laterais, para além de mais complexa e demorada, é penalizadora para os cofres da região, num cenário de aluguer de navios, face à inexistência no mercado de oferta de navios com essas características.

Registe-se que os navios que têm operado nos Açores, são sempre objecto de adaptações dispendiosas (para instalação de portas laterais) e poucos são os armadores disponíveis para fazê-lo em navios novos e modernos (com idade inferior a três quartos da respectiva sua vida útil).

Recentemente foram conhecidos publicamente erros no projecto da recente construção da “Rampa Ró-Ró” das Portas do Mar, que inviabilizam a sua utilização com diversas “alturas de maré”, sendo que actualmente os navios ferry a operar nos

Açores não a utilizam e continuam a operar como se a Rampa “Ró-Ró” nem existisse.

Acresce que a construção da “Rampa Ró-Ró” reduziu o comprimento disponível do cais interior das Portas do Mar, e porque dificulta da respectiva amarração à proa do navio Santorini, inviabiliza a sua utilização.

Não sendo admissível que uma qualquer infra-estrutura seja considerada inadequada imediatamente a seguir à sua conclusão, o que aliás já aconteceu com o Cais Ferry de Sta. Maria, o qual só esporadicamente permitiu a operação ferry, deixando o terminal de passageiros sem utilização, porquanto se situa no lado oposto ao cais comercial utilizado para o desembarque de passageiros e viaturas, os Deputados subscritores, ao abrigo das normas regimentais, vêm solicitar ao Governo Regional, os seguintes esclarecimentos:

1- A “Rampa Ró-Ró” é adequada à operação dos Navios Ferry que estão actualmente a operar nos Açores?

2- Porque razão os navios ferry não utilizam a “Rampa Ró-Ró” das Portas do Mar?

- 3- Quais os erros de projecto e ou construção da “Rampa Ró-Ró” das Portas do Mar que inviabilizam a sua utilização em determinadas “alturas” de maré?
- 4- Considera o Governo Regional, estarmos perante uma infra-estrutura (Rampa Ró-Ró) nas Portas do Mar, que não serve a operação ferry nos Açores, como já aconteceu com o Cais Ferry de S. Maria, agora objecto de profundas alterações para garantir a sua efectiva utilização?
- 5- Pensa o governo proceder à correcção dos erros de projecto e construção da “Rampa Ró-Ró” da Portas do Mar? Qual o custo dessa correcção?
- 6- Quando é que serão corrigidos os erros e qual a data a partir da qual a “Rampa Ró-Ró” será utilizada pelos navios Ferry actualmente a operar nos Açores?
- 7- Qual o custo final da construção da “Rampa Ró-Ró” das Portas do Mar?
- 8- Que medidas tomou o governo para responsabilizar os autores do projecto da “Rampa Ró-Ró” das Portas do Mar?
- 9- Qual o custo das obras de correcção da “Rampa Ró-Ró” do Porto de S. Maria para permitir a operação ferry?
- 10- Que medidas tomou o governo para responsabilizar os autores do projecto da “Rampa Ró-Ró” de S. Maria?
- 11- Que medidas tomou o governo para responsabilizar os decisores pela aprovação do projecto e autorização de construção de uma infra-estrutura que depois de construída nunca serviu a operação ferry em S. Maria?

Os Deputados: Jorge Macedo e António Marinho

Requerimento

ASSUNTO: Deslocação da Dra. Luísa César ao Canadá.

A 4 de Março do corrente ano, foi celebrado um contrato, adjudicado por ajuste directo, entre a Presidência do Governo Regional e a ‘Micaelense – Agência de Viagens e Turismo Lda.’, para fornecimento de passagens, alojamento e aluguer de

viaturas, no âmbito da deslocação da Dra. Luísa César e respectiva comitiva ao Canadá, no valor de €27.423,00.

Considerando que a comitiva era constituída pela própria Dra. Luísa César e dois colaboradores do Governo Regional.

Considerando o custo médio das despesas em causa e constatando-se, facilmente, o absurdo do montante contratualizado, relativamente ao objecto do contrato.

Considerando a inexistência de qualquer qualidade institucional de Cônjuge do Presidente do Governo Regional, pois tal não se encontra previsto no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Considerando a implementação de medidas, recentemente anunciadas, para a redução de despesas do executivo.

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo aos considerandos referidos, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., o relatório das despesas detalhadas e completas, no âmbito da deslocação da Dra. Luísa César e respectiva comitiva ao Canadá

Horta, 9 de Julho de 2010

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores: Zuraída Soares

Requerimento

A manutenção das zonas verdes e a limpeza dos arruamentos do conjunto Habitacional da Terra-Chã, conhecido como Bairro Social, propriedade da Sociedade de Promoção e Reabilitação da Habitação e Infra-estruturas, S.A. (SPRHI, SA), tem, ao longo dos anos, sido assegurado pela Junta de Freguesia com apoio financeiro da empresa pública.

Com efeito, a referida SPRHI, SA, sucedeu nos direitos e deveres da Região Autónoma dos Açores (anterior proprietária) relativamente ao mencionado espaço.

À semelhança, aliás, da limpeza e manutenção que é realizada nos restantes espaços verdes e arruamentos da freguesia, ao abrigo de um protocolo de

delegação de competências celebrado com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Este ano, tal como nos anteriores, a Junta de Freguesia solicitou a verba destinada a tais tarefas e, curiosamente, obteve como resposta que: *“(...)atendendo ao facto das obras da empreitada da construção do novo Bairro da Terra-Chã se iniciarem dentro em breve (...) esta entidade não irá conceder a V. Ex^a a verba referente à manutenção das zonas verdes e arruamentos do Bairro da Terra Chã.”*

Ora, independentemente do início breve, ou não, da empreitada de construção da urbanização e até à sua conclusão, o que é certo é que o espaço actual terá, inevitavelmente, que ser mantido.

Existem naquele local cerca de 255 habitações que não irão desaparecer de um dia para o outro, onde residem famílias que necessitam de viver num local cuidado que, por um lado, promova a dignificação das pessoas e, por outro, ajude a não agravar os problemas que ali proliferam, como são os casos da toxicod dependência, do alcoolismo, do desemprego, da pobreza e da exclusão em geral. Um local votado ao abandono é, sem dúvida alguma, promotor do agravamento de problemas já existentes naquele local.

Para além disso, muitos dos inquilinos das habitações propriedade da SPRHI, SA, e, bem assim, os proprietários das restantes, cerca de 78, zelam pelas suas casas, tentando mantê-las dentro das melhores condições. Sendo mesmo visível a realização de investimentos significativos por parte de alguns donos para melhoria das condições de habitabilidade.

À Junta de Freguesia, como poder mais próximo das pessoas, é exigido esse cuidado e atenção para com aquele espaço. Porém, não tendo meios próprios para fazer face a esses gastos recorre à entidade regional proprietária do mesmo, na verdade, substituindo-se a esta na realização das tarefas mediante uma comparticipação financeira.

É, assim, grave a omissão da SPRHI,SA, na assunção das suas responsabilidades ao não proceder à transferência necessária para participar nas despesas em

causa, revelando um profundo desrespeito para com os cidadãos que habitam aquele e espaço e pela Junta de Freguesia da Terra-Chã,

Assim, não se percebendo esta tomada de atitude por parte da SPRHI, SA, empresa de capitais públicos, os Deputados subscritores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, solicitam os seguintes esclarecimentos:

- 1- Tem o Governo Regional conhecimento desta decisão por parte da SPRHI?
- 2- Acha o Governo Regional que aquele local não necessita de ser mantido durante a empreitada de construção da urbanização?
- 3- Vai o Governo Regional tomar medidas no sentido de se inverter esta situação?

Angra do Heroísmo, 6 de Julho de 2010

Os Deputados, Carla Bretão, Clélio Meneses e António Ventura

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 222/IX – ATRASOS NOS PAGAMENTOS AOS PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DE ABONO DE FAMÍLIA DAS FLORES

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 222/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Maria Gonçalves, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Por razões de ordem técnica, ou seja, por convenção de que o pagamento seria semestral e revisto em função do factor idade dos beneficiários, trabalho realizado no último semestre de 2009, o complemento açoriano ao abono familiar para crianças e jovens só poderia ser transferido a partir de Janeiro.

O pagamento do Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens, referente ao 2º semestre de 2009, já foi transferido para a Banca e para os CTT e foi disponibilizado aos beneficiários a partir do dia 08 de Março.

Relativamente ao COMPAMID, o pagamento relativo aos meses de Dezembro, Janeiro e Fevereiro, foi efectuado a partir da data acima referida, respectivamente, nos dias 08, 10 e 12 Março.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: JOGO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

No seguimento do Requerimento nº 174/IX – “JOGO DE FORTUNA E AZAR NA RAA” e das conseqüentes Perguntas Oraís ao Governo promovidas pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, ao abrigo do disposto no nº 3, do artigo 182º do Regimento da ALRAA, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência, em conformidade com o compromisso assumido pelo Governo em Plenário, de remeter a V. Exa. os documentos em anexo, tendo em vista o respectivo envio ao referido Grupo Parlamentar.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

(Os documentos mencionados encontram-se arquivados no respectivo processo)

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 210/IX – QUESTÕES LEGAIS NO ENCERRAMENTO DA FÁBRICA DA COFACO NA HORTA

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 210/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Luís Garcia, Jorge Costa Pereira e Pedro Gomes, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Não existe legislação em vigor que permita que o Governo Regional possa impedir qualquer empresa de se reestruturar organizacionalmente, mesmo que isso acarrete uma deslocalização das suas unidades fabris dentro dos Açores.
2. Não existem questões legais ou incumprimentos, no âmbito dos Serviços das Pescas, que possam interferir com a decisão tomada pela empresa.
3. As regras dos vários regimes de apoio disponibilizadas às empresas regionais são alvo de publicação em Jornal Oficial ou Diário da República e estão completamente acessíveis a consulta por qualquer empresa ou cidadão.
4. No âmbito dos Serviços das Pescas, não existem incumprimentos.

Mais se informa que a COFACO apresenta a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 219/IX – DESOBSTRUÇÃO DA RIBEIRA DO BELO JARDIM, NO CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 219/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mário Moniz, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

A Secretaria Regional do Ambiente e do Mar autorizou e mandou proceder à limpeza da ribeira de Belo Jardim na sequência das enxurradas de Dezembro de 2009. Os trabalhos foram efectuados pela empresa Ananias Contente e Filhos Lda e orçaram em €5.329,50 (IVA incluído).

Para além disso, a SRAM, através da Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos, tem em curso a elaboração de um projecto de execução para a realização de uma obra de correcção de um troço da ribeira em

causa, perspectivando-se a conclusão de tal projecto em 2010 e da intervenção em 2011.

Mais se informa que a ribeira em questão é atravessada pela estrada regional pouco antes de chegar ao mar, passando sob esta através de uma passagem hidráulica, que se encontra em pleno funcionamento, sendo vistoriada com regularidade.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 221/IX – PROGRAMA DE MOBILIDADE JUVENIL “BENTO DE GÓIS”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n° 221/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Cláudio Almeida, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. As Associações inscritas no Registo Regional de Associações Juvenis que apresentaram candidatura ao Programa Bento de Góis, durante os anos de 2008 e de 2009 são as seguintes:

2008

- AEP - Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo 137 Stº António- S. Miguel
- Agrupamento 1197 - Corpo Nacional de Escutas - S. Miguel
- Agrupamento 975 - Corpo Nacional de Escutas - S. Miguel
- Associação de Jovens Ribeira Chã
- Associação Juvenil dos Remédios - S. Miguel
- Associação UnoJovens de Ponta Garça
- CNE - Agrupamento 1133 - S. Pedro - S. Miguel – 2 projectos
- CNE - Agrupamento 23 - Praia da Vitória – 2 projectos
- CNE - Agrupamento 394 Aeroporto - Stª Maria

- CNE - Agrupamento 436 - Vila Franca Do Campo
- CNE - Agrupamento 652- S. Sebastião - Terceira
- CNE - Agrupamento 767 - Ponta Garça
- CNE - Junta do Núcleo de S. Jorge
- Movimento Juventude Nova

2009

- Asso. UnoJovens de Ponta Graça
- Assoc. de Jovens da Ribeira Chã
- Associação de Jovens Unidos de Ribeira Seca
- Associação Jovens Kumbaya
- Associação Juvenil do Livramento
- CNE - Agrup. 492 da Conceição
- CNE - Agrupamento 1197
- CNE - Agrupamento 1223 - Vila Franca Campo
- CNE - Agrupamento 394
- CNE - Agrupamento 630 Santa Barbara
- Escoteiros de Portugal – Grupo 186 Fajã de Cima
- Movimento Juventude Nova
- Associação Juventude Gente Sem Tabaco
- Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria

1.1 – Todos os projectos foram aprovados.

2. Os Grupos Informais de Jovens que apresentaram candidatura ao Programa Bento de Góis durante os anos de 2008 e 2009 são os seguintes:

2008

- Coro Juvenil do Conservatório de Ponta Delgada I
- Coro Juvenil do Conservatório de Ponta Delgada II
- Estúdio de Dança Ana Cymbron
- Geração 80
- GIJ Jovens Guerreiros (9º C) - ES Laranjeiras
- GIJ Nordeste A

- GIJ Nordeste B
- Grupo 6º D - Lagoa - S. Miguel
- Grupo de Jovens Charanga de Nordeste I
- Grupo de Jovens Charanga de Nordeste II
- Grupo de Jovens da Filarmónica Estrela do Oriente I
- Grupo de Jovens da Filarmónica Estrela do Oriente II
- Grupo de Jovens da Orquestra Juvenis - Ponta Delgada
- Grupo de Jovens da Paróquia de Nossa Senhora de Oliveira
- Grupo de Jovens do Coro Juvenil
- Grupo de Jovens Filarmónica Imaculada Conceição - Fazenda do Nordeste I
- Grupo de Jovens Filarmónica Imaculada Conceição - Fazenda do Nordeste II
- Grupo de Jovens Filarmónica Imaculada Conceição - Fazenda do Nordeste III
- Grupo de Jovens Orquestra de Cordas - Ponta Delgada
- Grupo de Jovens Som do Vento
- Grupo Exploradores de Agrupamento 713 - Terceira
- Grupo Informal Santo António em Fátima
- GUIAI. - Descoberta de Novos Horizontes - S. Miguel
- Jovens das Flores I
- Jovens do Grupo Orff
- Jovens nas Flores II
- Jovens Sonhadores (Flores)
- Milhafres I (Lagoa)
- Milhafres II (Lagoa)
- Odisseia Jovem - E S Domingos Rebelo
- Os Finalistas - Escola BI Rabo de Peixe
- Os Turistas Amadores I
- Os Turistas Amadores II
- Ser Solidários
- ZerOKilled - S. Miguel
- 7 Maravilhas Naturais dos Açores - G.I.J.

2009

- 11º I
- Grupo de Jovens da Orquestra de Cordas
- Grupo de Jovens da Orquestra Juvenil
- Grupo de Jovens Músicos "Gerês Musical"
- Grupo de Jovens Músicos "Música na Serra"
- Grupo de Jovens Sons do Vento
- Grupo Informal de Jovens "TGEI'S" NORDESTE
- Grupo Informal de Jovens do Pico
- Jovens Descobridores
- Jovens em Missão
- Jovens na XIV Expedição Científica do Departamento de Biologia: Santa Maria
- Os Milhafres I
- Os Milhafres II
- O Açoriano no Mundo

2.1 – Foram aprovados todos os projectos.

3. Jovens em nome individual, maiores de 18 anos, que apresentaram candidatura ao Programa Bento de Góis durante os anos de 2008 e 2009.

2008

- Diana Sofia de Oliveira Catarino
- Íris Raquel Ferreira Sampaio da Costa

2009

Não houve candidaturas.

3.1 – Em 2008, foram aprovados os dois projectos candidatados.

4. As Pessoas Colectivas de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, que desenvolvem actividades na área de apoio social a jovens e que apresentaram candidaturas ao Programa Bento de Góis, durante os anos 2008 e 2009 são as seguintes:

2008

- Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Pico da Pedra

- Associação de Basquetebol de S. Miguel
- Associação Regional da Promoção da Actividade Física e Desportiva
- Casa de Infância de Santo António
- Casa de povo de Água de Pau - Projecto Trevo
- Casa de Povo de Rosais
- Casa do Povo de VFC - CDIJ Mosaico
- Centro Paroquial de Bem Estar Social de S. José
- Centro Social Recreativo e Cultural Nordeste
- EnfIn Tuna - Tuna da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada
- Escola Nova Aliança - S. Miguel
- Filarmónica União Progresso de Guadalupe - Graciosa
- Lar de Transição "O Quotidiano"
- Obra do Padre Américo nos Açores - Casa do Gaiato de S. Miguel
- Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande
- Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo
- Seara de Trigo - IPSS Ponta Delgada
- Sociedade Filarmónica Estrela D'Alva
- TAESEAH
- Tuna Académica da Universidade dos Açores
- Tuna Feminina da Associação Académica
- Tunídeos - Tuna Masculina da Universidades dos Açores
- Casa do Povo de St^a Bárbara - Ilha Terceira

2009

- Associação Cultural Recreativa Desportiva Pico da Pedra
- Sociedade Filarmónica N. Sr^a da Piedade
- Assoc. Cultural Esc. B. Sec. Das Lajes do Pico
- Associação da Juventude Rosto do Cão – Livramento
- Associação do Grupo Folclórico de Arrifes
- Associação Musical Grupo de Cantares Populares Tradições
- Casa do Povo de Água de Pau

- Casa do Povo de Vila Franca do Campo
- Casa do Povo dos Rosais
- Clube Desportivo Escolar Roberto Ivens
- Enf' in Tuna
- Filarmónica Eco-Edificande da Vila de Nordeste
- Instituição de Solidariedade Social Seara de Trigo
- Obra do Padre Américo nos Açores - Casa do Gaiato de S. Miguel
- Santa Casa da Misericórdia de Ribeira Grande
- Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo
- Sociedade Filarmónica Lira Fraternal Calhetense
- Sociedade Filarmónica Recreio dos Lavradores da Ribeirinha
- Sociedade Filarmónica Unânime Praiense – Horta
- Sociedade Recreativa Filarmónica Estrela do Oriente
- TAESEAH - Tuna da Esc. Enfermagem de A. H.
- Tuna Académica Sons do Mar, Universidade dos Açores
- Tuna Com Elas
- Tuna e Grupo Folclórico Juvenil dos Flamengos

4.1 – Foram aprovados todos os projectos.

5. Quanto aos Estabelecimentos de Ensino Básico, Secundário e Profissional que apresentaram candidaturas ao Programa Bento de Góis, durante os anos 2008 e 2009 são:

2008

- Escola Secundária Manuel Arriaga
- SINDESCOM - Escola Profissional
- Escola Secundária da Ribeira Grande
- Escola Básica Integrada da Horta
- Escola Secundária das Laranjeiras
- Escola Básica e Secundária de Velas
- Escola Secundária da Lagoa
- Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

2009

- Escola Secundária da Ribeira Grande
- Grupo de Jovens PROFIJ – Arrifes
- EB 2 Gaspar Frutuoso
- Escola Básica e Secundária da Povoação
- Escola Básica e Secundária de Velas
- Escola Secundária Manuel de Arriaga
- Escola Secundária da Lagoa
- Escola Básica Integrada Praia da Vitória
- Escola Secundária das Laranjeiras
- Escola Secundária Antero de Quental
- Escola Básica e Secundária de S. Roque do Pico
- Escola Secundária Domingos Rebelo
- Básica e Secundária de Vila Franca do Campo/ Associação Pais

5.1 – Foram aprovados todos os projectos.

6. Não houve Associações Privadas que desenvolvam actividades destinadas a jovens, na área do apoio social aos jovens, que tivessem apresentado candidaturas ao Programa Bento de Góis em 2008 e 2009.

7. Nenhuma Cooperativa que desenvolva actividades na área do apoio social a jovens apresentou candidaturas ao Programa Bento de Góis, nem em 2008, nem em 2009.

8. No que respeita a Outras entidades consideradas adequadas à promoção das medidas deste programa, não houve candidaturas.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 233/IX – “VELHOS GUETOS, NOVAS CENTRALIDADES”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 233/IX, subscrito pelos Senhores Deputados António Marinho, Jorge Macedo e António Pedro Costa, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O processo em causa é da exclusiva responsabilidade de intervenientes, dos quais se exclui o Governo Regional quanto aos atrasos mencionados. Este apenas dispõe da informação que lhe foi referida pela CMRG, tendo alertado o Governo da República e o IHRU no sentido de estes procurarem apoiar o município nas diligências para a recuperação dos financiamentos em falta junto do dito Fundo.

A informação solicitada pelos Senhores Deputados deve, por isso, com melhor adequação e rigor, ser obtida junto da Câmara ou da Assembleia Municipal de Ribeira Grande.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 247/IX – ACESSO À VILA DAS VELAS
–CONSTRUÇÃO DE UMA ROTUNDA A PASSO DE CARACOL!!!**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 247/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mark Marques, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1- A obra está a decorrer a bom ritmo, sendo certo que é de todo inevitável que cause alguns transtornos à circulação, uma vez que decorrem trabalhos em plena via.

2 - As condições climatéricas que, como o subscritor do requerimento deverá saber, não têm sido as mais favoráveis, condicionam no tempo o normal andamento da obra.

3 - Foram tomadas as diligências necessárias para que os constrangimentos decorrentes da obra fossem minimizados, sendo que, na presente data, após a aplicação da primeira camada de betão betuminoso, já se circula com normalidade e em condições de segurança.

4 - A conclusão da obra de construção da rotunda está prevista para este mês, seguindo-se os trabalhos de embelezamento e integração paisagística da rotunda e zona envolvente.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 261 – REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA REGIONAL NA ILHA DAS FLORES

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 261/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Rosa, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Tal como reconhecido pelo senhor deputado subscritor do requerimento, é notório o esforço que o Governo Regional tem feito na requalificação da rede viária regional da ilha das Flores, esforço esse que, aliás, se estende às restantes ilhas dos Açores e do qual resultou a requalificação de mais de mil quilómetros de estradas, desde 1996 até à presente data.

No caso concreto da ilha das Flores, já foram reabilitados 48,5 quilómetros de estradas regionais de um total de 73 quilómetros, portanto 65% da rede viária, num investimento global da ordem dos 12,8 milhões de euros.

Ainda a este respeito, importa sublinhar que, no passado mês de Abril, ficou concluída a “Empreitada de Reabilitação de 21,4 Kms de Estradas Regionais na Ilha das Flores”, investimento que ultrapassou os 4 milhões de euros, estando

actualmente em curso procedimentos para aquisição de equipamentos de segurança e sinalização vertical e horizontal, no valor de 130 mil euros.

2. Dito isto, informa-se o senhor deputado subscritor do requerimento, o seguinte:

a) É claro que o Governo Regional tem a intenção de continuar a reabilitar a rede viária regional da ilha das Flores, tal como resulta do Plano de Investimentos para o corrente ano económico.

b) Prevê-se lançar, até ao final do presente mês, o concurso público da empreitada que compreende a requalificação dos troços entre o Alto da Matosa e o Ramal da Fajã Grande (ER 2-2ª), e entre este e o início da recta das Lajes (ER 1-2ª), num total de 17 quilómetros, com um preço estimado de 4 milhões de euros, uma vez que se prevê que o projecto fique concluído nos próximos dias.

c) O início dos trabalhos está directamente dependente da forma como se irá desenrolar o concurso público anteriormente referido, bem assim a tramitação subsequente, pelo que, neste momento, se afigura prematuro avançar com uma data para o início das obras. Sem prescindir, sempre se dirá que, em momento algum, se previu a execução integral ou total destas obras de requalificação/reabilitação no ano de 2010.

d) Não é possível fornecer cópia do caderno de encargos, na medida em que este se encontra em fase de elaboração.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 264 – PARA ONDE FOI A QUOTA LEITEIRA RESGATADA NO FAIAL?

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 264/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e Luís Garcia, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O requerimento em análise evidencia um confrangedor desconhecimento do PSD e dos seus deputados relativamente ao processo do resgate leiteiro, como instrumento que aprofunda a reestruturação e modernização do sector leiteiro açoriano.

Os senhores deputados do PSD deveriam saber que os documentos públicos que regulamentam os processos de resgate e de distribuição de quotas não são os mesmos, sendo aquele definido pela portaria nº 92/2009 de 2 de Novembro e esta pela portaria nº 88/2008, de 3 de Novembro.

É de espantar que, depois de vários resgates feitos, o PSD ainda não perceba como é que os mesmos funcionam!

2. Não tendo ainda sido distribuída a quota resgatada como, aliás, não poderia ter sido, mal se percebe como é que o PSD formula a pergunta que pressupõe que, ao arrepio do disposto na portaria nº 92/2009, a quota resgatada numa ilha (no caso do Faial) não foi nela redistribuída.

3. Os montantes, provisórios, resgatados por ilha, ao abrigo da portaria nº 92/2009, de 2 de Novembro, são os seguintes:

	Número candidatur as	QR a resgatar
S ã o M i g u e l	81	6.071.605

S ã o J o r g e	33	1 183.836
P i c o	4	179 556
F a i a l	20	630 562
F l o r e s	1	16.905
T e r c e ir a	38	1 768.460

G r a c i o s a	1	85 000
T o t a l R A A	178	9 935.924

4. O volume de quota resgatada ao abrigo da portaria nº 92/2009, de 2 de Novembro, ainda não foi distribuído, pelo que não há montantes atribuídos a cada ilha. Não se percebe, por isso, como e onde o PSD foi buscar uma “redistribuição de apenas 97000 litros da quota resgatada”.

5. O Governo Regional dos Açores não atribui quota leiteira às ilhas, mas sim aos produtores de leite que à mesma se candidatam, de acordo com os critérios estabelecidos em portaria, que, na sua elaboração, contou com a participação dos vários agentes do sector, através de uma consulta que, para o efeito, lhes foi feita.

No caso concreto do Faial, é de referir que, de acordo com os critérios em vigor, estabelecidos pela portaria nº 88/2008, de 3 de Novembro, as candidaturas dos respectivos produtores são positivamente discriminadas.

6. De acordo com a portaria última referida, o prazo de candidatura decorre de 16 de Outubro a 30 de Novembro para cada campanha, pelo que ainda não dispomos

da informação solicitada para a presente campanha de 2010/2011. Todavia, pelas candidaturas apresentadas em anos anteriores, os pedidos de quota ultrapassam, em muito, os montantes resgatados.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 188/IX – ENCERRAMENTO DA FÁBRICA COFACO NA HORTA

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 188/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e Luís Garcia, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 e 2 – O Governo Regional não tem poderes de autoridade para impedir ou determinar orientações na reestruturação e gestão de empresas privadas, nem pode penalizar empresas por transferência do seu local de trabalho dentro dos Açores.

A decisão de encerramento daquela unidade fabril e de transferência dos trabalhadores para estabelecimento existente na Ilha do Pico é da total e exclusiva responsabilidade daquela empresa.

Após a fiscalização, realizada pela Inspeção Regional do Trabalho, ao processo de encerramento da unidade fabril supra-mencionada e de transferência dos respectivos trabalhadores, constatou-se que tal procedimento era totalmente conforme ao legalmente estabelecido.

De facto, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 194.º do Código do Trabalho, o empregador pode transferir o trabalhador para outro local de trabalho, temporária ou definitivamente, em caso de mudança ou extinção, total ou parcial, do estabelecimento onde aquele presta serviço.

Em cumprimento do preceituado no artigo 196.º do Código do Trabalho, a COFACO comunicou a transferência aos trabalhadores, por escrito, dando-lhes o

prazo de uma semana para se pronunciarem sobre a sua concordância ou alegarem a existência de prejuízo sério, situação esta que seria analisada, caso a caso, pela empresa.

Nos termos do disposto no n.º 4 deste mesmo artigo, o empregador deve custear as despesas do trabalhador decorrentes do acréscimo dos custos de deslocação e da mudança de residência, o que se verifica neste caso.

3 – Não existe qualquer similitude entre esta situação e a que determinou a compra da Fabrica de Santa Catarina, na ilha de S. Jorge, até porque a COFACO não acabou a sua actividade nos Açores.

4 – O Governo Regional está sempre disponível para acompanhar e apoiar, na medida do possível, os trabalhadores açorianos que sejam afectados na sua relação laboral e no seu rendimento, tendo consciência de que processos desta natureza acarretam inconveniência e sofrimento para os trabalhadores e famílias.

5 – Dentro da área de atribuições da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, a COFACO foi notificada para pagamento voluntário da coima aplicável, por incorrecta fundamentação de contratos de trabalho a termo, no valor de 1.440,00€, bem como para pagamento da coima aplicável por não comunicação de acidente de trabalho grave, ocorrido na fábrica do Pico, no valor de 1530,00€, o que perfaz um montante global de 2.970,00 €.

Os processos de contra-ordenação estão a seguir a competente tramitação legal, a qual inclui o direito do contraditório.

6 – A COFACO não se encontra em incumprimento de injunções ou intimações de natureza administrativa emanadas pela Inspeção Regional do Trabalho.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 193/IX – ENCERRAMENTO DA FÁBRICA COFACO NA ILHA DO FAIAL

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 193/IX, subscrito pela Senhora Deputada Zuraida Soares, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O Governo Regional não tem poderes de autoridade para impedir ou determinar orientações na reestruturação e gestão de empresas privadas, nem pode penalizar empresas por transferência do seu local de trabalho dentro dos Açores, no âmbito de uma tomada de decisão da sua administração de efectuar a concentração industrial da sua empresa na Região. A decisão de encerramento da unidade fabril da COFACO sediada na ilha do Faial e de transferência dos trabalhadores para estabelecimento existente na Ilha do Pico é da total e exclusiva responsabilidade daquela empresa.

Não obstante esta realidade, o Governo Regional procura sempre acompanhar e apoiar os trabalhadores açorianos que sejam afectados na sua relação laboral e no seu rendimento, tendo consciência da inconveniência e sofrimento para os trabalhadores e famílias que processos, como o que esteve em causa, acarretam.

Acresce, ainda, informar que, ao contrário do afirmado, e apesar do encerramento de tal unidade, mantiveram-se os postos de trabalho em questão.

Após fiscalização, realizada pela Inspeção Regional do Trabalho, ao processo de encerramento da unidade fabril mencionada e de transferência dos respectivos trabalhadores, constatou-se que tal procedimento obedeceu a critérios legais.

De facto, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 194.º do Código do Trabalho, o empregador pode transferir o trabalhador para outro local de trabalho, temporária ou definitivamente, em caso de mudança ou extinção, total ou parcial, do estabelecimento onde aquele presta serviço. Em cumprimento do preceituado no artigo 196.º do Código do Trabalho, a COFACO comunicou a transferência aos trabalhadores, por escrito, dando-lhes o prazo de uma semana para se pronunciarem sobre a sua concordância ou alegarem a existência de prejuízo sério, situação esta que será analisada, caso a caso, pela empresa. Nos termos do disposto no n.º 4 deste mesmo artigo, o empregador deve custear as

despesas do trabalhador decorrentes do acréscimo dos custos de deslocação e da mudança de residência, o que se verifica neste caso.

Não existe, ainda, qualquer similitude entre esta situação e a que determinou a compra da Fabrica de Santa Catarina, na ilha de S. Jorge.

2. A Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social (SRTSS) não concedeu qualquer incentivo à empresa COFACO, nem assumiu qualquer compromisso para o efeito.

Dentro da área de atribuições da SRTSS, a COFACO foi notificada para pagamento voluntário da coima mínima aplicável, por incorrecta fundamentação de contratos de trabalho a termo, no valor de 1 440,00€, bem como para pagamento da coima mínima aplicável por não comunicação de acidente de trabalho grave, ocorrido na fábrica do Pico, no valor de 1530,00€, o que perfaz um montante global de 2 970,00€.

No entanto, os processos de contra-ordenação estão a seguir a competente tramitação legal, a qual inclui o direito do contraditório.

3. O Governo Regional actua sempre em obediência à lei e ao direito, dentro dos limites dos poderes que lhe estejam atribuídos e em conformidade com os fins para que os mesmos poderes lhes foram atribuídos.

O Governo Regional tem obrigado e obrigará sempre as empresas beneficiárias de qualquer sistema de incentivos a cumprir com o estipulado no respectivo regime de apoio.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 236/IX – ENCERRAMENTO DA UNIDADE FABRIL DA COFACO NA ILHA DO FAIAL

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n° 236/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires, do PCP. O

Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. No que respeita à área da Pescas:

a. No âmbito de subsídios directos foram concedidos, desde 2000, à empresa COFACO, 521.632,00 €.

1.2 Ao abrigo de programa de incentivos regionais foram concedidos, desde 2000, à Pão-do-Mar, Associação de Conserveiros, 10.045.000 €, dos quais 5.286.683,00 € se destinaram à COFACO.

1.3 Desde 2000, no âmbito do PRODESA, foram atribuídos apoios à COFACO no valor de 757.543,73 € relativos a dois projectos para modernização das suas unidades fabris.

1.4 Ao abrigo do POSEIMA, desde 2000, foram pagos à COFACO 7.477.138,63 €.

2. Entre 2000 e 2008, ao abrigo do Sistema de Incentivos Financeiros à Promoção de Produtos Açorianos, previsto nas Portarias n.º 79/2007, de 5 de Dezembro, n.º 31/2007, de 8 de Junho, n.º 59/2000, de 24 de Agosto, n.º 12/98, de 26 de Março e n.º 3/98, de 15 de Janeiro, foram concedidos os seguintes apoios financeiros à COFACO Açores, S.A.:

		35
2 35.803,71 €	.8
0		03
0		,7
0		1
		€
2 59.521,55 €	59
0		.5
0		21
1		,5
		5
		€

2 50.032,30 €	50
0		.0
0		32
2		,3
		0
		€
2 45.294,80 €	45
0		.2
0		94
3		,8
		0
		€
2 60.566,71 €	60
0		.5
0		66
4		,7
		1
		€
2 72.568,58 €	72
0		.5
0		68
5		,5
		8
		€
2 100.000,00 €	10
0		0.
0		00
6		0,
		00
		€

2 49.340,20 €	49
0		.3
0		40
7		,2
		0
		€
2 3.570,78 €	3.
0		57
0		0,
8		78
		€

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 249/IX – SOLICITAÇÃO DE
INFORMAÇÃO SOBRE DESPESAS EM PUBLICIDADE
INSTITUCIONAL**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n° 249/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Clélio Meneses, Carla Bretão, João Bruto da Costa e Luís Garcia, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa que junto envia a informação solicitada.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

(Os documentos mencionados encontram-se arquivados no respectivo processo)

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 265 – INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO NA RTP/AÇORES

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 265/IX, subscrito pela Senhora Deputada Zuraida Soares, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Bloco de Esquerda, através da Senhora Deputada Zuraida Soares, ao abrigo do artigo 31.º, n.º 1, alínea h), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, requereu cópia do resultado/ relatório da anterior acção inspectiva levada a cabo na RTP - Açores e da acção inspectiva realizada no dia 8 de Maio.

2. Este é o quarto requerimento apresentado, sem que se indique qualquer outro fundamento legal, para além da citada disposição legal do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

3. Nas três respostas anteriores, fundamentou-se a impossibilidade de facultar o relatório, com base no artigo 8.º dos Estatutos da Inspeção Regional do Trabalho, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2001/A, de 9 de Novembro. Mais se informou que a violação do segredo de justiça a que estão sujeitos os inspectores do trabalho levaria à conseqüente responsabilização penal.

4. Informou-se, ainda, que de acordo com o artigo 15.º da Convenção n.º 81 da OIT, sobre a Inspeção do Trabalho, ratificada por Portugal, os inspectores do trabalho devem considerar como confidenciais todas as fontes de denúncia que lhes assinalam uma infracção às disposições legais, só sendo possível a submissão pela inspeção de relatórios periódicos de carácter geral relativos aos resultados das suas actividades.

5. Assim e tal como nas anteriores respostas, fundamenta-se a impossibilidade de facultar relatórios e especificam-se as concretas disposições legais, ao contrário

dos Requerimentos que não contêm esta fundamentação, tanto os anteriores três como o presente.

Nestes termos e com os fundamentos já anteriormente invocados, e que uma vez mais aqui se dão por reproduzidos, os relatórios requeridos pelo Bloco de Esquerda, sobre a intervenção da IRT na RTP - Açores, não poderão ser facultados, sob pena de ser violado o segredo de Justiça a que estão sujeitos os inspectores com a consequente responsabilização criminal.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 267/IX – FALTA DE RECURSOS HUMANOS NAS ESCOLAS DOS AÇORES

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 267/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Carla Bretão, Jorge Costa Pereira, Rui Ramos, Clélio Meneses e António Ventura, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Os quadros de pessoal não docente das unidades orgânicas dependentes de Direcção Regional da Educação e Formação encontram-se dotados com um número de assistentes operacionais superior ao previsto.

Existem, de facto, na sua grande maioria, lugares a extinguir quando vagarem, dado ultrapassarem o rácio legalmente estabelecida para a carreira, tendo em conta o número de alunos/número de assistentes operacionais.

Pese embora o atrás descrito, e apesar de ultrapassarem o supra referido rácio, foram excepcionalmente criados lugares, para os quais estão a decorrer procedimentos concursais para as unidades orgânicas objecto de reestruturação, entre as quais a EBS Tomás de Borba.

No caso particular da Terceira, para além dos elementos acima descritos, todas as outras unidades orgânicas têm elementos excedentários, atento o quadro legal existente.

No caso concreto da EBS Tomás de Borba, o quadro prevê 75 lugares de assistente operacional, ficando a totalidade dos mesmos provida após a conclusão do procedimento concursal que se encontra a decorrer, tendo esta situação sido ultrapassada transitoriamente com o recurso ao programa CTT's através da colocação de oito elementos.

No que respeita a ES Jerónimo Emiliano de Andrade, o quadro actual é de 40 lugares de auxiliar de acção educativa (assistente operacional), dos quais passará um elevado número a extinguir quando vagar. Como se pode constatar, as unidades orgânicas estão dotadas com os recursos humanos necessários ao seu pleno funcionamento.

Por último, informa-se que se encontra em fase de conclusão o processo de integração dos quadros de pessoal não docente nos respectivos quadros de ilha.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 269/IX – ESTRADA Nº 1 DE 2ª DE ACESSO À FAJÃ DO OUVIDOR – ILHA DE SÃO JORGE - REPAVIMENTAÇÃO E CORRECÇÃO PRECISA-SE...

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 269/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mark Marques, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O Governo Regional não prevê, na actual legislatura, repavimentar o troço de estrada regional que dá acesso à Fajã do Ouvidor, na medida em que tem por prioritária a beneficiação e pavimentação dos acessos principais às Vilas das Velas e da Calheta. No entanto, serão garantidas as condições de circulação no troço de

estrada em questão com a realização de intervenções de conservação corrente (reparações e remendagens), as quais têm sido feitas de forma regular.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 273/IX – CANCELAMENTO DO PROTOCOLO ENTRE A LOTAÇOR E A COOPERATIVA PORTO DE ABRIGO

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 273/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires, do PCP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 - O Governo dos Açores está empenhado na salvaguarda da boa gestão do sector das pescas, de modo a garantir a estabilidade do serviço público prestado aos pescadores, as boas condições higio-sanitárias do pescado e a boa operacionalidade dos meios envolvidos. Com estes pressupostos, o Governo Regional tem gerido o sector, ao longo dos anos, em parceria com todas as associações da pesca dos Açores.

2 - A Lotaçor passou a garantir todo o serviço de apoio aos pescadores nos portos de pesca de Rabo de Peixe, Mosteiros, Porto Formoso e Maia, assegurando a recolha de pescado na ilha de São Miguel.

3 - Todos os postos de trabalho envolvidos nas tarefas em causa foram salvaguardados pela Lotaçor.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 277/IX – INCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES REMUNERATÓRIAS POR PARTE DA ASTA ATLÂNTIDA – SOCIEDADE DE TURISMO E ANIMAÇÃO, SA

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 277/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mário Moniz, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

A Inspeção Regional do Trabalho tem vindo a acompanhar a situação e continuará a fazê-lo enquanto tal se mostre necessário para cumprimento das disposições legais, actuando em conformidade com os factos apurados.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 195/IX – CARTA DE RISCO DA REGIÃO

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 195/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Rosa, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo Regional, através da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar / Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos, iniciou o processo para a avaliação de perigos geológicos e delimitação de áreas vulneráveis a considerar em termos de riscos no ordenamento do território da Região Autónoma dos Açores no início da presente legislatura.
2. A conclusão do processo encontra-se prevista para o final de 2011, com a apresentação de uma proposta de Decreto Legislativo.

3. A execução do projecto de avaliação de perigos geológicos e delimitação de áreas vulneráveis a considerar em termos de riscos no ordenamento do território da Região Autónoma dos Açores é da responsabilidade da Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos e a sua coordenação directa é assegurada pelo respectivo Director Regional.

4. A assessoria técnica e científica para a elaboração do documento em causa foi contratada ao Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores (CIVISA), conta com a colaboração de cerca de 14 especialistas em várias áreas e baseia-se em informação científica coligida ao longo de 20 anos de investigação.

5. Certamente.

6. A afirmação “existem outras situações em que o risco é idêntico” está enquadrada no contexto da questão 3 da Nota Técnica n.º 65/2009, do Laboratório Regional de Engenharia Civil. Assim, clarifica-se que deverão ser consideradas zona de risco idêntico ao do lugar da Ponta da Fajã todos os locais onde existam valores (vidas humanas, bens, capacidade produtiva, etc.) expostos ao perigo elevado de ocorrência de movimentos de massa.

Estarão nesta situação todos os locais onde se verifiquem as seguintes condições:

- Proximidade à base ou ao topo de um talude/falésia com altura elevada e inclinação acentuada, o que implica perigo elevado de ocorrência de movimentos de massa;
- Existência de historial de situações de instabilidade/deslizamentos;
- Existência de valores que possam vir a ser afectados por aquele perigo;
- Inviabilidade de implementação de medidas preventivas com o objectivo de minimizar o risco para níveis aceitáveis.

7. O processo de avaliação de perigos geológicos e delimitação de áreas vulneráveis a considerar em termos de riscos no ordenamento do território da RAA terá os seus momentos próprios de discussão pública em todas as ilhas dos Açores.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 191/IX – AEROPORTO DO PICO

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 191/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Artur Lima, do CDS/PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 e 2 - O projecto de instalação do parque de combustíveis para o aeroporto do Pico, apesar do reiterado esforço e empenho do Governo dos Açores, conheceu algumas dilações no tempo, por motivos alheios à vontade do Governo ou das outras entidades com intervenção nesta matéria.

Na verdade, após a indisponibilidade da Petrogal para assumir o encargo, foi a BENCOM/BP quem assumiu o compromisso de proceder à instalação dessa infra-estrutura.

3 – Em Julho de 2009, quando o projecto inicial necessário à instalação estava concluído, a alteração do respectivo modelo, por motivos de segurança, de qualidade e do enquadramento das normas internacionais que regem este tipo de infra-estruturas, obrigou à reformulação total do projecto.

4 – O novo projecto apresentado foi, entretanto, devidamente licenciado e as obras já se iniciaram com um prazo de execução de 180 dias.

5 e 6 – Os terrenos necessários à instalação do parque de combustíveis foram adquiridos pela Secretaria Regional da Economia, sendo o valor de tal aquisição de 81.600,00 euros. O restante investimento é da responsabilidade da BENCOM.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 245/IX – SATA COM MAIS VIAGENS
MAS COM CUSTOS AGRAVADOS PARA OS FAIALENSES**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 245/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e Luís Garcia, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Os Governos do Partido Socialista nos Açores têm um património invejável em matéria de transportes aéreos, que tem, inegavelmente, contribuído para a melhoria das condições de vida de todos os açorianos e para a competitividade das nossas empresas. Este é um objectivo que preside e presidirá a todas as decisões do Governo dos Açores em matéria de acessibilidades.

Ainda assim, importa esclarecer que, nos casos das ligações da Horta ao Porto e ao Funchal, não só a SATA tem orientações para procurar oferecer o maior número de ligações ora na ida, ora no regresso, como não é verdadeira a afirmação de que não é possível fazer essas ligações sem pernoita.

Quanto à rota entre a Horta e o Porto:

- a) Da Horta para o Porto, são oferecidas ligações sem pernoita, via Ponta Delgada, à sexta-feira, durante todo o ano, e, também, à terça, quarta e domingo, na época alta;
- b) Do Porto para a Horta, são oferecidas ligações sem pernoita, via Ponta Delgada, à segunda, durante todo o ano, e, também, à quarta, sábado e domingo, na época alta e à sexta (via Terceira), também na época alta;
- c) No que diz respeito às ligações da Horta para o Porto e do Porto para a Horta, existe, ainda, a possibilidade de estas serem efectuadas via Lisboa, sem pernoita, pelo menos às terças e quartas, nos voos operados pela SATA Internacional.

Quanto à rota entre a Horta e o Funchal:

- a) Da Horta para o Funchal não há ligações, sem pernoita, via Ponta Delgada. No entanto, é possível viajar da Horta para o Funchal e vice-versa, via Lisboa, sem

pernoita, pelo menos às terças e quartas, nos voos operados pela SATA Internacional;

b) Do Funchal para a Horta são oferecidas ligações, sem pernoita, via Ponta Delgada, à terça, quarta, quinta e domingo, durante a época alta.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO 259/IX - "HOSPITAL DA BOA NOVA

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 259/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Carla Bretão, Clélio Meneses e António Ventura, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Já foi assinado o auto de entrega relativo ao Hospital Militar da Boa Nova.
2. O projecto de arquitectura e especialidades já foi adjudicado. Logo que concluído, e apurado o investimento requerido, o Governo avaliará a melhor acomodação temporal para a execução dos seus compromissos.
3. No edifício, conforme já foi anunciado, está previsto ser instalado o Núcleo de História Militar do Museu de Angra do Heroísmo.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 266 – PROBLEMAS GRAVES NO HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 266/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Carla Bretão, Clélio Meneses e António Ventura, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Durante o ano de 2009 foram efectuadas 341 provas de esforço no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, EPE (HSEAH, EPE), sendo que a última prova foi realizada a 23.11.2009, pelo que se considera inexacta a afirmação proferida pelos deputados signatários;

2. Efectivamente, devido a avaria do equipamento, os exames em referência, no final de Novembro de 2009, foram descontinuados provisoriamente, estando o Conselho de Administração do HSEAH, EPE a encetar todos os esforços necessários no sentido de colmatar a avaria em apreço;

3. Actualmente encontram-se em lista de espera para realizar prova de esforço 216 utentes. Todavia, salienta-se que os casos considerados urgentes pelo médico especialista em Cardiologia são autorizados a serem realizados fora dessa unidade de saúde;

4 e 5. Relativamente ao último ano, de um total de 3002 intervenções cirúrgicas programadas, apenas 20 foram adiadas ou suspensas: 12 casos por não cumprimento das normas pré-anestésicas/cirúrgicas por parte do doente, quatro casos por agravamento das condições clínicas do doente que aumentava o risco cirúrgico; dois casos por falta de recursos humanos; um caso por falta de comparência do utente e um caso por avaria de equipamento.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 275/IX – ZONA BALNEAR DA CALOURA

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 275/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mário Moniz, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1- Conforme referido nos considerandos do requerimento, a derrocada observada no inverno passado na Caloura afectou a zona do respectivo porto de pesca colocando em risco parte daquela infra-estrutura e não a zona balnear. A distância do talude instável à zona balnear e estruturas de apoio é superior a 50 metros, pelo que estas se encontram fora do raio de acção directo de qualquer movimento de massa que volte a ocorrer no local, mesmo que de maior magnitude do que os verificados num passado recente.

2 - Em todas as zonas balneares dos Açores estão assegurados os primeiros socorros que são efectuados pelos nadadores salvadores das respectivas zonas balneares, os quais têm formação para o efeito.

Neste contexto, a zona balnear da Caloura presta os mesmos cuidados de saúde, assegurando um dos requisitos para atribuição do galardão, verificado na fiscalização efectuada no início da época balnear pelas seguintes entidades: Capitania, Delegação de Saúde, Delegação de Turismo e Serviços de Ambiente de Ilha.

Mais se informa que as entidades referidas no parágrafo anterior procedem regularmente a vistorias no âmbito do Programa Bandeira Azul.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 287/IX –"ESTUDOS DE OPINIÃO SOBRE A CONJUNTURA SÓCIO-POLÍTICA NAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E TERCEIRA" - PSD

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 287/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Clélio Menezes, Jorge Costa Pereira, Carla Bretão, Mark Marques, António Maria Gonçalves e João Bruto da Costa, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Desde a VI Legislatura tenho mandado fazer várias “sondagens à opinião pública da nossa Região Autónoma, segundo métodos científicos sob a responsabilidade”, na maior parte dos casos, da empresa Eurosondagem – empresa reconhecida e qualificada que trabalha para órgãos de comunicação social de referência.

“O conteúdo desses estudos de opinião mantém um certo conjunto de questões fixas, de enquadramento político geral, às quais se juntam outras, conformes à actualidade circunstancial.

Numa democracia pluralista, em que o juiz supremo da governação e dos comportamentos políticos é o cidadão eleitor, a despistagem das expectativas de voto e da imagem dos vários agentes políticos é indispensável para aferir o rumo.

Só por lastimosa miopia se pode reduzir o interesse desses estudos de opinião à formulação de estratégias partidárias.”

“As informações recolhidas nesses estudos de opinião reservo-as para mim”, facultando-as apenas e na parte que interessam aos que influem ou intervêm na acção governativa. “Nunca” o PS, por meu intermédio, “teve acesso aos dados incluídos no conteúdo de tais sondagens” e, também, “assim se assegurou que os resultados dessas sondagens não fossem divulgados, impedindo qualquer utilização de tipo político-partidário”.

Sobre a legalidade da contratação em causa não subsistem dúvidas, sendo igualmente a sua transparência garantida pela publicitação, em caso de ajuste directo, no Portal dos Contratos Públicos.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 229/IX – CONCENTRAÇÃO DA FROTA DA SATA NUMA ÚNICA ILHA

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 229/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Macedo, Carla Bretão, Clélio Meneses, João Costa, Mark Marques, Cláudio Lopes, António Ventura e António Gonçalves, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Ao contrário do que foi tornado público pela líder do PSD/A, a aquisição, pela SATA, de uma aeronave própria, o Dornier, e a decisão de manutenção do seu posicionamento na Ilha Terceira, tiveram como causa e objectivo, únicos e exclusivos, continuar a assegurar as ligações aéreas à Ilha do Corvo e não às ilhas do Grupo Central.

Sem prejuízo disso, não se ignora que a operação do Dornier chegou a efectuar, de forma complementar, ligações a outras ilhas do arquipélago, estando, no entanto, nos últimos seis anos de operação na Região e salvo em caso de voos extraordinários, ao exclusivo serviço das ligações para a ilha do Corvo.

Compete no entanto à SATA organizar os seus meios da forma mais racional, com vista a conseguir a sua utilização mais eficiente, e por conseguinte, menos onerosa para o erário público, e mais compatível com a salvaguarda do presente e futuro da empresa essencial aos Açores.

No que diz respeito ao número de voos cancelados nas ligações inter-ilhas por estar encerrado o aeroporto de Ponta Delgada, abaixo se apresenta um quadro com os dados referentes aos anos de 2008 e 2009:

	2008	2009
Voos comerciais realizados nos Açores	12.803	12.973
Voos cancelados na RAA por razões meteorológicas em PDL	12	22

Voos cancelados na RAA por razões meteorológicas na Terceira	14	60
--	----	----

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 263/IX – FINANCIAMENTO E GESTÃO DOS HOSPITAIS E.P.E. INTEGRADOS NO SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n° 263/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Artur Lima, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Conforme solicitado, remetemos em anexo a documentação referente aos anos de 2007, 2008 e 2009.

Os documentos em formato electrónico constam de CD em anexo.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

(O CD encontra-se arquivado no respectivo processo)

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 88/IX – CERTIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO DAS FLORES E I.L.S.

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 88/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Rosa, do CDS. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1- Das várias recomendações emanadas através da Resolução n.º 17/2000/A, de 19 de Julho, relativas ao Aeroporto das Flores, a certificação de um procedimento de descida para aquele aeroporto, cujo processo é da responsabilidade da NAV, E. P.E., já foi concretizada há cerca de 5 anos, encontrando-se este procedimento devidamente publicado no Manual do Piloto Civil.

No que concerne às outras medidas relativas ao Aeroporto das Flores, o Governo dos Açores tem desenvolvido um conjunto de iniciativas, junto da ANA, S.A e do MOPTC, para a certificação da iluminação da pista para a operação comercial nocturna, e desenvolvido estudos sobre a viabilidade de instalação de um equipamento de ILS naquele aeroporto.

Acresce que, também por insistência do Governo dos Açores, a ANA – Aeroportos de Portugal, S. A., instalou, há cerca de 6 anos, um sistema ad hoc de sinalização luminosa de pista e plataforma de estacionamento no Aeródromo das Flores, que tem permitido a realização de operações de emergência médica e evacuação de doentes por aviões militares.

3 e 4- Em resultado das diversas reuniões tidas com a ANA – Aeroportos de Portugal, S. A., ficou acordado, no início de 2008, que aquela empresa, desencadearia, junto da autoridade certificadora, o Instituto Nacional de Aviação Civil, uma primeira iniciativa informativa. Esta medida resultou na elaboração de um estudo para a Certificação da Operação Comercial Nocturna do Aeroporto das Flores, o qual engloba a viabilidade do investimento e as incidências ambientais do mesmo. Este estudo ficou concluído no final de 2008, apresentando diversas soluções técnicas alternativas com vista à melhoria das condições de segurança e operacionalidade do Aeródromo. O estudo de viabilidade técnica foi, entretanto, remetido à autoridade certificadora, o Instituto Nacional de Aviação Civil, para aprovação.

5, 6 e 7- O Governo dos Açores considera que é importante que esta infra-estrutura aeroportuária seja dotada de todas as rádio-ajudas possíveis, para garantir a máxima segurança e eficácia na operação aérea do aeroporto.

Contudo, sendo o ILS composto por diversos componentes, em que um destes deverá localizar-se a uma distância exigível de cerca de 300 metros das cabeceiras da pista, no Aeroporto das Flores, a localização exigida para o referido componente ultrapassa o limite da territorial ilha, colocando-o no mar.

Face a esta condicionante, a instalação do equipamento de ILS no aeroporto das Flores, pela ANA – Aeroportos de Portugal, S. A., encontra-se fortemente inviabilizada, pois a sua instalação dependerá de um enorme investimento de aterro em zona marítima, para atender às distâncias estipuladas.

Com alternativa, em termos de rádio-ajudas, este aeroporto está dotado de um rádio-farol e de um VOR/DME, que tem sido alvo de actualização, para melhoria da operacionalidade daquela infra-estrutura aeroportuária.

8 e 9- Esta informação consta do Relatório de Execução Financeira do Plano de 2008.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 107/IX - "ILUMINAÇÃO DO AERÓDROMO DAS FLORES, ESSENCIAL À ACESSIBILIDADE E AO DESENVOLVIMENTO DA ILHA MAIS DISTANTE DOS AÇORES"

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 107/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Maria da Silva Gonçalves, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 e 2 – Como é do conhecimento público o Governo dos Açores não tutela a gestão e definição da política de investimentos relacionados com a pista do Aeroporto das Flores. Esta responsabilidade recai sobre a ANA – Aeroportos de Portugal, S. A.

No entanto, os Governos do Partido Socialista têm desenvolvido um conjunto de iniciativas, junto da ANA, S.A e do MOPTC, para a certificação da iluminação da pista para a operação comercial nocturna, bem como estudos sobre a viabilidade de instalação de um equipamento de ILS naquele aeroporto.

Nesta sequência, em resultado de diversas reuniões tidas com a ANA – Aeroportos de Portugal, S. A., no início de 2008, aquela empresa, desencadeou, a elaboração de um estudo para a Certificação da Operação Comercial Nocturna do Aeroporto das Flores, o qual engloba a viabilidade do investimento e as incidências ambientais do mesmo. Este estudo ficou concluído no final de 2008, apresentando diversas soluções técnicas alternativas com vista à melhoria das condições de segurança e operacionalidade do Aeródromo.

O estudo de viabilidade técnica foi, entretanto, remetido à autoridade certificadora, o Instituto Nacional de Aviação Civil, para aprovação.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 253/IX – TRANSPORTE ÁEREO PARA A ILHA DAS FLORES

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 253/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Maria Gonçalves, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

A renovação da frota de aeronaves inter-ilhas da Sata Air Açores é um processo que muito orgulha os Governos do Partido Socialista, revelando, no conteúdo e na

forma, todo empenho que o Governo dos Açores coloca na questão dos transportes aéreos e da sua importância para todos os Açorianos.

Na verdade, estas novas aeronaves trazem melhorias muito significativas no serviço prestado em todas as ilhas, nomeadamente no que se refere a um maior conforto dos passageiros e a uma maior capacidade de transporte de carga, de forma a responder às necessidades daqueles que se deslocam entre ilhas e dos nossos empresários.

Além disso, as condições de operacionalidade e racionalidade económica dos novos equipamentos, nomeadamente a sua maior velocidade, o mais baixo consumo, com os consequentes benefícios económicos e ambientais, permitem, igualmente, dar nova sustentabilidade à SATA Air Açores

Todo este processo é revestido de grande complexidade e com múltiplas implicações em matéria de segurança, destacando-se, entre outros aspectos, a certificação das aeronaves, dos pilotos e dos técnicos de manutenção, bem como da operacionalidade nos diversos aeródromos, questões que não podem ser aligeiradas ou negligenciadas.

Concluído o processo de certificação, as aeronaves DASH 400 passaram, igualmente, a operar para a Ilha das Flores, o que já acontece desde o início do mês de Maio.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 78/IX – “NÃO ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA ESTÁDIO MÁRIO LINO”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 78/IX, subscrito pelo Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e

Luis Garcia, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

É incumbência do Governo verificar em permanência a exequibilidade dos investimentos dos seus diferentes departamentos, promovendo a sua gestão de forma equilibrada e articulada. Atendendo a que haviam sido projectados investimentos de grande vulto para o Faial, como a Requalificação da Escola Básica e Integrada da Horta, a construção do Estádio Mário Lino, a requalificação e ampliação do Bloco C do Hospital, o Reordenamento e Requalificação da baía da Horta, e que a sua execução em simultâneo se demonstrou inviável, o Governo, decidiu introduzir as reprogramações que entendeu mais adequadas tendo em conta as necessidades e a reprodutividade das iniciativas em causa. Nesse contexto, a opção do Governo foi a de colocar em última prioridade a construção do Estádio. Esta foi uma decisão devidamente analisada, ponderada e estudada tendo em conta as necessidades da população do Faial e as infra-estruturas já existentes. Note-se que na ilha do Faial existe um complexo desportivo novo, integrado na Escola Secundária Manuel de Arriaga, que serve toda a população e ao qual todos atletas da ilha têm acesso.

O procedimento de concurso foi extinto, dele não resultando nenhuma decisão administrativa, pelo que os documentos são reservados apenas aos concorrentes, por conterem informação confidencial, que pode por em causa as regras da concorrência, inviabilizando futuros concursos.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 39/IX – “ADJUDICAÇÃO EMPREITADA DO ESTÁDIO MÁRIO LINO”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n° 39/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e

Luís Garcia, do Partido Social Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Concorreram a empresa

- Edifer;

e os consórcios Mota Engil/Somague/Marques,SA e Tecnovia;

Lena/Lena Açores/Construções Meneses e Mcfadden,Lda

2 / 5. A resposta é dada no requerimento nº 78 de iniciativa dos mesmos deputados.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

A redactora: Maria da Conceição Fraga Branco